

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS

**PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
COMERCIAL - (P159052-AO)**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (TSP) PARA APOIAR A
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS**

PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (PGAS)

DA

FAZENDA MOINHO VERDE

Iniciativa:



Financiamento:



Largo António Jacinto, Edifício B do MINAGRIF, 2º Andar, Direito, Luanda, República de Angola

NOVEMBRO DE 2022



MINAGRIF/PDAC



ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	15
1. INTRODUÇÃO.....	18
1.1. Apresentação do projecto PDAC	18
1.2. Objectivos e âmbito do PGAS.....	21
1.3. Estrutura e conteúdos do PGAS	21
1.4. Identificação da equipa ambiental e social	22
1.5. Breve descrição de responsabilidades do TSP, Proponente, PDAC e Banco Mundial (BM)	23
1.6. Identificação das Etapas de Elaboração, implementação, monitorização e arranjos institucionais dos PGAS	25
1.7. Principais riscos ambientais e sociais associados.....	26
2. DESCRIÇÃO DO SUBPROJECTO	28
2.1. Objectivos do subprojecto	28
2.2. Breve apresentação e caracterização geral da fazenda	28
2.3. Localização da fazenda	29
2.4. Mão de Obra.....	31
2.5. Descrição do processo produtivo a adoptar pelo subprojecto	31
2.6. Principais actividades do subprojecto	32
2.6.1. Equipamentos agrícolas existentes e por adquirir	32
2.6.2. Limpeza de terreno.....	33
2.6.3. Análise dos solos	34
2.6.4. Correção dos solos (aplicação de calcário dolomítico)	34
2.6.5. Rotações, sucessões de culturas e áreas a semear anualmente	35



MINAGRIF/PDAC



2.7.	Necessidades hídricas das culturas	37
2.8.	Actividades relacionadas com reabilitações e construções	38
2.9.	Consumo de energia e água potável	39
2.10.	Programação das campanhas agrícolas e aquisição com antecedência dos insumos agrícolas ..	40
2.11.	Preparação das terras limpas	40
2.11.1.	Instalação das culturas (Sementeira/plantação)	40
2.11.2.	Seguindo rigorosamente as fichas técnicas e as contas cultura	40
2.11.3.	Acompanhamento das culturas instaladas	41
2.11.4.	Colheita, armazenamento e expedição da produção.....	41
2.12.	Principais tecnologias adoptadas.....	41
2.13.	Estimativa de produção de resíduos	41
3.	CARACTERIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL	43
3.1.	Enquadramento Biofísico	43
3.1.1.	Clima	43
3.1.2.	Vegetação	43
3.1.3.	Áreas de conservação e protegidas.....	44
3.1.4.	Solos	44
3.1.5.	Hidrografia	44
3.2.	Caracterização sócio económica da província do Cuanza Sul	44
3.3.	Demografia.....	45
3.4.	Aspectos socioeconómicos.....	45
3.4.1.	Actividade e emprego.....	46
3.5.	Relativamente ao abastecimento de água e energia.....	48
3.6.	Enquadramento Local.....	48



MINAGRIF/PDAC



3.6.1.	Actividades da população envolvente	48
3.6.2.	Problemas de doenças e de saneamento básico	48
3.6.3.	Uso actual da terra na área do projecto	48
4.	ENQUADRAMENTO LEGAL	50
4.1.	Constituição da República de Angola de 2010.....	50
4.2.	Legislação Ambiental.....	50
4.3.	Legislação Social.....	52
4.4.	Políticas ambientais e sociais do Banco Mundial accionadas pelo Projecto	53
4.5.	Avaliação das lacunas da legislação e recomendações	54
5.	AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	58
5.1.	Metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais.....	58
5.2.	Critérios utilizados para determinar a consequência do impacto	58
5.3.	Classificação dos impactos.....	59
5.3.1.	Fase de Construção.....	61
5.3.2.	Fase de Operação.....	66
6.	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS	72
7.	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL	78
7.1.	Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes.....	78
7.1.1.	Implementação do PGR (Acções, responsabilidades).....	83
7.1.2.	Descarte de resíduos na fazenda.....	84
7.1.3.	Procedimentos para a gestão de resíduos e efluentes	85
7.1.3.4.	Recolha e Transporte de Resíduos	89
7.1.4.	Cronograma de Acções e Responsabilidades na Gestão de Resíduos	94
7.2.	Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional	95



MINAGRIF/PDAC



7.2.1.	Principais causas de acidente no campo	95
7.2.2.	Identificação e Mapeamento dos riscos	96
7.2.3.	Levantamento e aquisição dos equipamentos de protecção individual (EPI).....	97
7.2.4.	Promoção de formações/treinamentos regulares aos trabalhadores	98
7.2.5.	Cronograma de Acções e Responsabilidades de PHSSO	98
7.3.	Plano de atendimento às emergências da fazenda	99
7.3.1.	Directrizes gerais	100
7.3.2.	Cronograma de implementação do plano de emergências	101
7.3.3.	Identificação de potenciais cenários e hipóteses acidentais	101
7.3.4.	Procedimento em caso de emergências	101
7.4.	Plano de gestão de pragas.....	104
7.4.1.	Uso e manuseio de pesticidas	104
7.4.2.	Armazenamento.....	105
7.4.3.	Manipulação	105
7.4.4.	Aplicação.....	106
7.4.5.	Disposição	106
7.4.6.	Embalagens	106
7.4.7.	Fertilizantes	106
7.4.8.	Gestão integrada de pragas.....	107
7.5.	Plano de prevenção da COVID-19	112
7.5.1.	Plano de contingência da Fazenda.....	112
7.5.2.	Estabelecer medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho	112
7.5.3.	Desenvolver uma política e procedimentos internos para identificação e isolamento de pessoas doentes	113
7.5.4.	Práticas de trabalho seguro	113



MINAGRIF/PDAC



7.5.5.	Cronograma de implementação do plano	114
7.6.	Plano de formação ambiental e social	115
7.7.	Plano de Prevenção de EAS/AS	118
7.8.	Plano de Implementação do MSGR previsto pelo PDAC	119
7.8.1.	Acções de divulgação do MSGR	120
7.8.2.	Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações (MSGR)	122
7.8.3.	Plano de Acção contra Abuso e Exploração Sexual ou Assédio Sexual	122
7.9.	Plano de Consultas Públicas	122
7.9.1.	Cronograma de implementação	123
8.	CUSTOS ESTIMADOS	124
9.	ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO SUBPROJECTO	126
9.1.	Propósito	126
9.2.	Meios de verificação e indicadores de execução	126
9.3.	Acompanhamento	127
10.	CONSULTA PÚBLICA	131
10.1.	Resumo dos comentários e preocupações recebidos nas reuniões de consulta pública	131
11.	OUTROS ASPECTOS	133
11.1.	Padronização das actividades previstas no processo produtivo	133
11.2.	Reporting e Cronograma de Implementação e Elaboração de Relatórios	133
12.	ANEXOS	137
12.1.	Anexo I: Relatório da Consulta Pública	137
12.2.	Anexo II: Croquis de Localização do Subprojecto	143
12.3.	Anexo III. Título de Concessão de Terra da Fazenda Moinho Verde	145
12.4.	Anexo IV: Registo fotográfico da Fazenda antes do financiamento	151



MINAGRIF/PDAC



12.5.	Anexo V: Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC	152
12.6.	Anexo VII: Ficha de Registo de Não Conformidades da Fazenda Moinho Verde	153
12.7.	Anexo VII: Código de Conduta do PDAC	155



MINAGRIF/PDAC



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Descrição da equipa técnica do TSP BRLi/SIRIUS responsável pela elaboração, supervisão e monitoria da implementação do PGAS	22
Tabela 2: Riscos Ambientais e Sociais.....	26
Tabela 3: Superfície cultivada/há e Quantidade produzida/ton.....	29
Tabela 4: Equipamento existente na fazenda	33
Tabela 5: Esquema de rotação e sucessão de culturas.....	36
Tabela 6: Resumo da quantidade de hectares por ano, época e culturas	37
Tabela 7: Necessidade hídrica das Culturas	37
Tabela 6: Principais resíduos produzidos na fazenda.....	41
Tabela 8: Legislação ambiental	50
Tabela 9: Legislação Social.....	52
Tabela 11: Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial	55
Tabela 12: Critérios usados para determinar a consequência do impacto	58
Tabela 13: Classificação dos impactos.....	59
Tabela 14: Identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais	61
Tabela 15: Medidas de mitigação propostas	72
Tabela 18: Resíduos gerados na Fazenda Moinho Verde	79
Tabela 19: Segregação de Resíduos	86
Tabela 20: Tipo de resíduos, origem, acções e responsabilidades do proponente:	90
Tabela 21: Metodologia de destino final para resíduos.....	93
Tabela 22: Cronograma de Acção e Responsabilidades na Gestão de Resíduos	94
Tabela 23: Cronograma de Acções e Responsabilidades de PHSSO.....	98
Tabela 24: Cronograma de implementação do plano de emergências	101



MINAGRIF/PDAC



Tabela 26: Potenciais cenários de emergência	101
Tabela 27: Culturas e tipo de pragas	107
Tabela 28: Pesticidas/ Insecticidas usados na cultura do milho	108
Tabela 29: Insecticidas usadas na cultura do Feijão Vulgar.....	109
Tabela 30: Pesticidas, riscos ambientais, ocupacionais e de saúde, incluindo medidas de mitigação e indicadores de monitoria Impactos negativos / Pragas e uso de pesticidas/ ameaças / riscos Causas Medidas de mitigação Ferramenta de implementação.	110
Tabela 31: Calendário de monitoria e supervisão	111
Tabela 32: Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e doenças	112
Tabela 33: cronograma de implementação do plano prevenção a covid 19	114
Tabela 34: Plano de formação Ambiental e Social	115
Tabela 32: cronograma de implementação.....	123
Tabela 34: Estimativa de custos	124
Tabela 33: Plano de Monitoria de impactos da fazenda Moinho Verde.....	128
Tabela 36: Comentários recebidos e respostas.....	131
Tabela 37: Cronograma de Implementação e Elaboração de Relatório	133
Tabela 38: Monitorização a partir do 2º ano de implementação	135
Tabela 39: Periodicidade de entrega de relatórios.....	136
Tabela 36: Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Reclamações do PDAC.....	152
Tabela 37: Relatório De Não Conformidades (RNC)	153



MINAGRIF/PDAC



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1: Componentes do PDAC.....	20
Figura 2: Área limpa da fazenda Moinho Verde	29
Figura 3: Fazenda Moinho Verde.....	30
Figura 4: Acesso à fazenda.....	31
Figura 5: Gerador e Tractor.....	32
Figura 6: Pulverizador e Grade de disco	33
Figura 7: delineamento do parcelamento do terreno a ser cultivado.....	34
Figura 9: Alojamento Contentorizado residência construída com betão	38
Figura 8: Armazém.....	38
Figura 10: Alpendre de equipamentos e alfaías	38
Figura 11: Rio Luime Figura 12: Rio Gango	40
Figura 13: Vegetação nativa.....	44
Figura 14: Gráfico de Desemprego por Género	47
Figura 10: Segregação de resíduos.....	86
Figura 11: Recipiente de pequeno/médio porte para acondicionamento dos resíduos.....	88
Figura 12: Recipientes de grande porte para o acondicionamento de resíduos.....	88
Figura 13: Adesivo para a identificação de Resíduos	88
Figura 19: Fotografia em Família com os trabalhadores	140
Figura 20: Fotografia na com trabalhadores na fazenda	141
Figura 21: Futuras residências em construção	141
Figura 22: Plantação de milho	142
Figura 23: Amontoado de feno	142
Figura 24: Croquis de localização.....	144



MINAGRIF/PDAC



Figura 25: Contrato de Concessão de terra 150



MINAGRIF/PDAC



LISTA DE ACRÓNIMOS

AFD:	Agência Francesa de Desenvolvimento
AIA:	Análise de Impacto Ambiental
BM:	Banco Mundial
BRLi-Sirius:	Empresa contratada pelo PDAC para a prestação de assistência técnica especializada no Corredor
CRA	Constituição da República de Angola
CTI	Comité Técnico de Implementação
EAS/AS:	Exploração e Abuso Sexual e/ou Assédio Sexual
EBRD	Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento
EDA:	Estação de Desenvolvimento Agrário
EIA	Estudo de Impacte Ambiental
EPI	Equipamento de Protecção Individual
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IDA:	Instituto de Desenvolvimento Agrário
IFC:	Corporação Financeira Internacional
IGCA	Instituto Geodésico e Cartográfico de Angola
INE:	Instituto Nacional de Estatística
M & A:	Monitoria e Avaliação
MINAMB	Ministério do Ambiente
MINAGRIF:	Ministério da Agricultura e Florestas
MIP	Manuseio Integrado de Pragas
MIV	Manuseio Integrado de Vectores
MSGR:	Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações
OIT:	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
PDAC:	Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola
PGAS:	Plano de Gestão Ambiental e Social
PGR	Plano de Gestão de Resíduos



MINAGRIF/PDAC



PHSST	Plano de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho
PME:	Pequenas e Média Empresas
PMP	Plano de Manuseio de Pragas
PN:	Plano de Negócio
PSS	Plano de Saúde e Segurança
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência humana
TSP:	Prestadores de Serviços Técnicos
UIP:	Unidade de Implementação do Projecto
VBG:	Violência Baseada no Género
AFD:	Agência Francesa de Desenvolvimento
AIA:	Análise de Impacto Ambiental
BM:	Banco Mundial
BRLi-Sirius:	Empresa contratada pelo PDAC para a prestação de assistência técnica especializada no Corredor
CRA	Constituição da República de Angola
CTI	Comité Técnico de Implementação
EAS/AS:	Exploração e Abuso Sexual e/ou Assédio Sexual
EBRD	Banco Europeu para Reconstrução e Desenvolvimento
EDA:	Estação de Desenvolvimento Agrário
EIA	Estudo de Impacte Ambiental
EPI	Equipamento de Protecção Individual
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IDA:	Instituto de Desenvolvimento Agrário
IFC:	Corporação Financeira Internacional
IGCA	Instituto Geodésico e Cartográfico de Angola
INE:	Instituto Nacional de Estatística
M & A:	Monitoria e Avaliação
MINAMB	Ministério do Ambiente
MINAGRIF:	Ministério da Agricultura e Florestas
MIP	Manuseio Integrado de Pragas



MINAGRIF/PDAC



MIV	Manuseio Integrado de Vectores
MSGR:	Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações
OIT:	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
PDAC:	Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola
PGAS:	Plano de Gestão Ambiental e Social
PGR	Plano de Gestão de Resíduos
PHSST	Plano de Higiene Saúde e Segurança no Trabalho
PME:	Pequenas e Média Empresas
PMP	Plano de Manuseio de Pragas
PN:	Plano de Negócio
PSS	Plano de Saúde e Segurança
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência humana
TSP:	Prestadores de Serviços Técnicos
UIP:	Unidade de Implementação do Projecto
VBG:	Violência Baseada no Género



MINAGRIF/PDAC



SUMÁRIO EXECUTIVO

A equipa do TSP BRLI-Sirius submete ao-Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola (PDAC) o presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) para o Plano de Negócio da Fazenda **Moinho Verde**, que se encontra localizada na zona do Chambungo, Comuna sede, Município do Mussende, Província do Cuanza sul. A Fazenda Moinho Verde dispõe actualmente de 18 trabalhadores contratados em que 17 são homens e 1 mulher, que recebem um salário mínimo estabelecido na Lei Geral de Trabalho (LGT). Cujo proponente é o **Senhor Cláudio Buta Francisco**. A proposta foi preparada e concebida seguindo as normas do Banco Mundial e a Legislação vigente na República de Angola com a finalidade de apresentar um quadro ilustrativo dos impactos ambientais e sociais negativos do subprojecto, propostas de mitigação dos riscos, medidas de salvaguardas ambientais e sociais e um plano de monitorização ambiental e social.

O subprojecto visa atingir os seguintes objectivos

- Investir no aumento do rendimento da produção das culturas com a melhoria da fertilidade do solo,
- Formação do pessoal;
- Construção de infra-estruturas de apoio à produção e no reforço do equipamento, principalmente no que respeita a colheita e a rega;
- Assuntos de equidade de Género, ambiente, higiene e segurança ocupacional.

A categoria ambiental e social do subprojecto foi estabelecida por consultores de salvaguarda ambientais e sociais do PDAC, tendo como base a ficha de triagem social e ambiental apresentada pela BRLi-Sirius. O projecto foi classificado como **categoria B**, sujeito a apresentação de um PGAS que inclui disposições sobre gestão de pragas e doenças e de gestão de resíduos.

No âmbito da categorização ambiental e social foi também preenchida a ficha de pré-avaliação/triagem do Reassentamento Involuntário. Pelo preenchimento da ficha concluiu-se que o Plano de Negócio da Fazenda Moinho Verde, não irá desencadear a O.P 4.12, visto que o projecto será implementado num terreno privado, cujo proponente apresenta o título de propriedade, já em uso agrícola e sem ocupantes informais, quer para fins de exploração agrícola, quer para fins habitacionais. O subprojecto não irá igualmente afectar o acesso das comunidades vizinhas às suas explorações agrícolas ou a qualquer outro meio de subsistência.

Neste subprojecto não há necessidade de reassentamento porque não existe população a viver no interior da fazenda, nem conflitos com a população, nem que tenham sido realizadas ou iniciadas em antecipação ao subprojecto ou como parte da sua preparação. A aldeia mais próxima está a quase 18 km da fazenda.

A identidade de género pode ser considerada um dado sensível a partir da lei_22-11_de_17_junho-protecao_dados pessoais, implicando por exemplo, a protecção de nomes de registo, ou outras formas das quais se pode inferir o dado sensível que se pretende proteger. Assim como as pessoas não-cisgêneras estão sujeitas à discriminação de identidade de género, outros marcadores sociais da diferença, como classe, raça, cor, etnia, religião, orientação sexual e origem nacional, são diferenças que afetam a forma como essas pessoas vivenciam a discriminação.



MINAGRIF/PDAC



O presente PGAS apresenta programas de mitigação dos impactos ambientais e sociais identificados, as propostas de medidas de mitigação destes impactos, as responsabilidades de execução e coordenação e os custos estimados para cada fase do subprojecto. Os programas de monitorização dos impactos identificam os parâmetros a monitorar, frequências de medição, as responsabilidades quanto a revisão e elaboração de relatórios bem como a estimativa de custos. O PGAS inclui também programas de fortalecimento institucional e capacitação durante os 5 anos de implementação do subprojecto.

O PGAS foi sujeito à consulta pública para sua divulgação e recolha de informações (feedback) em primeira instância pelo PDAC órgão financiador do subprojecto, autoridades locais e Proponente e trabalhadores das fazendas.

As partes interessadas na implementação do projecto além do proponente, são as comunidades vizinhas por gerar emprego e fonte de geração de renda para sustentabilidade da família, o empresariado, a banca local porque aumenta o fluxo de negócio local criando um mercado financeiro viável, as autoridades locais porque diminui o desemprego no seio da juventude que reflete na diminuição da criminalidade.

Os beneficiários directos são o Proponentes e trabalhadores permanentes. Os beneficiários indirectos são a população das comunidades vizinhas, trabalhadores eventuais.



MINAGRIF/PDAC





MINAGRIF/PDAC



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), é um documento que traça as directrizes gerais de gestão ambiental e social para as operações normais do subprojecto. Inclui procedimentos e especificações ambientais e sociais (integrando as medidas de mitigação) e oferece uma visão geral dos papéis e responsabilidades fundamentais de cada um dos intervenientes. As especificações ambientais e sociais estão divididas em matriz para a fase de construção e matriz para a fase de operação.

Este PGAS diz respeito ao Plano de Negócio da **Fazenda Moinho Verde**, que se encontra localizada na zona do Chambungo, Comuna sede, Município do Mussende, Provincia do Cuanza sul. A Fazenda Moinho Verde dispõe actualmente de 18 trabalhadores contratados em que 17 são homens e 1 mulher, que recebem um salário mínimo estabelecido na Lei Geral de Trabalho (LGT). cujo proponente é o **Sr Cláudio Buta Francisco**, a sua elaboração teve o suporte técnico da equipa da BRLI -SIRIUS, contratada no âmbito do PDAC. O Plano de Negócio da fazenda visa a produção em sequeiro de milho, feijão, soja e batata rena em 150 ha e produção em regadio de batata rena e feijão em 40 ha dos 1000 hectares totais, localizado no município do Mussende. A fazenda pretende-se produzir cultivos anuais de milho, soja, feijão e batata-doce em condições seguras, sem efeito ambientais negativos e com padrões de produção razoáveis. As infraestruturas existentes na fazenda são estradas de acesso a parcelas, casas para os trabalhadores e um estaleiro de apoio a fazenda que fica 25 Km antes da fazenda. A via de acesso disponível é transitável num percurso temporal de 2 horas e 45 minutos até a entrada do desvio e mais 1 hora até a fazenda, dispõe actualmente de 18 trabalhadores efectivos em que 17 são homens e 1 mulher.

1.1. Apresentação do projecto PDAC

O Projecto de Desenvolvimento de Agricultura Comercial (PDAC), cujo objectivo fundamental é de aumentar a produção e produtividade de micro, pequenos e médios agrícolas e facilitar o acesso ao mercado em cadeias de valor seleccionadas. Este projecto tem o financiamento do Banco Mundial e da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) por um período de seis (6) anos que compreende entre 2018 - 2024. O projecto estabelece os seguintes objectivos:

- Aumentar a produção e a produtividade agrícola;
- Diminuir as importações e melhorar a segurança alimentar com a promoção da autossuficiência;
- Gerar empregos e renda em sistemas agroalimentares;
- Promover o alinhamento da oferta pelos produtores e nos mercados privados;
- Fortalecer a prestação e a qualidade da assistência técnica e treinamento para os beneficiários do projecto, suas organizações e principais partes interessadas envolvidas nas cadeias de valor;
- Permitir maior acesso ao capital por meio de subsídios equivalentes e garantias parciais de crédito;
- Apoiar investimentos em infraestrutura como estradas, irrigação, electricidade, etc;
- Promover investimentos que melhorem o ambiente de agronegócio.



MINAGRIF/PDAC



O Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial em Angola possui quatro componentes interligadas a serem implementadas simultaneamente, seguindo a sequência lógica de actividades de cada uma delas:

Como principais actividades na implementação do projecto podemos destacar as seguintes:

- Planeamento do parcelamento da fazenda e realização de boas práticas conservativas de solo;
- Planeamento anual das culturas a semear e das necessidades de insumos, compra dos insumos e outros consumíveis;
- Operações culturais do trabalho de solo, sementeira e outras operações culturais até a colheita;

E em termos de investimentos previstos a realizar:

Para as Infraestruturas:

- Armazém de 400 m²
- Alpendre de equipamentos e alfaias de 100 m²

Componente 1: Promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio

Pretende catalisar o potencial da agricultura e do agronegócio apoiando agricultores elegíveis e Pequenas e Médias Empresas (PME) do agronegócio nas áreas do projecto.

Subcomponente 1.1: Fortalecimento das capacidades produtividade e comercialização

Subcomponente 1.2: Garantias parciais de crédito

Componente 2: Infraestrutura para Produção e Marketing

A Componente 2 apoiará investimentos públicos em estradas de serviço agrícola e outras infraestruturas (irrigação e infraestrutura de “último km”).

Subcomponente 2.1: Reabilitação de Estradas Rurais

Subcomponente 2.2: Apoio a Projectos Públicos de Irrigação

Subcomponente 2.3: Conexões de eletricidade rural de último km

Componente 3: Fortalecimento Institucional e Melhoramento do Ambiente de Negócios

Irá contribuir para a criação dum ambiente mais propício para o desenvolvimento sustentável do agronegócio, abordando os constrangimentos ao desenvolvimento das cadeias de valor através dum diálogo público-privado, apoiando novas tecnologias nas cadeias de valor prioritárias e fortalecendo a capacidade institucional do MINAGRIF (Ministério da Agricultura e Florestas).

Componente 4: Gestão e monitoria/avaliação do projeto

A Componente se concentra na gestão do projeto, monitoria e avaliação (M&A)



MINAGRIF/PDAC



As quatro componentes têm abrangência nos dois corredores de desenvolvimento para o financiamento de nove cadeias de valor (milho, feijão, soja, café, bata rena, bata doce, mandioca, ovos e frangos):

Corredor A: cobertura de duas províncias (Cuanza Norte, Malanje);

Corredor B: cobertura de quatro províncias (Cuanza Sul, Huambo, Bié, Huila),



Figura 1: Componentes do PDAC

O subprojecto “Fazenda Moinho Verde” integra-se na componente 1 (promoção e apoio ao desenvolvimento do agronegócio).

Em conformidade com o conhecimento sobre as limitações dos produtores para darem o salto para uma agricultura comercial e orientada para o mercado, devido ao limitado conhecimento e manuseamento de tecnologias avançadas, acesso ao financiamento e mercados seguros, o PDAC recrutou o Técnico Prestador de Serviços (TSP) BRLi-Sirius, empresa especializada em consultoria para prover assistência técnica na elaboração de Planos de Negócio e acompanhamento dos proponentes.

Por isso o referido Plano de Negócio da fazenda Moinho Verde foi formulado dentro da implementação da prestação de serviços da BRLi-Sirius.

Dentro das suas atividades com fazenda Moinho Verde e dados de levantamento, o TSP BRLi-Sirius preencheu uma Ficha de Triagem e Categorização Ambiental e Social do Subprojecto que apresentou à UIP. Com esse documento a UIP tomou a decisão de incluir o subprojecto na **categoria ambiental e social B**, cujos potenciais impactos ambientais adversos podem afectar as populações humanas e/ou áreas ambientalmente importantes, com impactos específicos ao local do subprojecto e que podem ser mitigados com acções particulares ambientais e sociais.

Deste modo, a equipa ambiental e social da BRLi-SIRIUS apresenta o presente Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), onde são definidas as referidas acções de mitigação dos impactos a ser desenvolvidos pelo proponente para as fases de construção, implementação e operação do projecto com apoio dos especialistas da BRLi-Sirius e o programa de monitorização do TSP, e implementar do PDAC e das entidades multisectoriais estatais competentes.



MINAGRIF/PDAC



1.2. Objectivos e âmbito do PGAS

O PGAS serve para fornecer um quadro global para a gestão ambiental e social das actividades do subprojecto, e tem de ser usado como ferramenta prática durante a sua implementação.

Os objectivos específicos do PGAS são:

- Estabelecer procedimentos claros e metodologias de integração das questões ambientais e sociais durante as fases de implementação do projecto;
- Prestabelecer mecanismos de preparação e implementação do projecto que permitam tratar adequadamente as questões de salvaguarda ambiental e social do Governo da República de Angola e do Banco Mundial no caso do PDAC;
- Avaliar os potenciais impactos ambientais e sociais do projecto e propor medidas de mitigação;
- Identificar as necessidades de treinamento e fornecer um orçamento para formação e capacitação do Proponente;
- Elaborar em plano de monitorização ambiental e social;
- Colaborar na implementação do Plano de Acção contra EAS/AS previsto pelo PDAC, bem como na implementação do MSGR.

No presente caso, a elaboração deste PGAS teve em consideração as políticas relevantes de salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial. Ao assumir formalmente as medidas a nível da gestão ambiental e social, o presente PGAS garante que os potenciais impactos negativos sejam minimizados e os positivos maximizados.

Os planos de gestão definidos para o presente subprojecto são:

- Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes;
- Plano de Higiene, Saúde e Segurança ocupacional;
- Plano de Atendimento à Emergências;
- Plano de Prevenção da COVID 19;
- Plano de Formação Ambiental e Social;
- Plano de Gestão de Pragas;
- Plano de Prevenção de EAS/AS;
- Plano de Implementação do MSGR;
- Plano de Consultas Públicas.

1.3. Estrutura e conteúdos do PGAS

Depois desta introdução e apresentação do subprojecto da Fazenda Moinho Verde, o presente PGAS aborda os seguintes assuntos:

- **Sumário Executivo**



MINAGRIF/PDAC



1. Introdução
2. Descrição do projecto
3. Caracterização do meio ambiente e social
4. Enquadramento legal
5. Avaliação dos impactos ambientais e sociais
6. Medidas de mitigação proposta
7. Programas de gestão ambiental e social
8. Custos Estimados
9. Acompanhamento e monitorização do subprojecto
10. Consulta pública
11. Outros aspectos
12. Anexos.

1.4. Identificação da equipa ambiental e social

A seguir é apresentada uma breve descrição da equipa técnica do TSP BRLi/SIRIUS responsável pela elaboração, supervisão e monitoria da implementação do PGAS, inclusive a formação e papel de cada um no PGAS (Tabela 1)

Tabela 1: Descrição da equipa técnica do TSP BRLi/SIRIUS responsável pela elaboração, supervisão e monitoria da implementação do PGAS

Nome	Contacto	Formação	Papel	Base de trabalho
Daniel Sassupe	daniel.corredorb@sirius.co.ao sassupe@yahoo.com.br Telemóvel: 942 817 594	Eng.º Agrónomo; Pós-Graduado em Ciências do Consumo Alimentar M.Sc. Produção e Tecnologia Alimentar	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, orientar e capacitar os proponentes na implementação, supervisão e apoiar o MSGR e plano de mitigação de EAS/AS do PDAC Elaborar os PGAS base nas orientações do QGAS, orientar e capacitar os proponentes na implementação dos PGAS	Huambo, Huíla e Bié
Irina Portela	irina.corredorb@sirius.co.ao leiteirina@gmail.com Telemóvel: 928 558 872	Engª Geógrafa	Implementar os PGAS com base nas orientações do QGAS, orientar e capacitar os proponentes na implementação, supervisão e apoiar o MSGR e plano de mitigação de EAS/AS do PDAC Elaborar os PGAS base nas orientações do QGAS, orientar e	Cuanza Sul



MINAGRIF/PDAC



Nome	Contacto	Formação	Papel	Base de trabalho
			capacitar os proponentes na implementação dos PGAS	

1.5. Breve descrição de responsabilidades do TSP, Proponente, PDAC e Banco Mundial (BM)

As instituições que participam na implementação e monitoria do PGAS da Fazenda Moinho Verde são respetivamente (I) o TSP BRLi-Sirius (II) o Proponente, Sr. **Cláudio Buta Francisco.**, (iii) a UIP PDAC e (IV) o Banco Mundial.

O TSP BRLi-Sirius é responsável pela elaboração e apresentação à UIP PDAC do presente PGAS, assim como a supervisão e monitoria directa da implementação das acções previstas.

No âmbito das suas atribuições, o TSP BRLi-Sirius terá que:

- Garantir que o PGAS elaborado esteja em conformidade com os requisitos legais ambientais e sociais estabelecidos pelo PDAC e pelo Banco Mundial;
- Realizar formações do proponente e das suas equipas para melhor entender o conteúdo do PGAS e para ter capacidades de implementá-lo;
- Apoiar o proponente no planeamento da implementação do PGAS;
- Apoiar o proponente a formular regulamentos e procedimentos particulares em relação às medidas ambientais e sociais definidas;
- Monitorar/controlar a implementação do PGAS mediante o levantamento dos indicadores definidos;
- Monitorizar e avaliar a eficácia das acções previstas no PGAS no que concerne a saúde, segurança e protecção ambiental e social;
- Garantir condições de correcção de eventuais não conformidades com o PGAS com a implementação de medidas corretivas;
- Elaborar relatórios de implementação do PGAS e disponibilizá-los ao PDAC;
- Informar o PDAC e particularmente o especialista ambiental e social nos casos em que o PGAS não esteja a ser implementado conforme previsto ou caso aconteça um problema ambiental e social na gestão da fazenda

As aplicações das medidas previstas no plano de monitoramento do PGAS são da responsabilidade do Proponente que receberá instruções e treinamento do TSP BRLi-Sirius sobre os mecanismos de



MINAGRIF/PDAC



implementação. O TSP BRLi-Sirius tem a responsabilidade de administrar capacidades ao Proponente sobre os contornos de aplicação dos planos de mitigação dos impactos negativos.

O Proponente: Sr.Cláudio Buta Francisco.

O proponente é o principal responsável pela implementação do PGAS na Fazenda Média 24. Por isso ele deverá:

- Implementar as medidas acordadas no PGAS;
- Manter uma colaboração salutar com outros intervenientes mencionados neste PGAS;
- implementar activamente as ações tendentes a mitigar os impactos negativos sociais e ambientais;
- Prevenir ou minimizar a ocorrência de acidentes que possam causar danos no ambiente e prevenir ou minimizar, os seus efeitos, além de facilitar acções para prevenir a propagação de a propagação do vírus COVID-19;
- Garantir as condições de segurança, saúde e protecção dos trabalhadores, deve atender a critérios reconhecidos para a acomodação de trabalhadores, como os da IFC / EBRD: (https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_gpn_workersaccommodation).

A UIP PDAC (Unidade de implementação do Projecto PDAC)

A UIP tem a responsabilidade geral de avaliação das fichas de triagem e categorização ambiental e social dos projectos bem como da avaliação dos planos de gestão ambiental e social apresentados pela BRLi - Sirius. Para isso possui uma unidade ambiental e social composta por:

- 1 Especialista Ambiental qualificado cujas responsabilidades são:
 - Avaliar as fichas de triagem ambientais e sociais das actividades apresentadas pelo TSP BRLi - Sirius;
 - Estabelecer uma categoria ambiental aos projectos e o estudo ambiental;
 - Avaliar este PGAS;
 - Monitorar e avaliar os relatórios ambientais apresentados pelo TSP;
 - Monitorar a implementação das medidas de mitigação dos impactos ambientais negativos no subprojecto incluindo as salvaguardas ambientais;
- 1 Especialista em desenvolvimento social cujas responsabilidades são:
 - Avaliar este PGAS e as fichas de triagem;



MINAGRIF/PDAC



- Avaliar a salvaguarda das questões sociais do subprojecto;
- Melhorar os resultados de desenvolvimento social do subprojecto;
- Monitorar o envolvimento dos cidadãos nos processos de participação pública e assegurar que os aspectos de género e juventude incluídos na conceção do projecto sejam adequadamente abordados durante a implementação do PGAS;
- “Implementar o Plano de Formação previsto no PGAS;
- Apoiar a implementação do MSGR e do Plano de mitigação de EAS/AS do PDAC

A Responsabilidade da monitorizaçã das acções do proponente é da UIP- PDAC.

O Banco Mundial (BM)

O **BM** tem a responsabilidade de rever e aprovar este PGAS, de dar a sua não objecção para iniciar a sua implementação, de supervisionar e avaliar os relatórios de monitorização das salvaguardas ambiental e social do subprojecto e garantir que estes apresentem a qualidade necessária.

1.6. Identificação das Etapas de Elaboração, implementação, monitorização e arranjos institucionais dos PGAS

A elaboração do PGAS do subprojecto consiste em 4 etapas fundamentais:

- (i) Triagem de riscos ambientais, verificação no local e categorização do estudo a ser realizado;
- (ii) Realização do estudo conforme a categorização;
- (iii) Consulta pública e processo de divulgação;
- (iv) Revisão e aprovação do estudo de acordo com os resultados.

A etapa de Implementação do subprojecto cumprirá a etapa da:

- (i) A capacitação específica para melhor integração do PGAS

A monitorização dos subprojectos será feita mensalmente pelo especialista das salvaguardas ambientais e sociais e deverá considerar os parâmetros da qualidade da água, biodiversidade, cobertura florestal, produção agrícola, geração de renda, afluxo populacional, consciência ambiental, o uso de pesticidas, a conservação do solo e eficiência no uso da água e da energia, participação das comunidades.

Outros arranjos institucionais para a implementação do PGAS são:



MINAGRIF/PDAC



A UIP tem a responsabilidade geral pela implementação deste PGAS e pelos instrumentos e outras medidas de salvaguarda ambientais e sociais relacionadas ao subprojecto através dos seus especialistas de salvaguarda ambiental e social da BRLI Sirius.

A UIP assegura através dos especialistas de salvaguardas e sociais assegurar a preparação destes documentos, a obtenção das licenças e autorizações exigidas pela legislação nacional relevantes antes de qualquer acção, informa ao comitê de direção de todas as diligências, e assegura que o Banco e os outros atores recebam todos os relatórios de monitoramento ambiental e social. Para isso, possui uma unidade ambiental e social composta por dois especialistas qualificados (01 especialista em proteção ambiental e 01 especialista em desenvolvimento social).

1.7. Principais riscos ambientais e sociais associados

Tabela 2: Riscos Ambientais e Sociais

Riscos ambientais	Riscos Sociais	
	Direitos humanos	Direitos laborais
Risco de erosão durante as actividades de limpeza e preparo de parcelas agrícolas	A falta de chuva, pode causar desemprego no seio dos trabalhadores do campo, pois não haverá colheita e isso vai provocar desigualdade social	Acidentes nas comunidades próximas (transporte)
Contaminação do solo e da água e degradação da paisagem devido a resíduos e efluentes (resíduos sólidos, águas residuais, óleos e combustíveis de máquinas e equipamentos)	A ausência de espaços para repouso separados por género para abrigar os funcionários misturados e é algo que vai contra a os hábitos e costumes locais (esta limitação pode gerar situações de assédio sexual ou outras formas de violência baseada no género)	Risco de acidentes de trabalho durante o manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas.
Geração de poeira, ruído, vibração e gases devido a operação de máquinas e equipamentos com impacto sobre os trabalhadores da.	A ausência de informação sobre os Direitos Humanos pode causar violência doméstica e desigualdades de género.	Aumento da propagação do vírus da Covid 19
Geração de resíduos sólidos (resíduos não perigosos, e resíduos perigosos como embalagens de pesticidas e fertilizantes e outras substâncias químicas usadas na manutenção de máquinas) efluentes líquidos ou gasosos	O aumento de consumo dos recursos hídricos bem como a produção mais resíduos sólidos domésticos, sem destino adequado pode ser factor de risco á saúde da população.	Acidentes de trabalho (fase de construção e operacional do projecto)
A contaminação do solo e da água por uso de pesticidas e fertilizantes		A ausência de informação sobre os Direitos laborais e de contrato de trabalho aos trabalhadores efectivos pode gerar situações de exploração laboral
		O incumprimento dos Direitos Laborais e a ausência de contrato de trabalho da equipa permanente pode gerar situações de exploração laboral, conflitos, desigualdades de género e situações de EAS/AS (devido à vulnerabilidade na contratação precária pela empresa)



MINAGRIF/PDAC



		O recrutamento de mão-de-obra eventual para trabalhar nos períodos de plantio e colheita, sobretudo quando vindos de outras regiões, incorrem riscos acrescidos de permanecerem em condições precárias, sem alojamento condigno, condições de higiene, saúde e segurança, e em vulnerabilidade ao risco de trabalho forçado, de exploração laboral e exploração e abuso sexual e/ou assédio sexual (EAS/AS)
	Na sua maioria os rios são permanentes e de forte caudal, e o acesso a água por outras comunidades vizinhas não é condicionado	Riscos de EAS/AS ou outras formas de violência baseada no género (VBG) dentro da fazenda, sobretudo em período de contratação de trabalhadores eventuais, prevendo-se que 80% destes será mão-de-obra do sexo feminino.

O subprojecto prevê a utilização de fertilizantes químicos que pode contaminar os solos. Como tal o seu uso deverá ser de acordo com as políticas das salvaguardas ambientais e sociais **OP 4.09** do BM e preparados de acordo as directrizes da FAO. No capítulo 7.4 Plano de Maneio e gestão de pragas são apresentados maiores detalhes sobre as acções de gestão e controle de praga definidas para o subprojecto da Fazenda Moinho Verde.



MINAGRIF/PDAC



2. DESCRIÇÃO DO SUBPROJECTO

2.1. Objectivos do subprojecto

Investir no aumento do rendimento da produção das culturas com a melhoria da fertilidade do solo, formação do pessoal, construção de infra-estruturas de apoio à produção e no reforço do equipamento, principalmente no que respeita a colheita e a rega.

Para alcançar estes objectivos, pretende-se organizar a área da fazenda de 150 hectares da seguinte forma:

- I. Produzir cultivos anuais de sequeiro em uma área já limpa de 150 hectares em condições seguras, sem efeito ambientais negativos e com padrões de produção razoáveis.
- II. Escolher uma rotação trienal para as culturas de milho, feijão, soja e batata rena.
- III. Intensificar a produção de batata rena e feijão irrigado na extensão de 40 hectares durante o período de cacimbo (junho á Agosto);
- IV. Alcançar uma estabilidade financeira à médio prazo (3 a 5 anos).
- V. Oferecer produtos de qualidade, para o mercado nacional.
- VI. Promover o desenvolvimento social da fazenda e das comunidades através de contratação de mão de obra das aldeias vizinhas e integração dos assuntos de equidade de género, ambiente, higiene e segurança ocupacional.

Quando as parcelas estiverem completamente em produção a partir do 3º ano, pretende-se obter os seguintes resultados:

- **Soja:** 175 toneladas/ano numa superfície de 50 hectares
- **Milho:** 720 toneladas/ano numa superfície de 120 hectares
- **Feijão:** 240 toneladas/ano numa superfície de 120 hectares
- **Batata rena:** 750 toneladas/ano numa superfície de 30 hectares

2.2. Breve apresentação e caracterização geral da fazenda

A Fazenda Moinho Verde, é propriedade da empresa Engconsult, Lda uma empresa de capital 100% angolano, que, desde a sua fundação em 2011 deu início ao processo de aquisição de um terreno para fins agrícolas. Em 2012, foi identificado no Município do Mussende, província do Cuanza Sul uma área de 1000 hectares, onde tem vindo a desenvolver os projectos agropecuários. A Fazenda Moinho Verde, possui neste momento uma área agrícola disponível de 350 hectares onde desenvolve o plantio de grãos (Milho, soja e feijão) e a produção de hortícolas e tubérculos (Couve, pimento, beringela, cenoura, beterraba, batata-doce, batata rena) bem como frutas (Ananas, banana, maracujá e abacate) que se destinam a abastecer o mercado angolano.



MINAGRIF/PDAC



Figura 2: Área limpa da fazenda Moinho Verde

Na perspectiva de relançamento de uma agricultura comercial/competitiva, foram adquiridos meios mecanizados que deram algum impulso a actividade, mas a falta de fundo de maneio não permitiu o desenvolvimento desejado, no que respeita ao incremento das metas/indicadores de alta produtividade.

Tabela 3: Superfície cultivada/há e Quantidade produzida/ton

Culturas	2019/20	2020/21	Culturas	2019/20	2020/21
Milho	50	100	Milho	40	200
Feijão	20	40	Feijão	10	32
Soja	0	60	Soja	0	90
Total	70	200	Total	50	322

A região possui um clima frio, boa precipitação para o cultivo de produtos agrícolas e regista muita chuva, possui ainda um solo adequado para a plantação. Por formas a facilitar o acesso à fazenda, foi criada uma estrada de terra planada de 18 km que é intervencionada uma vez por ano. Existem dois rios dos quais um de grande porte (rio Ngango), e um de médio porte (rio Luime), são de regime permanente, que podem ser utilizados para um plano de rega.

2.3. Localização da fazenda

A parcela de terra está localizada na zona do Chambungo, comuna sede, município do mussende, província do Cuanza sul. A parcela confronta-se:

Norte: com os rios Ngango e Luime;

Sul: com terreno de terceiro não cadastrado;

Este: com o rio Luime



MINAGRIF/PDAC



Oeste: com o rio Ngango

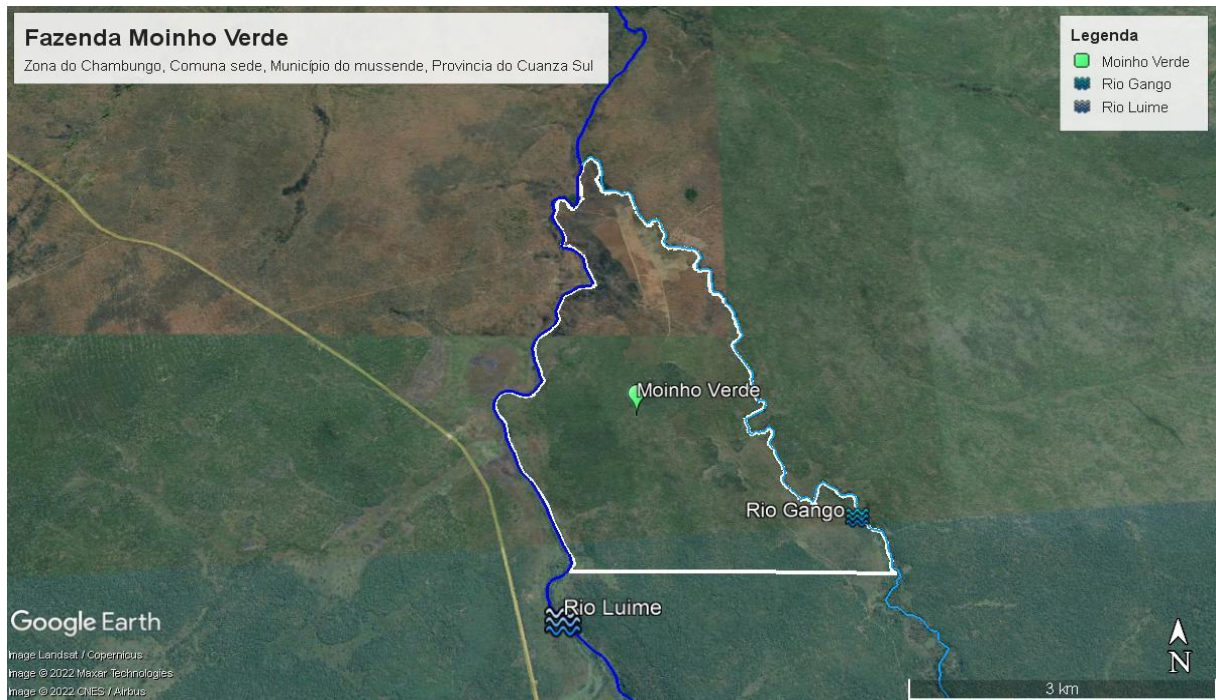
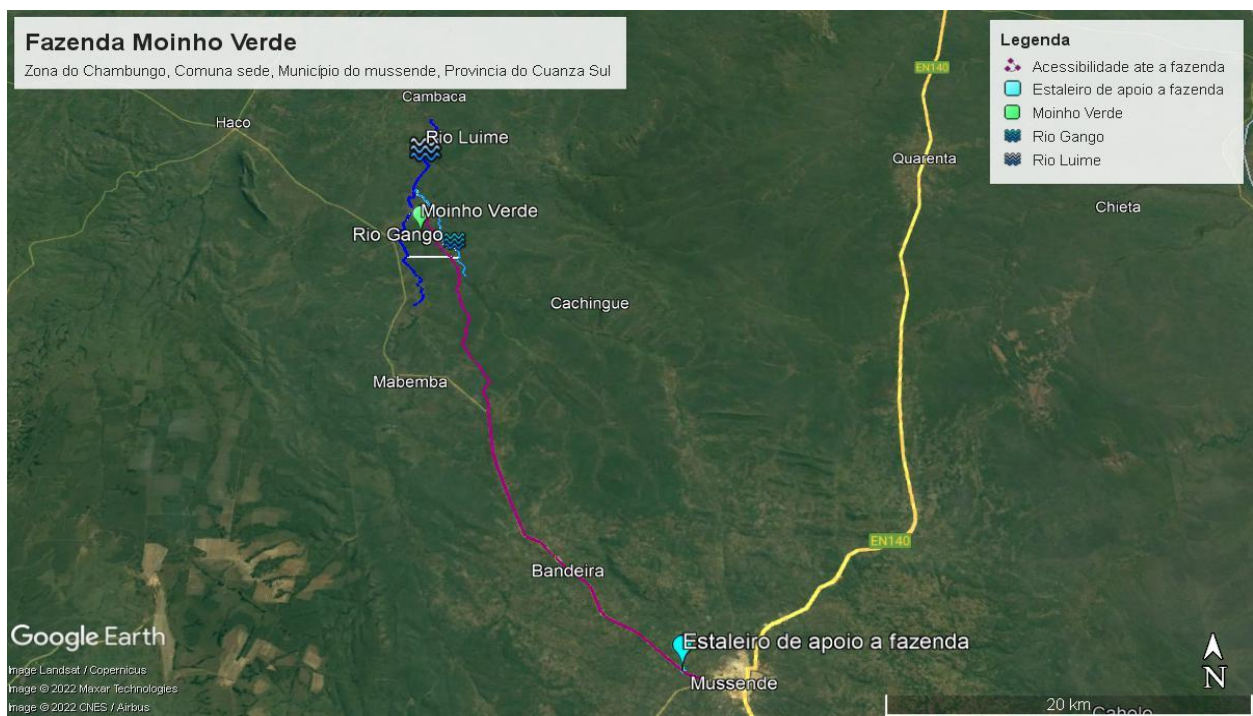


Figura 3: Fazenda Moinho Verde





MINAGRIF/PDAC



Figura 4: Acesso à fazenda

2.4. Mão de Obra

A Fazenda Moinho Verde dispõe actualmente de 18 trabalhadores contratados em que 17 são homens e 1 mulher, que recebem um salário mínimo estabelecido na Lei Geral de Trabalho (LGT), os mesmos são:

- ❖ 1 Engenheiro agrônomo
- ❖ 1 Administrador
- ❖ 1 Técnico agrícola
- ❖ 10 Trabalhadores agrícolas
- ❖ 2 Tractorista
- ❖ 1 Motorista
- ❖ 2 Seguranças

A Fazenda Moinho Verde terá na sua estrutura executiva do presente plano de negócio 18 trabalhadores efectivos. Os trabalhos de sacha, sementeira da batata e colheita serão feitos, com recurso à mão de obra eventual de preferência das aldeias do Zanga e Muxito que está localizado nos arredores da fazenda.

Os trabalhadores terão a necessidade de se deslocar até a fazenda e de quando em vez pernoitar, mas existe pessoal que tem a necessidade de residir na fazenda, sobretudo os seguranças. Para este caso o proponente tem obrigações e responsabilidades em garantir mínimas condições de segurança, saúde e protecção dos trabalhadores, atendendo os critérios reconhecidos para acomodação dos trabalhadores, como os da IFC/EBRD.

No âmbito do subprojecto devem ser contruídos dormitórios arejados e limpos, construídos com materiais de fácil limpeza, as instalações sanitárias podem estar localizadas no mesmo local, mas separadas por género, devem ser seguidos os padrões usuais que variam de 10 a 12,5 metros cúbicos (volume) ou 4 a 5,5 metros quadrados (superfície), com um pé direito de 2,80 metros. Os dormitórios são separados por género, excepto em alojamento familiar, todas as portas e janelas devem ser trancadas e com telas mosquiteiras.

Grande parte das operações culturais a ser implementadas na fazenda Moinho Verde serão realizadas por trabalhadores eventuais contratados nas aldeias dos arredores. Um dia de trabalho corresponde a um salário de 1000 Kzs.

2.5. Descrição do processo produtivo a adoptar pelo subprojecto

O presente projecto tem como actividade principal a produção de Soja, Feijão, Milho, Soja e Batata rena em sequeiro, e o seu respectivo escoamento. As principais razões que levam a implementação do projecto, têm a ver com o aumento da superfície de produção e sua respectiva produtividade, aumentar a rentabilidade da Fazenda, consequentemente o crescimento económico e social do promotor, bem como geração de emprego e renda para as comunidades locais vizinhas.



MINAGRIF/PDAC



Durante a implementação do projecto as principais actividades estarão consubstanciadas na limpeza do terreno para atingir os hectares necessários, aplicando técnicas anti erosivas e a compra de equipamentos agrícolas e respectivas alfaias. Serão realizadas lavouras, gradagens, calagem, adubação de fundo e de cobertura, de forma mecanizada, para aumentar o conteúdo nutricional do solo; serão utilizadas sementes melhoradas e inóculos de tipo Rizóbium japónica para a soja; serão aplicados produtos químicos como herbicidas, fungicidas e insecticidas para o controlo de ervas daninhas, doenças e pragas e a aplicação será feita com auxílio de equipamentos apropriados. No final do projecto pretende-se obter o volume de produção maior, produtos com maior qualidade, melhoria nas condições de trabalho (produção, colheita, beneficiamento, armazenamento e escoamento), contribuir no aumento da renda das famílias (cujos membros serão trabalhadores efectivos ou eventuais). Será implementado o programa de monitorização ambiental e social pelo proponente com o apoio de Instituições Especializadas que irão prestar serviços.

2.6. Principais actividades do subprojecto

As principais actividades que constam na implementação do projecto são:

- Aquisição de equipamentos agrícolas;
- Treinamento do pessoal;
- Construção e reabilitação de infraestruturas da fazenda (alojamentos, armazém, , parque de máquinas);
- Montagem do silo e planta de secagem;
- Organização das parcelas de cultivo e das estruturas de prevenção e combate à erosão (medidas anti erosivas);
- Calagem e realização de boas práticas para a conservação do solo;
- Planeamento anual das culturas a semear e das necessidades de insumos, compra dos insumos e outros consumíveis;
- Realizar operações culturais do trabalho de solo, sementeira e colheita.

2.6.1. Equipamentos agrícolas existentes e por adquirir



Figura 5: Gerador e Tractor



MINAGRIF/PDAC



Figura 6: Pulverizador e Grade de disco

Tabela 4: Equipamento existente na fazenda

Tipo	Marca	Características técnicas principais	Idade (anos)	Funcional	Necessidade de substituição
1 Tractor	JD	90 HP	0	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1 Tractor	Keizer	80 HP	3	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1 Charrua	Ferpinta	H3D-26-F	5	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1 Grade de discos	Ferpinta	HRM-18-22	5	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1 Semeadora de 6 linhas	Pneumatica		7	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1 Distribuidor de calcário	Herculano		0	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1 Pulverizador	Joje	600 Lt	4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Reboque 5 toneladas		5 toneladas	4	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Gerador		100 kva	5	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Moto bomba	Honda	8 Polegada	6	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

2.6.2. Limpeza de terreno

A fazenda conta com um total de 1000 hectares de terra arável dos quais 350 hectares já se encontram limpos, para este plano de negócio pretende-se produzir em 150 hectares já limpos as culturas do milho, feijão, soja e batata rena em sequeiro e na época de cacimbo produzir feijão e batata rena irrigado numa extensão territorial de 40 hectares.



MINAGRIF/PDAC



2.6.3. Análise dos solos

Antes de iniciar o trabalho, vai se definir um plano geral de parcelamento dentro da fazenda. O Plano de parcelamento será elaborado para (1) facilitar o trabalho mecanizado, (2) eliminar os riscos de erosão e (3) concentrar as parcelas nas zonas já abertas e as mais ricas da fazenda. Assim, as parcelas serão orientadas segundo as curvas de níveis com largura não muito grande (menos de 50 m) com o comprimento (aproximadamente 200 m).

2.6.4. Correção dos solos (aplicação de calcário dolomítico)

Antes de iniciar o trabalho para a produção das culturas, vai se definir um plano geral de parcelamento dentro da fazenda. O plano de parcelamento será elaborado para:

1. Facilitar o trabalho mecanizado;
2. Concentrar as parcelas nas zonas com declive muito leve e as mais férteis da fazenda;
3. Eliminar os riscos de erosão;
4. Dimensionar os canais de drenagem primário e secundários.

Assim, as parcelas disponíveis serão arranjadas segundo as curvas de níveis com largura máxima de 50 - 100 metros de comprimento e a mínima de 400 metros, de acordo com a topografia e dimensão do terreno.

Serão estabelecidas parcelas segmentadas de 15-30 hectares. No perímetro das bordaduras das parcelas serão preservadas as faixas com vegetação natural não inferiores a 5 metros, alternadas com as faixas de cultura e quebra-ventos; respeitando escrupulosamente a protecção das nascentes, linhas de água e rios. Assim as parcelas serão arranjadas segundo as curvas de nível com largura não muito grande (menos de 100 m) e um comprimento de até 500 metros de distância, de acordo com a situação e dimensão, para limitar os impactos negativos.

O alinhamento das parcelas está definido de acordo com a morfologia do terreno e a sua adaptação a cada tipo de cultura, deixando caminho para uso da mecanização disponível, divididas por cortinas quebra-ventos arbóreas, protegendo as nascentes e rios contra todo tipo de degradação e respeitando todos os preceitos de protecção ambiental e social previstos na lei. O desenho que se apresenta a seguir ilustra claramente as recomendações apresentadas, deixando 25 a 50 m de distância até ao rio.

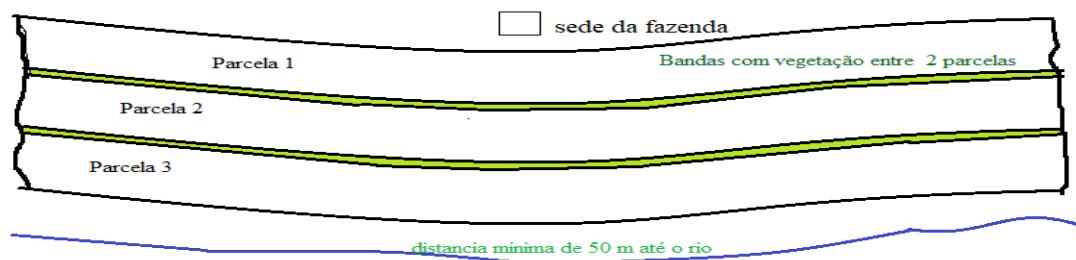


Figura 7: delineamento do parcelamento do terreno a ser cultivado



MINAGRIF/PDAC



Calagem

O conhecimento existente indica que, no geral, os solos da região necessitam de melhorar a reacção do solo (aumentar o pH) com calcário dolomítico para melhorar o seu condicionalismo físico, sendo assim, essa operação será calendarizada da seguinte forma:

- i) 1ª fase entre Junho e Julho de 2022 com aplicação de 2 ton/ha de calcário dolomítico.
- ii) 2ª fase entre Junho e Julho de 2023 com aplicação de 2 ton/ha de calcário dolomítico.
- iii) Daí em diante, com uma aplicação de manutenção de 200-250 kg por ano de calcário dolomítico.

2.6.5. Rotações, sucessões de culturas e áreas a semear anualmente

Foi definido um plano de rotação de culturas trienal, com objectivo de instalar pelo menos 3 culturas por ano na mesma parcela, uma na primeira época (Setembro a Janeiro), uma na segunda época (Fevereiro a Maio) e outra na época do cacimbo (Junho a Agosto). Pretende-se com isso manusear uma sequência entre leguminosas (soja e feijão) e cereal/tubérculo (milho e batata rena) e também realizar uma sequência alternada entre culturas de ciclo médio de 120-140 dias (soja e milho segundo as variedades e temperaturas) e culturas de ciclo mais curto de 80 – 100 dias (feijão e batata rena). A rotação é planeada para que a mesma cultura não seja cultivada no mesmo terreno em duas épocas seguidas. Por outro lado, a prática da sucessão e rotação cultural é eficaz para controlar as pragas e doenças.

A área agrícola da fazenda será dividida anualmente em 3 grandes parcelas de 50 hectares num total aproximado de 150 hectares do 1º ao 5º ano do projecto. Assim, desde o 1º ano, a produção anual da fazenda ficará estabilizada numa área de 150 hectares.

1º Ano da rotação- 1ª época: soja, 2ª época: milho, 3ª época: Pousio/adubo verde

A Soja como cabeça de rotação vai permitir aumentar o teor de nitrogénio no solo, o que assegurará a rotação. A soja tem que ser semeada na primeira época por razões de foto periodismo. Objectivo será ter a soja pronta para colher entre 15 de Janeiro à 15 de Fevereiro, dependendo das variedades e duração do ciclo. Deve-se planejar as datas de sementeira muito cedo (fim de Setembro início de Outubro). Na segunda época, esta área vai ser semeada com milho e na terceira época teremos toda a área em pousio.

2º Ano da rotação- 1ª época: feijão, 2ª época:, batata rena, milho, adubo verde/ pousio 3ª época: batata rena, feijão adubo verde/pousio

Na primeira época, toda a parcela será semeada com feijão cultura de ciclo curto. Na segunda época esta parcela vai ser semeada com a batata rena, milho e parte da parcela ficará em pousio. Na terceira época a parcela que se encontrava em pousio será semeada com a batata rena, onde havia batata rena ficara em pousio e a parcela onde havia o milho será semeada com feijão, isso para evitar a sucessão da mesma cultura na parcela.



MINAGRIF/PDAC



3º Ano da rotação-1ª época: milho, feijão, batata rena e pousio, 2ª época: feijão e milho, 3ª época pousio

No terceiro ano da rotação, na primeira época, na parcela onde havia batata rena, ficará em pousio, a parcela que estava em pousio será semeada com o feijão, e onde havia feijão metade da parcela será semeada com milho e outra com batata rena. Na segunda época, parte da parcela será semeada com feijão e outra parte com milho. Na terceira época, toda a parcela ficará em pousio.

No **4º ano** as parcelas voltam no primeiro ano da rotação.

Tabela 5: Esquema de rotação e sucessão de culturas

	Ano de rotação	1ª Época	2ª Época	3ª Época de rega, cacimbo(Junho á Agosto)
	1º ano da rotação cultural = 50 ha	Soja	Milho	Pousio/ adubo verde
	2º ano da rotação cultural = 50 ha	Feijão	Pousio/ adubo verde 10 ha	Batata rena 10 ha
			Batata rena 10 ha	Pousio/adubo verde 10 ha
			Milho 30 ha	Feijão 30 ha
	3º ano da rotação cultural = 50 ha	Pousio/adubo verde 10 ha	Feijão 30 ha	Pousio/adubo verde
		Milho 20 hectares		
		batata rena 10 hectares	Milho 20 ha	
Feijão 10 hectares				

Assim, durante a campanha agrícola 2022/2023 em diante – vai se produzir sobre os 150 hectares, repartidos em 3 parcelas de 50 hectares da seguinte forma:

- Soja: 50 hectares, na 1ª época;
- Milho: 120 hectares repartido em 20 hectares na 1ª época, e 100 hectares na 2ª época;
- Feijão: 120 hectares repartido em 60 hectares na 1ª época, 30 hectares na 2ª época; e 30 hectares na 3ª época;
- Batata rena: 30 hectares repartido em 10 hectare na 1ª época, 10 hectares na 2ª época e 10 hectares na 3ª época.
- Pousio ou outra cultura: 130 hectares repartidos em 10 hectares na 1ª época, 10 hectares na 2ª época e 110 hectares na 3ª época.



MINAGRIF/PDAC



Tabela 6: Resumo da quantidade de hectares por ano, época e culturas

		Ano 1 e 2	Ano 3 em diante
Tipo de cultura		Média tecnologia	Alta tecnologia
1ª época	Soja	50 ha	50 ha
	Feijão	60 ha	60 ha
	Milho	20 ha	20 ha
	Batata rena	10 ha	10 ha
	pousio	10 ha	10 ha
Total		150 ha	150 ha
2ª época	Milho	100 ha	100 ha
	Feijão	30 ha	30 ha
	Batata Rena	10 ha	10 ha
	Pousio	10 ha	10 ha
	Total	150 ha	150 ha
3ª época	Batata rena	10 ha	10 ha
	Feijão	30 ha	30 ha
	Pousio/adubo verde	110 ha	110 ha
	Total	150 ha	150 ha

2.7. Necessidades hídricas das culturas

Todas as culturas serão instaladas em sistema de sequeiro, contando apenas com as chuvas. De uma maneira geral o consumo é demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 7: Necessidade hídrica das Culturas

Culturas	Consumo por Ciclo
Milho	500 mm á 800 mm
Soja	400 mm à 850 mm
Feijão	300 mm
Batata Rena	350 mm

Obs.: 1 mm de chuva equivale a 1 litro/m².



MINAGRIF/PDAC



Tendo em conta o clima da região em que os valores das especificações pluviométricas anuais ultrapassam os 1000 mm, as necessidades hídricas das culturas serão supridas pelas chuvas.

2.8. Actividades relacionadas com reabilitações e construções

✓ Infraestruturas existentes:



Figura 9: Alojamento Contentorizado residência construída com betão

O plano de negócio prevê a construção de:

Armazém de 400 m² para conservar em condições seguras e de forma separada os produtos agrícolas com humidade aceitável (< a 14 %). Isso refere-se principalmente ao feijão e a batata rena antes do envio para o mercado.

Nesse caso o armazém poderá ser equipado com paletes, lonas, tambores etc, para melhor conservação dos produtos.

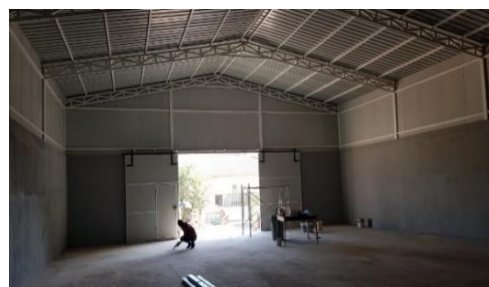


Figura 8: Armazém

Alpendre de equipamentos e alfaias de 100 m² um depositário de equipamentos motorizados. A infraestrutura vai permitir conservar os equipamentos em lugar sombrio e limpo



Figura 10: Alpendre de equipamentos e alfaias

Prevê também a construção de infraestruturas de apoio aos trabalhadores com 4 a 5,5 metros quadrados (superfície), com um pé direito de 2,80 metros (efectivos e eventuais que poderão pernoitar na fazenda). Tratam-se de obras consideradas simples de construção de infraestruturas dentro da fazenda que não terão impacto negativo significativo sobre a vida das comunidades vizinhas ao subprojecto, ou seja, com as obras previstas no âmbito do subprojecto as comunidades vizinhas não serão privadas do acesso aos recursos hídricos e nem das suas actividades de produção. Na tabela avaliação dos impactos, estão identificados e avaliados os potenciais impactos ambientais e sociais da actividade de construção de infraestruturas na fazenda.



MINAGRIF/PDAC



Os Impactes ambientais e sociais negativos dos subprojectos prendem-se fundamentalmente na poluição ambiental (emissões de poeiras e gases nomeadamente de monóxido de carbono, óxidos de enxofre, geração de resíduos e ainda derramamentos acidentais, contaminações e intoxicações), a segurança dos trabalhadores, das populações e bens. As acções susceptíveis de gerar impactes negativos mais significativos, prendem-se sobretudo com o ruído, a poluição atmosférica e a segurança. Os principais impactes ambientais e sociais negativos identificados relacionam-se sobretudo com os projectos de reabilitação conforme a seguir se indica:

- Desmatamento e redução da cobertura vegetal devido a eventual recorrência a construção;
- Poluição do meio ambiente com resíduos da obra;
- Poluição sonora devido a operações de camiões e máquinas;
- Poluição atmosférica, solos e águas superficiais ou subterrâneas;
- Frustrações derivadas de perspectivas criadas de emprego das populações locais;
- Risco de acidente (durante a construção);
- Interferências com a circulação rodoviária.

Os impactes ambientais e sociais positivos associados à execução das obras de construção prendem-se, fundamentalmente com:

- Facilidade de circulação de pessoas e bens;
- Incremento das actividades económicas;
- Criação de postos de trabalho e acesso ao emprego;
- Promoção do desenvolvimento as comunidades
- Reordenamento das parcelas principalmente dos mais vulneráveis;
- Acesso aos serviços sociais básicos.

2.9. Consumo de energia e água potável

A fazenda não tem energia eléctrica da rede nem água canalizada. O proponente deverá adquirir reservatórios adequados e alternativos de 500 a 1000 litros, devidamente higienizados para o armazenamento da água para consumo humano e também comprar um gerador para a fonte alternativa de energia eléctrica. Na fazenda há disponibilidade de água com uma fonte permanente e nacas que é o rio Gango e Luime



MINAGRIF/PDAC



Figura 11: Rio Luime



Figura 12: Rio Gango

2.10. Programação das campanhas agrícolas e aquisição com antecedência dos insumos agrícolas

O proponente terá que planejar em pormenores anualmente e/ou por época as diferentes campanhas agrícolas: repartição das culturas nas diferentes parcelas, datas previsionais das operações culturais, necessidades de insumos (sementes, adubos, químicos, combustível).

2.11. Preparação das terras limpas

A preparação do solo será feita com equipamento próprio, utilizando o tractor e charrua para 1 lavoura e a grade para duas gradagens no início de cada época agrícola. Em termos de consumíveis, o promotor vai suportar apenas os custos com combustível.

Progressivamente a fazenda tentará orientar-se para as tecnologias de sementeira directa com trabalho mínimo do solo.

2.11.1. Instalação das culturas (Sementeira/plantação)

As sementeiras serão realizadas com semeador adquirido no âmbito do Plano de Negócio. Todas sementes serão compradas localmente com variedades conhecidas, qualidade certificada e sem uso de OGM.

2.11.2. Seguindo rigorosamente as fichas técnicas e as contas cultura

As diferentes operações culturais serão realizadas com os seguintes objectivos:

Para adubação, aplicar os fertilizantes em tempo certo quando a cultura precisa e em quantidades que permitem manter/melhorar a fertilidade dos solos. A adubação de fundo será realizada no momento da



MINAGRIF/PDAC



sementeira e nas linhas de sementeira. As adubações de cobertura (particularmente de nitrogénio) serão realizadas com cuidado e o adubo deve ser enterrado próximo das plantas.

Para luta contra doenças e pragas, vai-se priorizar as técnicas de luta biológica para manter os ataques em níveis baixos. Sempre que se usar químicos (inseticidas, fungicidas, herbicidas), será realizado nas datas e com doses certas, com produtos licenciados e comprados em Angola.

O risco para os trabalhadores da exposição a um pesticida é estimado por meio da avaliação, que faz parte do processo para determinar se um produto atende aos padrões de segurança e pode ser registado. Se o risco para os trabalhadores for considerado preocupante, as ferramentas de gestão de risco, podem ser usadas para gerir os riscos reduzindo a exposição. Desenvolver panfletos, posters ou outros materiais para garantir que os trabalhadores agrícolas não qualificados entendam claramente as principais disposições de EHS que devem adoptar nas suas actividades diárias.

2.11.3. Acompanhamento das culturas instaladas

Durante o Plano de Negócio o proponente começará nos 2 primeiros anos com tecnologia média para depois nos 3 últimos anos usar de tecnologia alta com maior consumo de insumos e melhores rendimentos previsionais. Estas tecnologias altas são apresentadas no PN para milho, Soja, Feijão e Batata rena.

2.11.4. Colheita, armazenamento e expedição da produção

A colheita será realizada ceifeira debulhadora. Depois da colheita e, quando os grãos estiverem secos, serão armazenados antes de ser vendida.

2.12. Principais tecnologias adoptadas

Será utilizada média/ alta tecnologia, com uso de trabalho mecanizado para preparação do terreno, sementeira e parte dos tratamentos e manual para as demais práticas de produção (acompanhamento de maior parte das operações culturais pós-sementeira).

2.13. Estimativa de produção de resíduos

Tabela 8: Principais resíduos produzidos na fazenda

Categorias	Massa (kg)	%
Matéria orgânica perecível	118	80
Plástico	18	12
Papel e papelão	4	2,5
Vidro	0,4	0,3
Metal ferroso	0,55	0,37
Material não ferroso	0,15	0,1



MINAGRIF/PDAC



Madeira	0,04	0,03
Pano, trapo, couro e borracha	3	2
Contaminante biológico	3,52	2,67
Contaminante químico	0.006	0
Pedra, terra cerâmica	0	2
Perfuro cortantes	5	20
Misto	2.51	1.7
Diversos	0.08	0.05
Total		



MINAGRIF/PDAC



3. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SOCIAL

3.1. Enquadramento Biofísico

3.1.1. Clima

A região onde se enquadra a fazenda Moinho Verde é quase integralmente do tipo mesotérmico, húmido, de estação seca no inverno. A estação das chuvas envolve um período de sete meses (Outubro-Abril), registando-se frequentemente precipitações no último decênio de Setembro e no primeiro decênio de Maio. A altura pluviométrica varia desde os 1000 mm nas altitudes mais baixas e os 1300-1400 nas superfícies mais altas, sendo Março e Novembro os meses mais chuvosos, e Fevereiro o de menor precipitação, correspondendo-lhe em geral um curto período seco (pequeno cacimbo). O mês mais quente é Abril, e Junho o mais frio, sendo a amplitude térmica média anual inferior a 4° C. As oscilações térmicas diárias atingem valores máximos nos meses mais frios (Junho e Julho). A humidade relativa média anual oscila entre 70 e 80 %, estando os valores mais baixos em correspondência com as aplanções de cota mais elevada, registando-se os máximos em Março-Abril e os mínimos em Junho-Julho.

3.1.2. Vegetação

A grande extensão da fazenda é ocupada por um Floresta húmida, sem decídua, submontana, devido ao facto de os campos terem sido cultivados durante muitos anos.¹

¹Fonte:

<https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/86468/1/Can%C3%A1rio%20Desserta%C3%A7%C3%A3o%20Final.pdf>



MINAGRIF/PDAC



Figura 13: Vegetação nativa

3.1.3. Áreas de conservação e protegidas

Na área de implementação do subprojecto, no município do Mussende, província do Cuanza Sul não existem zonas de conservação.

3.1.4. Solos

Correlacionando os solos com a rocha-mãe subjacente, e pondo em evidência os factores mais directamente intervenientes na génese do solo, notamos a predominância de solos ferralíticos como grande unidade pedológica. Dentro desta unidade, atendendo principalmente aos valores da relação sílica/alumina, os solos da fazenda são os fracamente ferralíticos de coloração pálida ou acinzentada, correspondendo com o fundo da encosta ou áreas depressionárias.

3.1.5. Hidrografia

O município do Mussende está banhado pelos rios: Luime, Lóue, Ngango, Luinga, Luze e Mui. Na área de implementação subprojecto existe os rios Luime e Gango.

3.2. Caracterização sócio económica da província do Cuanza Sul

Cuanza Sul é uma das 18 províncias de Angola, localizada na região central do país. Em 2014, contava com uma população de 1 881 873 habitantes, sendo a quinta província mais populosa de Angola. Possui uma área territorial de 55 660 km² e uma densidade populacional estimada de cerca de 33.81 habitantes/km².



MINAGRIF/PDAC



A província é constituída por 12 municípios: Amboim, Cassongue, Cela, Conda, Ebo, Libolo, Mussende, Porto Amboim, Quilenda, Quibala, Seles e Sumbe.

3.3. Demografia

Segundo as projecções da população da Região 2014-2050 do INE (Edição de 2016), estima-se para o ano 2021 uma população de 268 018 habitantes (128 997 homens e 139 020 mulheres), o que representa um aumento de 84,40 % relativamente ao ano 2014 (226 220). Tal como se referiu, pouco mais de metade dos habitantes são mulheres.

Caracteriza-se por ter uma população jovem, em que a média etária é de 16,0 anos (e na população rural é de 15,9). Cerca de 47,58% dos habitantes têm menos de 14 anos, 49,49% entre 15 e 64 anos e apenas 2,92% têm mais de 65 anos.

Existe um grande equilíbrio entre a proporção de homens e mulheres nas faixas etárias mais jovens. A partir da faixa etária dos 30-34 anos a proporção de mulheres começa a aumentar, atingindo o máximo de 54,88% na faixa etária dos 40-44 anos e daí, começa a decrescer até a faixa etária dos 75-79 anos.

Os principais indicadores para a Região de Cuanza Sul, apontam para uma melhoria das condições de vida da população da província, entre 2014 e 2022, com um aumento ao nível da esperança média de vida (de 56,7 para 60,2 anos), e reduções significativas na taxa bruta de mortalidade (de 12,3% para 9,4%) e sobretudo de mortalidade infantil (de 85,1% para 60,8%, sendo mais expressiva nos homens). A projecção da natalidade, em 2021, mantém-se praticamente constante face a 2014.

Sendo uma população com grande proporção de jovens, verifica-se uma taxa de dependência dos jovens elevada.

O nível de fecundidade é bastante alto e que não há ainda nenhuma evidência de que a fecundidade esteja a diminuir. Em parte, este comportamento da fecundidade está relacionado aos seguintes factos: a prevalência do uso de métodos contraceptivos é ainda baixa, o início da actividade sexual, do nascimento do primeiro filho e do primeiro casamento ser precoces, e ainda existir desejo por maior número de filhos (INE, 2016).

De acordo com o Censo de 2014 verifica-se ainda uma tendência de migração interna para as áreas urbanas, sobretudo para a província de Luanda. Mais de meio milhão nos 5 anos anteriores aos Censos e cerca de 240 mil nos últimos 12 meses antes do Censo 2014. Em termos de projecção prevê-se que o padrão médio anual de migração interna se mantenha até 2024, exceptuando a província do Bengo.

3.4. Aspectos socioeconómicos



MINAGRIF/PDAC



De acordo com os Censos 2014, na província do Cuanza Sul a língua de comunicação geral é o português. Os dois grupos linguísticos dominantes são os ambundos a norte que falam o quimbundo e os ovimbundos na parte sul, que falam umbundo.

No que respeita à religião, 59,3% dos habitantes são católicos, 21,2% protestantes, menos de 0,5% são islâmicos e judaicos, 16% não tem religião e a restante percentagem pertence a outras religiões. Quanto à escolaridade, 22,99% da população da província (com mais de 18 anos) não tem nenhum nível de escolaridade concluído. No entanto, 57,01% da população (com mais de 15 anos) sabe ler e escrever. Esta proporção baixa para cerca de 20,0% na população rural.

Não existem outros grupos minoritários em volta das fazendas dos proponentes, cujos riscos e impactos específicos devam ser analisados.

3.4.1. Actividade e emprego

Em 2019, a população nacional empregada no setor formal com 15 anos ou mais anos de idade foi estimada em 9.976.235 pessoas sendo 4.943.284 homens e 5.032.951 mulheres.

Em Angola 61,2% da população, com 15 ou mais anos é absorvida no mercado de trabalho. A taxa de emprego dos homens (63,4%) foi superior à das mulheres (59,2%). A diferença entre a taxa de emprego na área rural e na área urbana é bastante significativa, de acordo com o INE, 77,3% e 50,4% respectivamente apresentando uma diferença de 26,9% pontos percentuais, superior a cerca de 1,5 vezes, em favor da área rural.

Cerca de 36,2% dos jovens, dos 15 aos 24 anos, estavam inseridos no mercado de trabalho, não havendo diferenças, estatisticamente significativas, entre homens (35,6%) e mulheres (36,8%).

Na província do Cuanza Sul, a maioria da população empregada (62%) tem a sua actividade no sector primário (Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), 18% no sector terciário (Transportes, comunicações, comércio, finanças e serviços administrativos) e 6% no sector secundário (Indústria, construção, energia e água), os restantes não têm actividade declarada.

A taxa de desemprego foi de 21,8%, sendo para os homens superior à das mulheres (21,4% e 20,2% respectivamente). Em 68,6% dos agregados familiares (num total de 443 386) pratica uma actividade agropecuária (dos quais 88,9% cultivam cereais).



MINAGRIF/PDAC

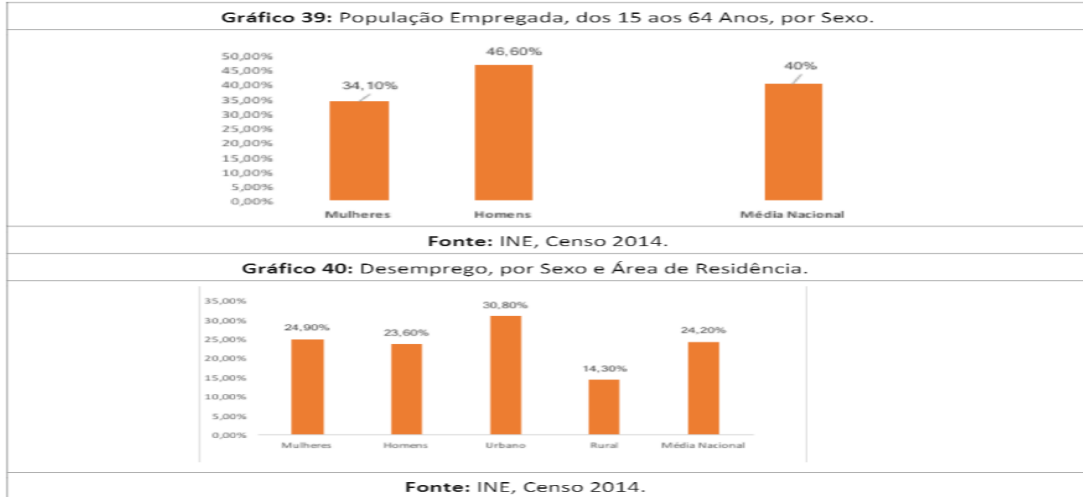


Figura 14: Gráfico de Desemprego por Género



MINAGRIF/PDAC



A maioria das mulheres e jovens raparigas estão inseridas no mercado informal. Isso deve-se especialmente ao baixo nível de literacia e educação formal técnica que as relega para actividades comerciais e similares, que não exigem qualificações superiores. Assim sendo, elas não beneficiam dos direitos aplicáveis na legislação em vigor, tais como licença da maternidade, segurança social e salários dignos, para além de estarem vulneráveis à elevada instabilidade profissional.

O aumento do nível de escolaridade e oportunidade de empreender dentro do sector agrícola poderá diminuir o desemprego no nível do género dentro do município da Quibala.

3.5. Relativamente ao abastecimento de água e energia

- ✓ 56,9% dos agregados familiares têm acesso a fontes apropriadas de água.
- ✓ As fontes de energia mais utilizadas pelas famílias são o gás, carvão e lenha (por ordem de prevalência); sendo nas zonas rurais mais utilizada a lenha, seguida do carvão e do gás.
- ✓ Apenas 38,8% dos agregados têm acesso a electricidade da rede pública, e nas áreas rurais este valor desce para 2,8%.
- ✓ Cerca de 9 em 10 agregados familiares das áreas rurais depositam o lixo ao ar livre.

3.6. Enquadramento Local

3.6.1. Actividades da população envolvente

Não existem aldeias a menos de 5km do subprojecto, apenas na sede onde as populações têm como principal ocupação a agricultura de subsistência para suprir as necessidades com a alimentação e outras necessidades. Também participam da renda familiar a criação de pequenos animais como galinhas, porcos e cabritos, caça, pesca e artesanato. A água para o consumo e irrigação vem de diversas fontes de água, o subprojecto é banhado pelos Rios, Gango e Luimi.

3.6.2. Problemas de doenças e de saneamento básico

As doenças mais comuns são a malária e dermatites. Seguem-se as doenças diarreicas agudas e algumas do fórum respiratório, muitas vezes associadas à má qualidade da água que consomem e da falta de estruturas sanitárias e de agentes da saúde que devem promover a educação e assistência sanitária.²

3.6.3. Uso actual da terra na área do projecto

² Fonte: INE, 2014, Censo



MINAGRIF/PDAC



As terras em causa são na sua maior parte cultivadas com milho, feijão, batata rena e hortícolas em pequena escala. Com a adesão ao financiamento do PDAC, a projecção actual é de produzir em cada ano cultural 317 Ton/ano numa superfície 43 ha em regime de sequeiro.

Os espaços não cultivados dentro da área do subprojecto são as terras altas, cobertas por savana aberta, composta predominantemente por *Isoberlinia*, *Brachystegia* e *Julbernadia* arbóreas e arbustivas e ainda vegetação herbácea. De acordo com a informação disponibilizada não existem espécies com relevância para a conservação.

Não existem locais culturais ou religiosos susceptíveis de serem perturbados, nem conflitos com a propriedade ou uso de terras e nem se prevê que seja transferida alguma propriedade para o subprojecto. Portanto, pensamos que, avaliados todos os pressupostos e riscos envolvidos no alargamento da área de trabalho e níveis de produção acima referidos, podemos concluir que os interesses naturais (colectivos) e de terceiros estão salvaguardado



MINAGRIF/PDAC



4. ENQUADRAMENTO LEGAL

O PGAS da Fazenda Moinho Verde foi concebido para ser implementado segundo as normas legislativas ambientais e sociais da República de Angola e alinhadas às Políticas de Salvaguardas Ambientais e Sociais do Banco Mundial aplicáveis ao PDAC.

4.1. Constituição da República de Angola de 2010

Os aspectos relativos aos direitos, liberdades, deveres e garantias sobre o meio ambiente são largamente abordados na Constituição de Angola (artigo 39 da Constituição da República de Angola - CRA) e na legislação angolana pós-independência. O Artigo 39 da CRA consagra o direito ao ambiente e declara o direito dos cidadãos a viver em ambiente sadio e não poluído, bem como o dever de o defender e preservar. O mesmo Artigo, igualmente exige ao Estado que adopte as medidas necessárias à protecção do ambiente e das espécies da flora e da fauna em todo o território nacional, à manutenção do equilíbrio ecológico, à correcta localização das actividades económicas e à exploração e utilização racional de todos os recursos naturais, no quadro de um desenvolvimento sustentável e do respeito pelos direitos das gerações futuras e da preservação das diferentes espécies. Igualmente exige a punição dos actos que ponham em perigo ou lesem a preservação do ambiente.

4.2. Legislação Ambiental

Tabela 9: Legislação ambiental

Lei nº 5/98 de 19 de Junho Lei de Bases do Ambiente	Esta Lei serve de quadro básico de toda a legislação e regulamentos ambientais em Angola integrando definições de conceitos relevantes, tais como os da protecção, preservação e conservação do ambiente, promoção da qualidade de vida e uso sustentável dos recursos naturais.
Lei n.º 6/17 Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem	Estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas. Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei, nomeadamente os artigos 16.º, 17.º e 18.º da Lei n.º 15/05, de 7 de Dezembro, Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, os Decretos n.º 40040, de 9 de Fevereiro de 1955, 44531, de 21 de Agosto de 1962 (Regulamento Florestal) e o Diploma Legislativo n.º 2873, de 11 de Dezembro de 1957 (Regulamento de Caça)
Lei nº 6 / 02, de 21 de Junho Lei das Águas	A lei prevê a posse do governo dos recursos hídricos do país, e a responsabilidade do Estado para o desenvolvimento, controle e preservação dos recursos hídricos. Regulamentos ainda não foram promulgadas



MINAGRIF/PDAC



Lei nº 09/04, de 9 de Novembro Lei de Terra	A Lei de Terras de Angola reafirma o posicionamento constitucional de que o governo possui e exerce autoridade final sobre toda a terra e os recursos naturais. A mesma Lei engloba toda a terra rural e urbana para o qual o Estado pode conferir direitos transferíveis. A Lei inclui uma disposição que obriga as pessoas que ocupam propriedade sem registo para que registem a terra dentro de um prazo estabelecido pela Lei.
Decretos Presidenciais	
Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental	Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão, sejam susceptíveis de provocar impacte ambiental e social significativo. Este diploma revoga o Decreto Nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto Nº 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental.
Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto Regulamento Sobre a Gestão de Resíduos	O presente Diploma tem por objecto estabelecer as regras gerais relativas à produção, depósito no solo e no subsolo, ao lançamento para água ou para atmosfera, ao tratamento, recolha, armazenamento e transportação de quaisquer resíduos, excepto os de natureza radioactiva ou sujeito à regulamentação específica, de modo a prevenir ou minimizar os seus impactes negativos sobre a saúde das pessoas e no ambiente, sem prejuízo do estabelecimento de regras que visem a redução, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação de resíduos
Decreto Presidencial n.º 196/12, de 30 de Agosto Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU)	O Presente plano estabelece uma nova filosofia para a gestão de resíduos em Angola, constituindo um suporte essencial ao processo de desenvolvimento sustentável que a sociedade e a economia do País têm vindo a percorrer.
Decreto Presidencial nº 194/11, de 07 de Julho Aprova o Regulamento sobre Responsabilidade por danos Ambientais.	O presente diploma tem por objecto estabelecer a responsabilidade pelo risco e degradação do ambiente baseado no princípio do «poluidor-pagador», para prevenir e reparar danos ambientais.
Decreto Presidencial nº 261/11, de 6 de Outubro Sobre a Qualidade da Água	Este diploma estabelece critérios de qualidade de água com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principal uso.
Decreto Presidencial nº 82/14 de 21 de Abril Regulamento De Utilização Geral Dos Recursos Hídricos	O presente Diploma define o regime de utilização geral dos recursos hídricos, incluindo os mecanismos de planeamento, gestão e de retribuição económica e financeira no artigo 2 (Âmbito de aplicação), o presente Diploma é aplicável às águas superficiais e subterrâneas, nomeadamente os cursos de água, lagos, lagoas, pântanos, nascentes, albufeiras, zonas estuarinas e outros corpos de água, sem prejuízo dos respectivos leitos, margens e adjacências
Decreto Executivo	



MINAGRIF/PDAC



Decreto Executivo n.º 92/12 de 1 de Março Termos de Referência para a Elaboração de Estudos de Impactes Ambientais	O diploma tem como objecto estabelecer as diretrizes orientadoras para a elaboração dos Estudos de Impactes Ambientais necessários para análise de viabilidade ambiental dos projectos sujeitos a avaliação de impacte ambiental. O Estudo de Impacte Ambiental deve ser elaborado nos termos da legislação sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, e cumprir rigorosamente com os Termos de Referência aprovados pelo Ministério do Ambiente, que orienta a elaboração dos mesmos de acordo com a especificidade de cada projecto
Decreto Executivo n.º 17/13 de 22 de Janeiro Gestão de resíduos de demolição e construção	O presente diploma estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos, abreviadamente designados resíduos de construção e demolição ou RCD, compreendendo a sua prevenção e reutilização e as suas operações de recolha, transporte, armazenagem, triagem, tratamento, valorização

4.3. Legislação Social

Tabela 10: Legislação Social

Lei n.º 7/04 de 15 de Outubro Lei de Bases da Protecção Social	A protecção social obrigatória concretiza-se através dos regimes dos trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores por conta própria, mediante prestações garantidas como direitos. É garantida a conservação dos direitos adquiridos e a possibilidade de concretizar os direitos em formação
Lei n.º 25/12 de 22 de Agosto Lei de Protecção e Desenvolvimento Integral da Criança (Lei n.º 25/12)	A Lei n.º 25/12 define regras e princípios jurídicos sobre a protecção e o desenvolvimento integral da criança, reforça e harmoniza os instrumentos legais e institucionais para assegurar os direitos da criança como definidos na Constituição, na Convenção sobre os Direitos da Criança e na Carta Africana sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança.
Lei n.º 7/15, de 15 de Junho Lei Geral do Trabalho	A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola.
Lei n.º 25/11 de 14 de Julho Violência Doméstica	Estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas.
Decretos	
Decreto 31/95 de 5 Novembro Regulamento relativo aos sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional.	O presente decreto estabelece os princípios que visam a promoção da segurança, higiene no trabalho, nos termos do preceituado n.º 2 do artigo 46º da Lei Constitucional 23/92
Decreto n.º 43/03 de 4 de Julho	A infecção pelo vírus de Imunodeficiência Humana (VIH) e o desenvolvimento do Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (SIDA) constituem, na actualidade, uns dos maiores



MINAGRIF/PDAC



Regulamento sobre o VIH/ SIDA, Emprego e Formação Profissional	problemas de saúde que a sociedade enfrenta relativamente à implementação dos direitos sociais legalmente protegidos, nomeadamente o direito ao emprego, ao trabalho e à formação profissional.
Decreto n.º 53/05 de 15 de Agosto Regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais	Havendo necessidade de se regular as condições objectivas que permitam estabelecer um quadro de protecção social dos trabalhadores e suas famílias contra os riscos profissionais, em observância aos princípios consignados na Convenção n.º 102 da OIT, Organização Internacional do Trabalho;
Decreto Presidencial 222/13 de 24 de Dezembro Política Nacional para a Igualdade e Equidade de género e a respectiva Estratégia de advocacia e mobilização de recursos para implementação e monitoria da política	Considerando que a igualdade é um princípio consagrado na Constituição da República de Angola e reitera o acesso de todas as pessoas aos direitos universais, sem discriminação
Lei n.º 1/21 de 7 de Janeiro Lei das Expropriações	A Lei da Expropriação por Utilidade Pública prevê as situações que podem originar uma reversão dos bens expropriados, designadamente nos casos em que as autoridades não conseguem implementar o projeto que motivou a expropriação nos prazos legalmente devidos e/ou nas situações em que cessem as finalidades da expropriação. O exercício do direito de reversão está sujeito a um prazo de caducidade e fica dependente da devolução, pelos expropriados, do montante anteriormente recebido a título de indemnização.
Lei n.º 22/11, de 17 de junho Lei da Protecção de Dados Pessoais	A lei prevê a protecção dos dados pessoais, da confidencialidade e da reserva da vida privada, assume uma relevância fundamental no contexto da salvaguarda dos direitos fundamentais dos cidadãos, reconhecidos pela Declaração Universal do Homem e pela Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos

4.4. Políticas ambientais e sociais do Banco Mundial accionadas pelo Projecto

O Banco Mundial definiu 7 Políticas ambientais e Sociais seguidas na elaboração do PGAS:

Tabela 9: Políticas ambientais e sociais do Banco Mundial

OP 4.01 Avaliação Ambiental	A OP 4.01 assegura que todos os projectos do BM sejam sólidos e sustentáveis ambientalmente, informando à partida sobre os riscos ambientais aos dirigentes através de uma análise apropriada das acções e dos seus prováveis impactos.	A política de avaliação ambiental é accionada neste projecto, para o levantamento dos impactos ambientais e medidas de mitigação dos impactos.
OP 4.04 Habitat Natural	A OP 4.04 assenta na protecção, manutenção e reabilitação de habitats naturais nas áreas de influência dos projectos, por ele financiado ou cofinanciados	Não foram identificados no projecto algum potencial de conversão ou degradação crítica significativa de habitats naturais e, portanto, as OP & BP 4.04 não são accionadas.
O.P. 4.37 Segurança de barragens/represas	A política de segurança de barragens/represas é accionada em projectos que envolvam barragens	Esta política não é accionada no âmbito do projecto da Fazenda



MINAGRIF/PDAC



	existentes e Represas em Construção, bem como a responsabilidade da segurança da obra pelo proponente.	Moinho Verde, uma vez que não estão previstos a construção e/ou reabilitação de barragens ou represas.
OP 4.09 Gestão de Pragas	A política operacional de controlo de pragas é accionada para auxiliar a mitigar os potenciais riscos a saúde humana e ao meio ambiente com a preparação de um Plano de Gestão de Pragas de carácter obrigatório	O projecto requer o uso de pesticidas, portanto esta política é accionada.
OP 4.11 Recursos físicos e culturais	Esta política é accionada em projectos que envolvam projectos de infraestruturas que exijam grandes movimentos de terra em áreas susceptíveis e considerados recursos culturais físicos pelas comunidades que habitam no local do projecto	Os projectos de infraestruturas são de pequena dimensão com potenciais impactos sobre recursos físicos e culturais considerados baixos.
OP 4.12 Reassentamento Involuntário	A política de reassentamento involuntário do BM auxilia os beneficiários do projecto a lidar com problemas de aquisição de terra resultante em compensação e/ou o deslocamento físico de pessoas. aplica-se a aquisição de terras e todas as alterações no acesso a recursos (económicos, rodoviários, culturais e étnicos) resultante da implementação de um projecto e subprojecto.	No âmbito dos projectos de agrícolas da componente I do PDAC, não estão previstos reassentamentos involuntários sejam físicos ou económicos uma vez que os subprojectos são implementados em áreas privadas com títulos de consessão de terras emitidos pela entidade local, o IGCA (Instituto Geodésico Cartográfico de Angola. Neste subprojecto não há necessidade de reassentamento porque não existe população a viver no interior da fazenda, nem conflitos com a população, nem que tenham sido realizadas ou iniciadas em antecipação ao subprojeto ou como parte da sua preparação. A aldeia mais próxima está á quase 18 km da fazenda-
OP 4.36 Recursos Florestais	Os projectos financiados pelo Banco Mundial não poderão ter impactos negativos directos e indirectos para a saúde e qualidade das florestas, neste âmbito, o BM visa reduzir a desmatção e aumentar a contribuição ambiental de áreas florestais, promover reflorestamento, reduzir a pobreza e incentivar o desenvolvimento económico.	O projecto Fazenda Moinho Verde não prevê na sua área de influência qualquer impacto sobre recursos florestais, logo esta política operacional não é accionada.

O processo de atribuição do título de concessão de terras não envolveu qualquer tipo de conflitos com as autoridades locais ou comunidades vizinhas.

4.5. Avaliação das lacunas da legislação e recomendações



MINAGRIF/PDAC



A avaliação das lacunas legislativas é necessária para verificar se a estrutura legislativa existente no país é adequada para a gestão social e ambiental eficaz e se a estrutura legislativa apoia as políticas de salvaguarda do Banco Mundial. Com base na comparação das políticas do Banco Mundial accionadas pelo projecto, é claro que a legislação em Angola fornece base suficiente para gerir os aspectos ambientais e sociais das actividades propostas no âmbito do projecto. O regulamento de Avaliação de Impacto lista claramente as actividades agrícolas que requerem um EIA. É também evidente que as instituições relevantes estão no local para garantir a efectiva implementação e monitorização das medidas ambientais necessárias, em conformidade com a legislação nacional e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial. O Banco Mundial exige que todos os projectos cumpram com a legislação nacional, mas onde há discrepâncias ou lacunas, as políticas do Banco Mundial têm precedência, excepto nos casos em que normas nacionais são mais rigorosas ou equivalente. (Ver tabela na página a seguir):

Tabela 11: Descrição das principais lacunas entre as leis nacionais e as Políticas de Salvaguarda do Banco Mundial

Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflito
O EIA é necessário para actividades de infraestruturas proposta	O Decreto Presidencial Nº 117/20 de 22 de Abril sobre o Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento Ambiental. Este regulamento estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental. Este diploma revoga o Decreto Nº 51/04 de 23 de Julho sobre a Avaliação de Impacte Ambiental e o Decreto Nº 59/07 de 13 de Julho sobre o Licenciamento Ambiental.	A PO 4.01 exige EIA completo para todos os projectos classificados como sendo de Categoria A. Para projectos de Categoria B, alguma forma de avaliação ambiental é necessária, geralmente menos rigoroso do que um EIA completo e muitas vezes tomando a forma de um Plano de Gestão Ambiental (PGA).	Sem lacunas assinaláveis
Gestão de Pragas	Angola tem um regulamento para a produção, importação, comércio e utilização de pesticidas aprovados 1965 durante a era colonial. Através deste regulamento, o Ministério da Agricultura tem um mandato para gerir pesticidas no país.	A política de Gestão de Pragas do Banco Mundial (PO 4.09) promove o uso de técnicas Gestão Integrada de Pragas que visam minimizar o uso de pesticidas sintéticos. Ela promove o uso seguro, manuseamento, armazenagem e eliminação de pesticidas químicos aprovado	O regulamento angolano de gestão de pesticidas é antigo e pode não ser capaz de lidar com as necessidades da agricultura comercial em vigor. Pelo que se recomenda a aplicação dos padrões do Banco Mundial.
Reassentamento involuntário	• A Constituição da República de Angola –o nº 2 do artigo 15 - reconhece às comunidades locais o acesso e o uso das terras, nos termos da lei sem prejuízo da possibilidade de	PO 4.12 requer o desenvolvimento de Plano de Reassentamento para abordar os impactos económicos e sociais resultantes de investimentos assistidos pelo	Embora peças de legislação angolana abordem assuntos relacionados ao reassentamento, não foi identificada uma regulamentação específica



MINAGRIF/PDAC



Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflito
	<p>expropriação por utilidade pública, mediante justa indemnização, nos termos da lei.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei de Terras, a Lei n. 9/04 - O Estado só pode expropriar terras se for utilizado para uma finalidade pública. • Lei de Ordenamento do Território e Urbanismo, a Lei n. 3/04, artigo 20 • Direito Ambiental, Lei nº. 5/98 – Assume que o desenvolvimento de qualquer infraestrutura que tem um impacto ambiental ou social deve incluir uma consulta prévia com a população afectada. 	<p>Banco e que resultam da tomada involuntária de terras, resultando em (i) mudança ou perda de abrigo; (ii) perda de bens ou acesso a bens; ou (iii) perda de fontes de renda ou meios de subsistência, independentemente se as pessoas afectadas devem ou não mudar para outro local; ou (B) a restrição involuntária de acesso a parques e áreas designadas legalmente protegidos, resultando em impactos adversos sobre meios de subsistência das pessoas deslocadas.</p>	<p>sobre o reassentamento como resultado das actividades económicas. A política do Banco Mundial e Padrão de Desempenho GBM deve ser aplicada em caso de necessidade de reassentamento. O QPR fornece mais orientações sobre este assunto.</p>
<p>Saúde e Segurança no Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Geral do Trabalho (Lei 7/15) – A nova lei aplica-se a todos os trabalhadores que prestam actividades remuneradas por conta de um empregador, no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, em empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e nas representações diplomáticas e consulares existentes no território da República de Angola. 	<p>O BM elaborou Manuais de Procedimentos de Revisão Ambiental e Social (ESRP) que definem as tarefas aprovadas pela administração da GBM para alcançar a conformidade do cliente com as Normas de Política e Desempenho sobre Sustentabilidade Ambiental e Social, Política de Acesso à Informação e Diretrizes de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (EHS).</p>	<p>Pouco rigor na observância das normas sobre a SST (implementação e controlo quase inexistente; existência de poucos profissionais de SST e SST percebido como impedimento).</p>
<p>Consultas Publicas</p>	<p>Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento (Decreto Presidencial 117/20 de 22 de Abril)</p> <p>Os projectos sujeitos à avaliação de impactos ambiental são obrigatoriamente sujeitos a consultas públicas</p>	<p>O processo de consulta deverá envolver : (i) consultas a grupos de interesse que exigem atenção especial (grupos focais), agências nacionais, ONGs i (ii) reuniões abertas ao público nos municípios.</p> <p>As consultas deverão acontecer na fase de selecção</p>	<p>Na legislação nacional as consultas públicas são feitas após a elaboração e análise do EIA, convocadas pelo órgão ministerial e organizadas pelo proponente. Os projectos que passam pela consulta pública são projectos fazendas e de obras porque têm maior impacto</p>



MINAGRIF/PDAC



Aspecto	Leis de Angola	Exigência do Banco Mundial	Lacuna ou Conflito
	promovidas pelo departamento ministerial do ambiente.	do local do projecto, triagem do projecto, elaboração de documentos (PGAS).	O BM exige consulta pública para todos os subprojectos e são realizados pelo TSP's para cada subprojecto ou um conjunto de subprojectos no âmbito da elaboração do PGAS.
Triagem Ambiental e Social	<p>Regulamento Geral de Avaliação de Impacte Ambiental e do Procedimento de Licenciamento (Decreto Presidencial 117/20 de 22 de Abril)</p> <p>Os projectos sujeitos à avaliação de impactos ambiental são sujeitos a triagem ambiental no portal de registo dos projectos SIA (Serviço Integrado de Avaliação) do Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MINAMB)</p>	<p>Banco Mundial realiza triagem ambiental de cada projecto proposto para determinar a extensão apropriada e</p> <p>tipo de avaliação ambiental exigido. A OP 4.01 do Banco sobre avaliação ambiental classifica o projecto</p> <p>proposto em uma das quatro categorias A, B, C e D, dependendo do tipo, localização, sensibilidade escala do projecto e da natureza e magnitude dos impactos ambientais previstos.</p>	<p>Não existem conflitos ou lacunas assinaláveis uma vez que o processo de triagem ambiental e social do Banco Mundial cumpre com os requisitos da legislação ambiental angolana para triagem e parecer ambiental dos subprojectos registados no portal do MINAMB</p> <p>O BM exige uma ficha de triagem ambiental e social que prevê a pré-avaliação ambiental e social do subprojecto antes da elaboração do PGAS e das consultas públicas.</p>



MINAGRIF/PDAC



5. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Neste capítulo são apresentados a metodologia e os critérios utilizados para determinar os potenciais impactos ambientais e sociais ligados à implementação do projecto. A avaliação ambiental e social fornece um procedimento formal para avaliar a importância dos impactos. Isto é feito tendo em conta as actividades do projecto e os elementos no meio receptor. O objectivo da análise de avaliação de impacto é identificar as interacções significativas que exigem medidas de mitigação possíveis para reduzir os impactos a níveis aceitáveis e em conformidade com as normas de desempenho ambiental e social.

A avaliação dos impactos ambientais e sociais envolveu as seguintes etapas:

- Descrição das actividades ao longo do projecto (construção e exploração);
- Descrição de atributos ambientais e sociais;
- Identificação de interacções ambientais e sociais do projecto;
- Previsão dos efeitos ambientais e sociais; e
- Descrição dos efeitos ambientais e sociais.

5.1. Metodologia de identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais

Definição dos impactos: “Um impacto é qualquer mudança ambiental, para melhor ou para pior, especialmente com efeitos no ar, na terra, na água, na biodiversidade e na saúde das pessoas, resultante de actividades humanas.” – Decreto Presidencial nº 117/20 de 22 de Abril.

A metodologia utilizada foi a **matriz de interação** que consiste em uma listagem de controle bidimensional onde são relacionados os aspectos e impactos ambientais. A eficiência desse método está na identificação dos impactos directos, ou seja, na alteração do meio que está directamente em contacto com a acção transformadora, visto a interação entre os factores ambientais e sociais e os elementos do projecto. Com isso, é possível conhecer os aspectos que proporcionam maior impacto e aqueles que afectam os factores ambientais e sociais mais relevantes.

5.2. Critérios utilizados para determinar a consequência do impacto

Os impactos podem ser de natureza positiva ou negativa. É negativo quando ocorre uma alteração indesejável no ambiente e positivo quando ocorre uma alteração desejável, ou seja, quando ocorre uma melhoria no ambiente. A significância de determinado impacto é definida como uma combinação entre a consequência do impacto que está a ocorrer e a probabilidade que o impacte venha a ocorrer. Os critérios usados para determinar a consequência do impacto são apresentados na tabela seguinte:

Tabela 12: Critérios usados para determinar a consequência do impacto

Critério	Descrição
Natureza do impacto	Os impactos são classificados como positivos , quando resultar em melhoria da qualidade ambiental e negativo , quando resultar em danos ou perturbação em algum componente ambiental;



MINAGRIF/PDAC



Âmbito (A)	Os impactos são classificados como locais , quando incidem sobre o local do projecto; regionais quando incidem num raio de 1- 5 km do local do projecto, ou inter-regionais , num raio entre 5 km- 10 km da área do projecto.
Magnitude (M)	Indica a intensidade do impacto em face de um determinado factor ambiental ou área de ocorrência, foi classificada como reduzida, moderada e elevada .
Probabilidade (P)	Indica a possibilidade de o evento ocorrer, foram determinados com base no conhecimento das características de cada uma das acções e de cada factor ambiental, permitindo classificar cada um dos impactos como baixa probabilidade, média probabilidade e alta probabilidade .
Duração D)	Os impactos são considerados temporários no caso de se verificarem apenas durante um período curto (menos de 6 meses), média (entre 6 meses a 2 anos) e permanentes (períodos acima de 2 anos)
Reversibilidade (R)	Quando a alteração causada ao meio ambiente pode ser reversível por acções/intervenção, ou irreversível quando a alteração causada ao meio não pode ser revertida por acções/intervenção.
Significância (S)	A significância de determinado impacto é definida como uma combinação entre a consequência do impacto que está a ocorrer e a probabilidade que o impacto venha a ocorrer.
Hierarquização (H)	Corresponde a prioridade de acção dos prováveis impactos do projecto e está directamente relacionada ao grau de impacto, para o grau de impacto fraco foi estabelecido como impacto de prioridade 1 , para o grau de impacto moderado, impacto de prioridade 2 e para o grau de impacto forte, impacto de prioridade 3 .

5.3. Classificação dos impactos

Segue na tabela abaixo a classificação dos impactos ambientais e sociais utilizadas na elaboração do presente PGAS.

Tabela 13: Classificação dos impactos

Classificação	Definição de Classificação	Pontuação
Local	Confinado à área do projecto ou do estudo ou a uma parte dessa área	1
Regional	As consequências do impacto atingem um raio de 1-5 km do local do projecto	2
Inter-regional	As consequências do impacto atingem um raio de 5-10 km do local do projecto	3
Intensidade		
Baixa	As funções e processos naturais e/ou sociais são alterados de forma ínfima.	1
Média	As funções e processos naturais e/ou sociais continuam, embora de forma alterada	2
Elevada	As funções e processos naturais e/ou sociais são gravemente alterados.	3
Duração		
Curto prazo	Até 6 meses.	1
Médio prazo	6 meses a 2 anos.	2
Longo prazo	Mais de 2 anos.	3
Probabilidade		
Baixa	<40% de probabilidade de ocorrer	1
Média	Entre 40% - 70% de probabilidade de ocorrer	2
Alta	>70% -90% de probabilidade de ocorrer	3
Reversibilidade		
Reversível	As medidas de mitigação são capazes de reverter as acções dos impactos	1
Irreversível	As medidas de mitigação não são capazes de reverter as acções dos impactos	2
Significância (D+R+M+A)		
Pouco significativo	Quando as consequências do impacto são pouco significativas	4-14
Significativo	Quando as consequências do impacto são significativas	15-28
Muito significativo	Quando as consequências do impacto são muito significativas	29-42
Grau de impacto (S x P)		



MINAGRIF/PDAC



Classificação	Definição de Classificação	Pontuação
Fraco	Quando o impacto tem baixa probabilidade de ocorrência e é pouco significativo	4-14
Moderado	Quando o impacto tem média probabilidade de ocorrência e é significativo	15-28
Forte	Quando o impacto tem alta probabilidade de ocorrência e muito significativo	29-42
Hierarquização		
Prioridade 1	As ações de mitigação dos impactos é de prioridade 1	4-14
Prioridade 2	As ações de mitigação dos impactos é de prioridade 2	15-28
Prioridade 3	As ações de mitigação dos impactos é de prioridade 3	29-42

O uso e ocupação do solo são conhecidas como a principal causa da degradação da qualidade da água. No entanto, diferentes tipos de uso e ocupação do solo afectam a qualidade da água de maneiras diferentes.

Os impactos resultantes das actividades na fazenda são de natureza negativa, de âmbito regional e local, com magnitude reduzida e moderada, têm uma probabilidade média-baixa, são de duração média, reversíveis e pouco significativos numa escala de 4-14 com o grau de moderado e de prioridade 2. Os impactos resultantes das actividades na Fazenda Moinho Verde são de-Natureza negativa de âmbito regional e local, com magnitude reduzida e moderada, têm uma probabilidade média baixa de duração média, reversível com significativo numa escala de 4-14 com o grau de moderado e de prioridade 2.



MINAGRIF/PDAC



5.3.1. Fase de Construção

Tabela 14: Identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais

Aspecto ambiental/Social	Fase do subprojecto	Causas/ Actividades	Impacto	Avaliação								
				N	A	M	P	D	R	S	GI	H
Gestão de resíduos	Construção	Má gestão de resíduos perigosos (resíduos de construção, os recipientes dos pesticidas, pesticidas obsoletos e as respectivas embalagens, produtos de limpeza. Limpeza do terreno para preparação de parcelas agrícolas.	Contaminação do solo e da água e degradação da paisagem Compactação do solo, supressão de vegetação, e risco de erosão	Negativa	Local	Reduzida	Baixa	Média	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Ruído	Construção	Geração de ruídos devido o funcionamento dos equipamentos, quer para o cultivo da terra ou para o processamento Construção de infra- estruturas físicas	Emissões de ruído terá um impacto sobre a biodiversidade sensível ao ruído, como pássaros e outros Emissões de ruído terá um impacto sobre a biodiversidade sensível ao ruído, como pássaros e outros; - Qualidade de vida degradada nas zonas circunvizinhas aos projecto	Negativa	Local	Reduzida	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Fase do subprojecto	Causas/ Actividades	Impacto	Avaliação								
				N	A	M	P	D	R	S	GI	H
Qualidade do ar	Construção	<p>As emissões de poeira resultante da preparação de terras de agricultura durante a época seca.</p> <p>Emissões de (CO₂, SO₂, NO_x e PM) resultantes da queima de combustível fóssil nos equipamentos;</p> <p>Emissões de gases de combustão provenientes dos fumos dos geradores de energia a diesel</p>	<p>Emissão de gases e poeiras que poderão causar doenças respiratórias nas zonas circunvizinhas aos projectos.</p> <p>O seu uso sequencial poderá dar origem à doenças oftalmológicas como a conjuntivite as comunidades mais próximas .</p>	Negativo	Local	Reduzida	Baixa	Temporária	Reversível	Pouco	Moderado	Prioridade 2
Qualidade da água	Construção	<p>Má gestão de recursos hídricos</p> <p>Arrastamento de sedimentos pelas chuvas devido à movimentação de máquinas e equipamentos, contaminação decorrente de derrames acidentais associados à manutenção de máquinas/equipamento e descargas de resíduos não controladas produzidos durante a obra e por gestão inadequada de resíduos</p> <p>Controlo de infestantes, pragas e doenças</p>	<p>Stress sobre os recursos hídricos</p> <p>Potencial degradação da qualidade da água</p> <p>Contaminação dos Recursos Hídricos</p>	Negativo	Local	Reduzida	Baixa	Temporária	Reversível	Pouco	Moderado	Prioridade 2
Degradação da paisagem	Construção	<p>Má Gestão de recursos hídricos</p> <p>Retirada da vegetação nativa</p>	<p>Pressão sobre os recursos hídricos</p> <p>Degradação dos solos</p>	Negativo	Local	Moderado	Baixo	Temporário	Reversível	Pouco	Moderado	Prioridade 2



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Fase do subprojecto	Causas/ Actividades	Impacto	Avaliação								
				N	A	M	P	D	R	S	GI	H
Qualidade do solo	Construção	Limpeza do terreno para preparação de parcelas agrícolas. Preparação das parcelas agrícolas e Compactação do solo Manutenção de máquinas	Compactação do solo, supressão de vegetação, e risco de erosão Reduz a qualidade do solo reduzindo a taxa de infiltração e as características do solo. Contaminação dos solos	Negativa	Local	Reduzida	Baixo	Temporário	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Saúde e segurança Ocupacional	Construção	Manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas Mães contratadas nos períodos de maior trabalho (eventuais) levam consigo os bebés e crianças pequenas	Riscos de acidentes no local de trabalho durante as obras como quedas de pessoas e objectos cortantes. Risco de contrair doenças, por parte das crianças.	Negativa	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 1
Saúde e Segurança Pública	Construção	Propagação do vírus da Covid 19	Aumento da incidência da doença com o não observância das medidas de boi segurança.	Negativo	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Trabalho infantil	Construção	Trabalho infantil, ganância do fazendeiro por lucro crianças fora do sistema de ensino, hábito cultural em levar as crianças a ajudar nas actividades produtivos familiares.	Exacerbação da pobreza e crescente número de “crianças sem escolaridade”. Aumento do número de casos de doenças ocupacionais e redução da idade de expectativa de vida.	Negativo	Local	Moderado	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Fase do subprojecto	Causas/ Actividades	Impacto	Avaliação								
				N	A	M	P	D	R	S	GI	H
Desequilíbrio de género no acesso ao trabalho	Construção	Desigualdade e falta de equidade no tratamento da questão de género Desequilíbrio de género no acesso ao trabalho devido as razões culturais, falta de acesso à informação, priorização de um género nas oportunidades, riscos de baixar a produtividade quando empegar o sexo feminino	Desigualdade de oportunidades entre géneros; Marginalização da mulher e pagamentos baixos e pagamentos baixos ao género feminino. Potencial de aumento de casos de violência baseada no género ou outra forma de desigualdade de género um dos grandes motivos é o ciúme, muitos maridos não permitem que as mulheres trabalhem por causa de terminarem o trabalho no fim do dia.	Negativo	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Conflitos culturais, assédio sexual, transmissão de doenças sexuais	Construção/	Assédio sexual, transmissão de doenças sexuais devido a trabalhadores contratados que vivem em casas perto das comunidades por longos períodos Exploração e abuso social Trabalhadores rurais que vivem longe das suas famílias	Alta taxa de doenças de transmissão sexual Conflitos culturais com os trabalhadores expatriados ou trabalhadores vindos de outras partes do país Degradação dos valores morais locais, Danos psicológicos (e físicos) na vítima. aumento de casos de DTS, gravidezes indesejadas.	Negativo	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Contratação da mão de obra	Construção	Cargas horarias excessivas Salários baixos ou insuficientes Cargas horarias excessivas perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também pode levarão trabalho infantil) Contratação da mão de obra permanente	Fadiga do trabalhador, provocado maior número de lesões e doenças. Perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também pode levar ao trabalho infantil) Falta de proteção social dentro da fazenda	Negativo	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Fase do subprojecto	Causas/ Actividades	Impacto	Avaliação								
				N	A	M	P	D	R	S	GI	H
Trabalho esforçado	Construção	Inexistência de condições de alimentação, abrigo, educação e saúde Pobreza extrema Salários precários e sem contracto de trabalho	Humilhação depenica de outros e ter de aceitar rispidez, insultos e indiferença no trabalho Degradação dos valores morais locais Aumento de taxas de doenças Redução de expectativa de vida	Negativo	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Construção de infraestruturas	Construção	Intrusão visual resultante do acúmulo de resíduos de construção civil Geração de resíduos e efluentes Perigos de saúde e segurança ocupacionais	A retirada da cobertura vegetal poderá causar a degradação do solo por fenómenos de erosão e assoreamento.	Negativo	Local	Moderada	Muito Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Condições de habitabilidade	Construção	A falta de condições mínimas uma cama e um espaço condigno para os trabalhadores se acomodarem Colocação de portas e janelas, nas residências, sem redes anti-mosquito Construção de residências sem separação para homens e mulheres	Riscos de trazer problemas ergonómicos como dores lombares Malaria Assédio sexual, nas acomodações nas acomodações	Negativo	Local	Moderada	Muito Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2

Legenda: N-Natureza; A-Âmbito; M-Magnitude; P-Probabilidade; D-Duração; R-Reversibilidade; S-Significância; GI-Grau de Impacto; H-Hierarquização



MINAGRIF/PDAC



5.3.2. Fase de Operação

Tabela 15: Identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais fase de operação

Aspecto ambiental/Social	Fase do Projecto	Causas/ Actividades	Impacto	Avaliação								
				N	A	M	P	D	R	S	GI	H
Qualidade do solo	Operação	<p>Uso excessivo de herbicidas / pesticidas</p> <p>Manutenção de máquinas</p> <p>Preparação das parcelas agrícolas</p>	<p>Redução e/ou eliminação da biodiversidade;</p> <p>Poluição atmosférica</p> <p>Compactação do solo</p> <p>Degradação da qualidade do solo</p>	Negativa	Regional	Moderada	Média	Média	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Qualidade da água	Operação	<p>Má gestão de recursos hídricos</p> <p>Consumo da água da represa e disponibilidade hídrica.</p> <p>Emissões de poeira durante a preparação de terras agrícolas durante a época seca. Poeiras (partículas) suspensas em águas superficiais que podem transportar poluentes como pesticidas, nutrientes, e traços de metais; ii) Técnicas de cultivo inapropriadas</p>	<p>Stress sobre os recursos hídricos</p> <p>Poluição das águas superficiais e subterrâneas derivadas do azoto proveniente de fertilizantes, estrumes, pesticidas e emissões de poeiras; Assoreamento de cursos de água devido a sedimentos soltos em terras cultivadas</p>	Negativa	Regional	Moderada	Média	Média	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Fase do Projecto	Causas/ Actividades	Impacto	Avaliação								
				N	A	M	P	D	R	S	GI	H
Habitat e vida selvagem terrestre	Operação	Supressão da vegetação por causa da preparação das parcelas agrícolas Geração de ruídos e poeiras devido o funcionamento dos equipamentos sem manutenção, quer para o cultivo da terra ou para o processamento	Pressão sobre os recursos hídricos Emissões de ruído terá um impacto sobre a biodiversidade sensível ao ruído, como pássaros e outros; Qualidade de vida degradada nas zonas circunvizinhas aos projectos	Negativa	Regional	Moderada	Média	Média	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Gestão de Resíduos	Operação	Manutenção de máquinas Deficiente gestão de Resíduos agrícolas	Poluição atmosférica Contaminação dos solos e da água Exposição a produtos tóxicos	Negativa	Local	Reduzida	Média	Média	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
		Má gestão de resíduos perigosos como recipientes de pesticidas produtos de limpeza.	Contaminação do solo e da água e degradação da paisagem	Negativa	Local	Reduzida	Baixa	Média	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Ruído	Operação	Geração de ruídos devido o funcionamento dos equipamentos sem manutenção, quer para o cultivo da terra ou para o processamento	Emissões de ruído terá um impacto sobre a biodiversidade sensível ao ruído, como pássaros e outros Qualidade do ar trazendo doenças respiratórias nas zonas circunvizinhas aos projectos.	Negativa	Local	Reduzida	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Qualidade do ar	Operação	Manutenção de máquinas	Geração de resíduos sólidos (perigosos e não perigosos) trazem um cheiro forte que pode causar incomodo aos trabalhadores	Negativa	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Fase do Projecto	Causas/ Actividades	Impacto	Avaliação								
				N	A	M	P	D	R	S	GI	H
		<p>As emissões de poeira resultante da preparação de terras de agricultura durante a época seca.</p> <p>Emissões de (CO2, SO2, NOx e PM) resultantes da queima de combustível fóssil nos equipamentos;</p> <p>Emissões de gases de combustão provenientes dos fumos dos geradores de energia a diesel</p>	<p>O uso de equipamentos em manutenção pode dar origem à degradação da do ar causando fumo</p>	Negativo	Local	Moderada	Baixa	Temporário	Reversível	Pouco	Moderado	Prioridade 2
Saúde e segurança Ocupacional	Operação	<p>Perigos operacionais em local de trabalho</p> <p>Manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas</p> <p>Mães contratadas nos períodos de maior trabalho (eventuais) levam consigo os bebés e crianças pequenas</p>	<p>Pode causar entorses, luxações e fracturas</p> <p>Riscos de acidentes no local de trabalho como queimaduras, alergias aos insecticida entre outros</p> <p>Riscos de contrair doenças, por partes das crianças</p>	Negativo	Local	Moderado	Baixo	Temporário	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade
Elevado fluxo de pessoas em áreas do projecto	Operação	Aumento de trabalhadores eventuais na fazenda	Aumento na incidência de doenças sexualmente transmissíveis (DST's) incluindo o vírus da imunodeficiência humana (VIH) e síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA)	Negativa	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Saúde e Segurança Pública	Operação	Propagação do vírus da Covid 19	Aumento da incidência da doença a falta do cumprimento das medidas de biossegurança.	Negativa	Local	Moderada	Baixa	Tempo	Reversível	Signifi	Moderada	Priorid



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Fase do Projecto	Causas/ Actividades	Impacto	Avaliação								
				N	A	M	P	D	R	S	GI	H
Trabalho infantil	Operação	Trabalho infantil, ganância do fazendeiro por lucro crianças fora do sistema de ensino, hábito cultural em levar as crianças a ajudar nas actividades produtivos familiares.	Exacerbação da pobreza e crescente número de “crianças sem escolaridade”.	Negativo	Local	Moderado	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Desequilíbrio de género no acesso ao trabalho	Operação	Desigualdade e falta de equidade no tratamento da questão de género Desequilíbrio de género no acesso ao trabalho devido as: <ul style="list-style-type: none"> • Razões culturais • Falta de acesso à informação • Priorização de um género nas oportunidades • Riscos de baixar a produtividade quando empegar o sexo feminino 	Potencial de aumento de casos de violência baseada no género ou outra forma de desigualdade de género no momento da sacha em que o trabalho é efectuado por mulheres na sua maioria e este termina muitas vezes ao calar do dia. Desigualdade de oportunidades entre géneros; Marginalização da mulher e pagamentos baixos e pagamentos baixos ao género feminino.	Negativo	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Conflitos culturais, assédio sexual, transmissão de doenças sexuais	Operação	Conflitos culturais Assédio sexual, transmissão de doenças sexuais devido a trabalhadores contratados que vivem em casas perto das comunidades por longos períodos Exploração e abuso social Trabalhadores rurais que vivem longe das suas famílias	Alta taxa de doenças de transmissão sexual Conflitos culturais com os trabalhadores expatriados ou trabalhadores vindos de outras partes do país Degradação dos valores morais locais,	Negativo	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Fase do Projecto	Causas/ Actividades	Impacto	Avaliação								
				N	A	M	P	D	R	S	GI	H
Conflitos culturais, EAS/ASS	Operação	O assédio sexual, transmissão de doenças sexuais devido ao envolvimento sexual entre trabalhadores contratados que vivem longe das famílias e membros da comunidade local	Alta taxa de doenças de transmissão sexual Conflitos culturais com os trabalhadores expatriados ou trabalhadores vindos de outras partes do país Degradação dos valores morais local Danos psicológicos (e físicos) na vítima. aumento de casos de DTS, gravidezes indesejadas.	Negativo	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Contratação da mão de obra	Operação	Cargas horarias excessivas Salários baixos ou insuficientes Cargas horarias excessivas perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também pode levarão trabalho infantil) Contratação de mão de obra permanente	Fadiga do trabalhador, provocado maior número de lesões e doenças. Perpetuação do ciclo de pobreza para trabalhadores (que também pode levar ao trabalho infantil) Falta de proteção social dentro da fazenda	Negativo	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental/Social	Fase do Projecto	Causas/ Actividades	Impacto	Avaliação								
				N	A	M	P	D	R	S	GI	H
Trabalho Forçado	Operação	Inexistência de condições de alimentação, abrigo, educação e saúde Pobreza extrema Salários precários e sem contracto de trabalho	Humilhação depenica de outros e ter de aceitar rispidez, insultos e indiferença no trabalho Degradação dos valores morais locais Aumento de taxas de doenças Redução de expectativa de vida	Negativo	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2
Condições de habitabilidade	Operação	A falta de condições mínimas uma cama e um espaço condigno para os trabalhadores se acomodarem Colocação de portas e janelas, nas residências, sem redes anti-mosquito Construção de residências sem separação para homens e mulheres	Riscos de trazer problemas ergonómicos como dores lombares Malaria Assédio sexual, nas acomodações nas acomodações	Local	Moderada	Baixa	Temporária	Reversível	Significativo	Moderado	Prioridade 2	Prioridade 2

Legenda: N-Natureza; A-Âmbito; M-Magnitude; P-Probabilidade; D-Duração; R-Reversibilidade; S-Significância; GI-Grau de Impacto; H-Hierarquização



MINAGRIF/PDAC



6. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO PROPOSTAS

Na tabela a seguir são enumeradas algumas medidas de mitigação para os principais impactos identificados, bem como as responsabilidades do proponente e do TSP.

Tabela 15: Medidas de mitigação propostas

Aspecto ambiental	Impactos	Medidas	Responsabilidades
Qualidade do solo	<p>Uso incorreto de produtos químicos agrícolas; Gestão incorreta de substâncias perigosas, incluindo óleo contaminado; Emissões de poeiras durante a preparação de terras agrícolas durante a época seca. Sedimentos pode se tornar num poluente significativo dependendo das suas propriedades físicas e químicas. Técnicas de cultivo inapropriadas. e podem transportar poluentes como pesticidas, nutrientes, e traços de metais. Compactação do solo</p>	<p>Acompanhamento do plano integrado de controle de pragas ou controle biológico; Redução dos níveis de adubos; Adubos verdes (sideração); capacitação dos trabalhadores para o uso adequado de defensivos agrícolas; Uso de equipamentos apropriados para protecção das condições meteorológicas (vento e chuvas). Escolher o tempo certo para aplicação de fertilizantes para maximizar a absorção e minimizar o escoamento de nutrientes ou volatilização.</p>	Proponente com apoio técnico do TSP
Qualidade da água	<p>Uso incorreto de produtos químicos agrícolas; Gestão incorreta de substâncias perigosas, incluindo óleo contaminado; Emissões de poeiras durante a preparação de terras agrícolas durante a época seca. Poeiras (partículas) suspensas em águas superficiais que podem transportar poluentes como pesticidas, nutrientes, e traços de metais. Sedimentos pode se tornar num poluente significativo dependendo das suas propriedades físicas e químicas. Técnicas de cultivo inapropriadas. e podem transportar poluentes como pesticidas, nutrientes, e traços de metais.</p>	<p>Evitar a irrigação excessiva porque pode resultar na lixiviação de nutrientes e contaminantes. Assegurar a humidade do solo apropriado por um controlo activo da humidade do solo Plantar produtos certos na época certa Implementar a irrigação por gotejamento Reduzir a evaporação evitando a irrigação durante os períodos em que a evaporação é elevada (em períodos de temperaturas mais altas, humidade reduzida ou ventos fortes); Certificar que são a ser aplicados os herbicidas na época apropriada do ano para controlar de forma mais eficaz a vegetação indesejável e reduzir o consumo de água;</p>	Proponente com apoio técnico do TSP



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental	Impactos	Medidas	Responsabilidades
		<p>Correcta gestão de substâncias perigosas e acompanhamento das Diretrizes Gerais de SSMA do IFC.</p> <p>Adoptar técnicas de conservação de água, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rotação de culturas • Adubação verde • Plantio direto • Plantio em níveis • Período de pousio 	
Qualidade do ar	<p>Redução e/ou eliminação da biodiversidade</p> <p>Exposição a produtos tóxicos³</p> <p>Poluição atmosférica</p>	<p>Aplicar técnicas sustentáveis de cultivo que favoreçam a matéria orgânica (rotação, sementeira directa)</p> <p>Aplicar técnicas sustentáveis de cultivo que favoreçam a matéria orgânica (rotação, sementeira directa)</p> <p>Realizar formações/capacitações dos trabalhadores sobre o uso de fertilizantes no solo.</p> <p>Acções de reutilização e redução de resíduos (conforme o plano de gestão de resíduos).</p> <p>Manuseamento adequado de resíduos e embalagens (de pesticidas, fertilizantes, plásticos e outros) não deverão ser queimados, estes devem ser armazenados em locais apropriados e devidamente descartados. (acções de capacitação).</p> <p>Cultura de separação dos resíduos perigosos e não perigosos</p> <p>Evitar a selecção de áreas com elevados valores de biodiversidade, tais como habitats críticos ou naturais, zonas com altos valores de conservação.</p> <p>Capacitação do uso de equipamentos apropriados para protecção das condições meteorológicas (vento e chuvas).</p>	Proponente com apoio técnico do TSP

³Fonte: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_policy_ehs_annual_crop_production



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental	Impactos	Medidas	Responsabilidades
		Cultura de separação dos resíduos perigosos e não perigosos Manuseamento adequado de resíduos e embalagens (de pesticidas, fertilizantes, plásticos e outros) não deverão ser queimados, estes devem ser armazenados em locais apropriados e devidamente descartados. (acções de capacitação).	
Degradação da paisagem	Má disposição de resíduos na fazenda Uso excessivo de pesticidas Retirada excessiva de solo para as obras Geração de resíduos sólidos (resíduos não perigosos, e resíduos perigosos)	Seguir minuciosamente o plano integrado de controle de pragas ou controle biológico; Redução dos níveis de adubos; Adubos verdes (sideração); capacitação dos trabalhadores sobre o uso adequado de defensivos agrícolas;	Proponente com o técnico do TSP
Habitat e vida terrestre	Supressão de vegetação, e risco de erosão e assoreamento de corpos d'água próximos ao site Erosão e assoreamento de corpos de água locais	Estabelecer e respeitar recessos e zonas-tampão em áreas ribeirinhas	Proponente
Gestão de resíduos	Geração de resíduos sólidos (resíduos não perigosos, e resíduos perigosos)	Assegurar que todas as embalagens de pesticidas e herbicidas são recolhidas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenados até o descarte final; - Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos; - Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem (conforme o plano de gestão de resíduos).	Proponente
Saúde e Segurança ocupacional	Acidentes de trabalho; Riscos operacionais e no local de trabalho Risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do projecto	Usar vestuário de protecção apropriado, tais como: camisa de mangas compridas, calças compridas, chapéu, luvas e botas; - Manter no local material para prestar os primeiros socorros (incluindo, por exemplo, soro antiveneno) e pessoal treinado deve estar disponível, assim como procedimentos para a evacuação de emergência (conforme os planos em anexo) Realizar palestras informativas e encontrar soluções que a fazenda irá promover para ajudar a acomodar algumas condições que assegurem a sua segurança. Algumas palestras deverão ser dirigidas ao gestor do PN.	Proponente



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental	Impactos	Medidas	Responsabilidades
		Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSST); garantir o abastecimento de água adequado para responder aos consumos efectivos dos trabalhadores	
Elevado fluxo de pessoas em áreas do subprojecto	Aumento na incidência de doenças sexualmente transmissíveis (DST's) incluindo o vírus da imunodeficiência humana (HIV) e síndrome da imunodeficiência adquirida (SIDA) Aumento da criminalidade (com incidências aos casos de violência); Degradação das condições de abastecimento de água e saneamento básico; Aumento da caça e queimadas ilegais Casos de EAS/AS	Priorizar os trabalhadores locais nas oportunidades de emprego existentes; Programas de consciencialização de prevenção contra todo tipo de violência, conservação da fauna e da flora, e prevenção das DTS e DT. Código de conduta assinados pelos trabalhadores/prestadores de serviço; palestras informativas sobre EAS/AS junto dos trabalhadores, prestadores e comunidade envolvente". A celebração de contratos de trabalho com os funcionários efectivos da empresa e o pagamento de, pelo menos, o salário mínimo ao trabalhador Código de conduta assinados pelos trabalhadores/prestadores de serviço; palestras informativas sobre EAS/AS junto dos trabalhadores, prestadores e comunidade envolvente".	proponente
Conflitos culturais, assédio sexual, transmissão de doenças sexuais	Risco de desemprego no seio dos trabalhadores eventuais Riscos de assédio sexual ou outras formas de violência baseada no género dentro da fazenda; Aumento na incidência de doenças sexualmente transmissíveis (DST's), incluindo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA),	Sensibilizar os trabalhadores e as comunidades a melhorar os sistemas tradicionais de agricultura com agricultura melhor adaptada ao clima e solo e mais produtiva, com sistemas de irrigação eficiente Construção de pequenos espaços separados (homens e mulheres) com material local e com mínima comodidade, para albergar os trabalhadores durante os períodos de descanso. Sensibilização dos trabalhadores sobre os hábitos culturais locais, os valores morais e doenças transmissíveis sexualmente; assédio sexual; Sensibilização sobre as medidas disciplinares claras para situações de assédio sexual	Proponente, Administração Local com o apoio da BRLI-Sirius
			Proponente e TSP da BRLI-SIRIUS
Desequilíbrio de género no acesso ao trabalho	Potencial de aumento de casos de violência baseada no género ou outra forma de desigualdade de género. Exploração e Abuso Sexual e Abuso Sexual	Promover igualdade de oportunidades para ambos sexos; - Mesmos salários e benefícios para trabalho e posição semelhante; - Igualdade de oportunidade no acesso ao trabalho; Supervisão dos contratos das pessoas que trabalham na fazenda de forma a garantir o cumprimento das normas trabalhistas estabelecidas na lei	Proponente



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental	Impactos	Medidas	Responsabilidades
		<p>geral de trabalho e nas normas de OIT (Organização Internacional de Trabalho) e previstos no plano de Negócio.</p> <p>Divulgação de um MSGR com abordagens sensíveis aos casos de EAS/AS junto dos trabalhadores e outras partes afectadas pelo projecto;</p> <p>Acções de formação e sensibilização de combate a EAS/AS e VBG;</p> <p>Subscrição do Código de Conduta do PDAC por todos os colaboradores como uma das medidas de mitigação de riscos sociais e casos EAS/AS;</p> <p>A implementação do MSGR desenvolvido pelo PDAC, disponível internamente para os trabalhadores e para as comunidades envolventes como medida mitigadora de vários riscos mencionados;</p> <p>A implementação do MSGR deve ser acompanhada de reuniões informativas (junto dos trabalhadores e nas comunidades) sobre boas praticas na conduta dos trabalhadores e na relação com as comunidades e sobre a disponibilidade do MSGR com protocolo específico para o encaminhamento de casos EAS/AS.</p>	
Contratação da mão de obra	<p>Contratação de mães com crianças ao colo Trabalho e Exploração infantil e evasão escolar Perigo de contaminação química</p> <p>Admissão de trabalhadores efectivos sem a celebração de um contrato de trabalho, e sem respeitar o salario mínimo estabelecido por lei.</p>	<p>Sensibilização a aderência a escola</p> <p>Existência de local de acomodação e de descanso para as crianças poderem ficar</p> <p>Sensibilização a não levar as crianças aos campos de cultivo abordar durante as formações/palestras com os trabalhadores: bem-estar das crianças, cuidados básicos a ter com as crianças nos períodos laborais (ex.: protegê-las do sol e de riscos específicos nos locais de trabalho, no contacto com animais, etc.) e assegurar o uso de água potável com as crianças durante o horário de trabalho</p> <p>A celebração de contratos de trabalho por escrito e o pagamento de, pelo menos, o salário mínimo ao trabalhador</p> <p>Inscrição dos trabalhadores na Segurança Social</p>	proponente
Condições de habitabilidade	<p>A falta de condições mínimas uma cama e um espaço condigno para os trabalhadores se acomodar pode trazer problemas ergonómicos como dores lombares</p>	<p>As acomodações devem ter portas e janelas, um colchão e um tecto sem infiltração</p> <p>A colocação de redes nas janelas evita a propagação de doenças como a malária</p>	Proponente



MINAGRIF/PDAC



Aspecto ambiental	Impactos	Medidas	Responsabilidades
	As portas e janelas deverão ter redes anti mosquito para evitar a propagação da malária Assédio sexual nas acomodações	As acomodações devem ser separadas por género da mesma forma as casas de banho	

Os relatórios de visitas de constatação devem indicar o cumprimento das normas ambientais e especificações no subprojecto a ser supervisionado pelos TSP e a UIP, juntamente com as penalidades para que se evite o não cumprimento por parte dos proponentes, empreiteiros ou trabalhadores. A supervisão ambiental e social requer o cumprimento das especificações do deste PGAS por parte do proponente ou do seu supervisor ambiental designado. Os empreiteiros também são obrigados a cumprir com os regulamentos nacionais e municipais que regem o meio ambiente, saúde e segurança pública.



MINAGRIF/PDAC



7. PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

Esta secção inclui os programas de gestão definidos para o presente subprojecto, nomeadamente:

- Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes;
- Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional;
- Plano de atendimento às emergências;
- Plano de Gestão de Pragas;
- Plano de prevenção da COVID-19;
- Plano de Formação Ambiental e Social
- Plano de Prevenção de EAS/AS;
- Plano de Implementação do MSGR
- Plano de Consulta Pública.

7.1. Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes

O proponente deve separar os resíduos perigosos dos não perigosos, acondicionando-os e armazenando-os em função da sua natureza.



MINAGRIF/PDAC



Tabela 16: Resíduos gerados na Fazenda Moinho Verde

Actividade	Local de produção	Tipo de Resíduos gerados	Danos	Forma de acondicionamento	Classificação	Ações
Produção Agrícola (Milho, feijão, soja, batata rena e doce)	Campo agrícola	Palha, folhas, troncos, poda, matéria orgânica	Fragmentação da vegetação e alteração da qualidade do solo	Nos solos dos campos	Não perigoso	Os Resíduos de culturas devem ser reciclados no solo para reposição de nutrientes
Administrativa	Escritório e residências	Vidro, plásticos, papel e cartão	Intrusão visual Poluição ambiental	Containers	Não perigoso	Sempre que aplicável, as embalagens de vidro e plástico usadas devem ser reutilizadas para outros fins, desde que não estejam contaminadas por substâncias perigosas. Os resíduos de papel e cartão devem ser separados e encaminhados ao aterro sanitário pela empresa de recolha de resíduos local. Conforme referido, não existem empresas de reciclagem deste material no Huambo, pelo que se recomenda o uso consciente dos mesmos para a redução na fonte
Residências dos trabalhadores	Cozinha e banheiros	Resíduos orgânicos	Contaminação do solo	Tambores	Não Perigosos	Os resíduos orgânicos devem ser encaminhados para o processo de compostagem Os óleos de cozinha devem ser separados em vasilhas com tampa e bem vedados. Recomenda-se que sejam encaminhados aos produtores locais de sabão.
		Óleos vegetal			Perigosos	
Máquinas e veículos agrícolas	Área de manutenção dos equipamentos	Óleo lubrificante usado ou contaminado	Contaminação do solo e da água	Tambores	Perigosos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Tratamento • Os resíduos de filtros de óleo devem ser colocados em um local para escorrer o máximo de óleo automotor possível. • Separar o óleo usado ou contaminado num recipiente com tampa e devidamente vedado. ✓ Destino final
		filtros de óleo, Pneus		Caçambas		



MINAGRIF/PDAC



Actividade	Local de produção	Tipo de Resíduos gerados	Danos	Forma de acondicionamento	Classificação	Acções
						<ul style="list-style-type: none"> Não existem empresas de recolha e tratamento destes resíduos em huambo, deste modo, recomenda-se que o proponente entre em contacto com oficinas de reparação e manutenção de veículos próximas para a recolha destes materiais.
Armazenamento de embalagens de pesticidas e fertilizantes	Oficina e/ou estaleiro de manutenção dos equipamentos Armazém	Ferramentas	Intrusão visual Contaminação do solo	Containers	Perigosos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Armazenamento Todos pesticidas devem ser armazenados em suas embalagens originais e devidamente rotuladas; as instruções de armazenamento devem ser rigorosamente seguidas (Assessoria a proponente). Kits de emergência para o controlo de derrames. ✓ Manuseio Assessoria aos trabalhadores para o manuseio adequado de pesticidas seguindo as orientações do produto. Uso obrigatório de EPI durante a aplicação, manuseio e armazenamento de pesticidas. As actividades de mistura de pesticidas só poderão ser realizadas em zonas previamente designadas.
		Embalagens vazias, sacos plásticos de agrotóxicos		Embalagem original		
		Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) usados		Container		



MINAGRIF/PDAC



Actividade	Local de produção	Tipo de Resíduos gerados	Danos	Forma de acondicionamento	Classificação	Acções
						<p>✓ Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"> Os pesticidas serão aplicados de forma mecanizada Antes de qualquer aplicação, verificar o estado do equipamento e se está devidamente calibrado. Verificar sempre as condições meteorológicas antes da aplicação, deve-se evitar aplicações em tempo húmido e ventos fortes. <p>✓ Deposição</p> <ul style="list-style-type: none"> Qualquer pesticida diluído não utilizado que não possa ser aplicado à cultura - junto com água de enxague e pesticidas desactualizados ou não mais aprovados - deve ser descartado como resíduo perigoso, de acordo com Directrizes da IFC. Recipientes de pesticidas vazios, lacres de alumínio e tampas devem ser enxaguados três vezes, e as lavagens usadas no tanque de pesticidas deve ser pulverizado de volta para o campo ou descartado como resíduo perigoso em uma maneira consistente com as recomendações da IFC.
Construção de infraestruturas	Área de construção do armazém e casa dos trabalhadores	Resíduos de material de Construção	Intrusão visual, poluição ambiental, proliferação de vectores patogénicos	Caçambas	Não perigosos	



MINAGRIF/PDAC



Actividade	Local de produção	Tipo de Resíduos gerados	Danos	Forma de acondicionamento	Classificação	Ações
		Sobra de Material de construção: tintas, solventes	(moscas, baratas, ratos, vermes, bactérias e fungos)	Tambores	Perigosos	Os Resíduos de construção e demolição devem ser armazenados em local apropriado e separados de outros resíduos. Devem ser reciclados para a cobertura de estradas e caminhos dentro da fazenda

Com a produção de sementes de moringa que ocorre durante todo o ano e um hectare plantado gera 3.000 kg de sementes, capaz de tratar 30 milhões de litros de água ou efluentes com turbidez acima de 100 UNT (unidade nefelométrica de turbidez).

O bambu é um material resistente, e as varas podem ser tratadas por meio da imersão em suspensões contendo água e cal na proporção de um quilo de cal virgem para cada três litros de água, deixando-as imersas por período mínimo de 10 dias. As varas tratadas devem ser parafusadas no beiral de telhados e conectadas a tanque para armazenamento da água. A água armazenada será inicialmente tratada pela decantação do material suspenso e posteriormente desinfetada para consumo seguro nos meses de seca..



MINAGRIF/PDAC



7.1.1. Implementação do PGR (Acções, responsabilidades)

- Redução na fonte geradora

A redução consiste em diminuir os insumos utilizados na fazenda e tem como objectivo eliminar a maior quantidade possível de resíduos ainda na fonte de geração. Para tal, o proponente deverá:

Realizar campanhas de sensibilização aos trabalhadores sobre redução do consumo de embalagens, bem como do reaproveitamento dos resíduos gerados. Esta sensibilização deverá ser feita pelo proponente com o apoio do especialista ambiental e social do TSP;

- Uso de cartazes

Usar recipientes grandes e / ou sistemas a granel para combustíveis, óleos, fertilizantes e produtos químicos para reduzir o volume de recipientes de resíduos;

Reutilizar os resíduos orgânicos no processo produtivo, incorporando os restos vegetais no solo.

- Acondicionamento

Esta etapa tem início logo após a geração dos resíduos sólidos e tem como propósito prepará-los de forma correcta para a recolha e transporte interno. O acondicionamento reduz o risco à exposição aos resíduos, facilita a recolha e transporte interno, minimiza o impacto visual, minimiza o odor que possa ser gerado e evita a proliferação de vectores de doenças.

Os acondicionamentos dos resíduos deverão ser acondicionados em baias, que permitem a separação dos mesmos dentro da fazenda. As baias são uma espécie de cômodos que acomodam os resíduos, identificando-os por suas tipologias (. O fazendeiro deve organizar na sua propriedade rural baias para depósito temporário de resíduos, antes de destinar para reciclagem ou destinação final. Os recipientes utilizados para facilitar o manuseio dos resíduos nestes locais de acomodação são tambores, baldes, pequenos contentores.

As baias de acondicionamento devem ter acesso facilitado, para que a recolha e transporte de resíduos sejam realizados.

Outras práticas são a sinalização dos seus tipos de resíduos, distribuição dos locais de acomodação pela exploração, manutenção e troca dos sacos e outros recipientes.

- Recolha e transporte interno

É a operação de recolha dos resíduos lá onde são gerados e acondicionados, seguida do transporte até um local de armazenamento temporário. Recomenda que sejam observados alguns aspectos como: frequência da recolha, período e distância de transporte da área de armazenamento e quantidade de resíduos a recolher



MINAGRIF/PDAC



por dia. Por envolver processos manuais destaca-se a importância do uso de EPI's (Equipamento de protecção individual), o treinamento e capacitação dos colaboradores que irão realizar a actividade e as boas condições das ferramentas e equipamentos de transporte.

- Armazenamento interno (no interior da fazenda)

Consiste em armazenar os resíduos transportados internamente para locais próprios e adequados, de fácil acesso e em pontos estratégicos para conservar os resíduos até o momento da recolha e transporte externo para a destinação final, sem que se altere suas classificações e de forma que sejam minimizados os riscos de danos ambientais. Nesta etapa de armazenamento temporária podem ser exploradas inúmeras acções, trazendo benefícios tanto financeiro quanto de impacto ambiental, reduzindo volume de resíduo gerado para o aterro sanitário. Como a exemplo de implementação de controle nos resíduos de construção civil, implementação de contentores para acomodar resíduos de vidro.

- Tratamento e disposição final

Existem tratamentos de resíduos sólidos que servem para reduzir o volume, diminuir o potencial poluidor e transformar os resíduos em novos produtos. O ideal é que sejam dispostos nos aterros sanitários somente os rejeitados, ou seja, resíduos em que todas as possibilidades de tratamento já foram esgotadas.

7.1.2. Descarte de resíduos na fazenda

- Descarte de Pneus

Deve-se definir um local adequado para o seu armazenamento e assim poder mandar para a reciclagem ou direccioná-lo para pontos de recolhimento. O local deverá ser coberto e bem identificado.

- Descarte de óleo lubrificante queimado

Todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá, obrigatoriamente, ser recolhido e terá um destino adequado, de forma a não afectar negativamente o meio ambiente. Todo produto que esteja contaminado com óleo queimado deve ter uma destinação correcta.

Outras acções que o proponente deve levar a cabo na gestão de resíduos são:

- Recolher todas as embalagens de pesticidas e herbicidas do campo após o seu uso, e armazenar devidamente até o descarte final;
- Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos;
- Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem;
- Gerir os resíduos sólidos de acordo com as Diretrizes Gerais de SSMA do IFC ou legislação local aplicável.
- Sempre que possível usar recipientes a granel para combustíveis, óleos, fertilizantes e produtos químicos para reduzir o volume de resíduos resultantes de recipientes ou embalagens.



MINAGRIF/PDAC



- Gerir pesticidas expirados e indesejados como resíduos perigosos seguindo as Diretrizes Gerais de SSMA da FAO para a gestão de pequenas quantidades de pesticidas indesejados e obsoletos.

7.1.3. Procedimentos para a gestão de resíduos e efluentes

As actividades agrícolas e domésticas geram resíduos que pela sua natureza devem ser tratados e encaminhados ao destino final, uma vez que, a gestão inadequada destes resíduos pode causar danos ao meio ambiente e as comunidades, bem como afectar a qualidade ambiental da região onde o projecto será implementado. Assim, a implementação de um Plano de Gestão de Resíduos e Efluentes garantirá que estes resíduos não serão descartados de forma inadequada.

7.1.3.1. Segregação Dos Resíduos

A segregação é a etapa da gestão dos resíduos mais importante, porque garante a organização e a segurança durante o manuseio e o armazenamento dos resíduos, bem como o seu destino de forma correcta e optimizada.

A segregar consiste em separar os resíduos essencialmente de acordo com a sua característica e classe. A separação para este caso tem que ser feita entre os seguintes resíduos:

- Perigosos e não - perigosos;
- Sólidos (como papéis, plásticos ou panos sujos),
- Líquidos (como solventes sujos, óleos queimados ou soluções de fonte usadas)

Recomenda-se que a separação do resíduo seja feita no local onde é gerado. Cada sector deverá segregar os seus resíduos para facilitar os colaboradores da limpeza evitando assim a contaminação ou mistura dos mesmos.

O acondicionamento deverá ser feito em recipientes devidamente identificados de acordo com a sua natureza. Para tal, poderão ser feitas pilhas próximas aos locais de origem para posterior ser transportadas para seu acondicionamento. Recomenda-se que essa segregação seja feita ao término de um serviço específico, preferencialmente por quem realizou o serviço, com o intuito de assegurar a qualidade do resíduo (sem contaminações) potencializando a sua reutilização ou reciclagem. Para facilitar o processo de segregação de resíduos pode-se utilizar o código de cores.



MINAGRIF/PDAC



Figura 15: Segregação de resíduos

A segregação adequada evita mistura de resíduos incompatíveis e reações químicas indesejadas, aumentando a possibilidade de reutilização, reciclagem e segurança no manuseio dos resíduos. Esta prática contribuirá para evitar que os resíduos e alguns materiais se espalhem, gerando contaminação promovendo a desorganização, odores desagradáveis e poluição visual.

A fazenda deverá fazer a segregação dos resíduos conforme a tabela abaixo:

Tabela 17: Segregação de Resíduos

Resíduos	Locais de geração	Manuseio
Papel ou cartão; Plástico; Vidro; Metal; Entulho;	Local da Obra	Separação por tipo em Containers
Águas contaminadas com óleos lubrificantes, combustível e aditivos	Estacionamento de Veículos	Separação primária por sistema de separação óleo/água Óleo encaminhar para reciclagem
Resíduos orgânicos e Restos de alimentos	Refeitório e dormitórios	Armazenar em local adequado Encaminhar para empresa licenciada para recolha de resíduos

7.1.3.2. Identificação e Acondicionamento

O acondicionamento inicia após a geração dos resíduos que consiste na preparação dos resíduos sólidos para a recolha, de forma adequada com o tipo e a quantidade de resíduos. A importância do acondicionamento adequado está em:

- Evitar acidentes;
- Evitar a proliferação de vectores;
- Minimizar o impacto visual e olfactivo;
- Reduzir a heterogeneidade dos resíduos;



MINAGRIF/PDAC



- Facilitar o processo de recolha.

A escolha do recipiente dependerá das características dos resíduos, das quantidades geradas, periodicidade e tipo de transporte, necessidade ou não de tratamento e da forma de disposição a ser adoptada. Desta forma em função dos resíduos gerados, os recipientes devem observar os seguintes critérios mínimos:

- Ser construído com material compatível com os resíduos;
- Serem herméticos, para evitar derramamento ou exposição dos resíduos;
- Apresentar resistência física a pequenos choques que possam ocorrer durante o manuseio;
- Ser durável;
- Ser compatível com o equipamento de transporte, em termos de forma, volume e peso;
- Serem económicos, de maneira que possam ser adquiridos com facilidade;
- Não produzir ruídos excessivos ao serem manuseados.

Existe uma gama variada de recipientes para o acondicionamento de resíduos sólidos. Normalmente são utilizados sacos plásticos, latas ou baldes, caixas e contentores.

Para este caso poderão ser usados dois tipos de recipientes: os de pequena capacidade, instalados próximo aos pontos de geração e os de grande capacidade, instalados na área de armazenamento de resíduos da obra e deverão ter as seguintes características:

- Tambor de plástico de 200 litros para resíduos sólidos sem características corrosivas;
- Big Bags plásticos, que são sacos de polipropileno trançado, de grande capacidade de armazenamento, quase sempre superior a 1 m³;
- Contentores de plástico, padronizado nos volumes de 1.100 ou 1.600 litros, para resíduos que permitem o retorno da embalagem;



Saco plástico



Contêiner plástico



Contêiner metálico



Caixa Dempster ou Brooks



MINAGRIF/PDAC



Figura 16: Recipiente de pequeno/médio porte para acondicionamento dos resíduos.



Figura 17: Recipientes de grande porte para o acondicionamento de resíduos

Os recipientes usados para acondicionamento dos resíduos deverão estar devidamente identificados por cores ou símbolos, para uma gestão eficaz dos mesmos. Para tal, deve-se adoptar os seguintes adesivos com símbolos informativos com referência dos resíduos a serem depositados por contentor.



Figura 18: Adesivo para a identificação de Resíduos

7.1.3.3. Armazenamento De Resíduos

O armazenamento de resíduos é entendido como a permanência temporária de resíduos em área autorizada e identificada a espera de reciclagem, recuperação, tratamento final. Os locais destinados para armazenamento dos resíduos devem ser instalados a uma distância mínima de duzentos metros dos cursos de água.

Na escolha da área onde o resíduo vai ser depositado temporariamente, devem ser observados os seguintes itens:

- O local deve ser projectado para que o risco de contaminação ambiental seja mínimo;
- Deve ser de fácil acesso para os equipamentos de transporte;
- Deve ter acesso limitado e sinalização;
- Os resíduos devem estar devidamente identificados e dispostos em áreas separadas;



MINAGRIF/PDAC



- Os resíduos de diferentes classificações não devem ser armazenados próximos;
- O local deve ser coberto, dependendo do tipo de resíduo armazenado;
- O local deve ser ligeiramente afastado de áreas administrativas;
- Deverá ser controlada a direcção predominante dos ventos para evitar problemas de odor;
- A instalação deverá possuir equipamentos de segurança e protecção individual compatíveis com os resíduos e com as possíveis emergências.

Mesmo se adoptando técnicas adequadas, os locais de armazenamento de resíduos estão sujeitos a diversos tipos de acidentes. Os acidentes mais frequentes são os incêndios, derrames e fugas. Em virtude da possibilidade destes acidentes com resíduos, a empresa deve desenvolver um Plano de Emergência, definido como um conjunto de instruções e acções pré-estabelecidas a serem imediatamente adoptadas em caso de acidentes. A correcta identificação de cada container ou recipiente de resíduos é fundamental para uma gestão adequada.

7.1.3.4. Recolha e Transporte de Resíduos De acordo com o art.º 20 e 21 do Decreto Presidencial n.º 190/12, qualquer resíduo gerado no decurso ou em consequência das actividades realizadas, tem de ser recolhido, manuseado e transferido de forma segura e de acordo com os requisitos legais e orientações praticáveis.

Os resíduos da obra devem ser transportados por um transporte externo, onde resíduos serão recolhidos e transferidos:

- Apenas por pessoas ou entidades devidamente autorizadas pelo órgão responsável (MINAMB);
- De uma forma que garanta que os materiais são adequadamente acondicionados para o transporte e que todos os contentores de resíduos são adequadamente rotulados para fins de armazenamento e transporte;
- O resíduo durante o transporte deve estar protegido de intempéries, assim como deve estar devidamente acondicionado para evitar que se espalhe na via pública;
- Utilizando um sistema de notas ou fichas para transporte e deposição de resíduos assinadas para documentar os detalhes de cada carregamento de resíduos. Cada nota fornecerá uma descrição do carregamento de resíduos, que permitirá ao seu receptor eliminá-lo ou tratá-lo em segurança;
- Manter registos de todos os resíduos transferidos.

Para uma recolha eficiente, cada contentor de resíduos que saia de um local do projecto deverá:

- Estar rotulado de forma clara com a descrição do resíduo que contém. Quaisquer rótulos ou marcas antigas deverão ser completamente removidos ou totalmente tapados para evitar confusão quanto ao seu conteúdo;
- Estar em boas condições e sem fugas (adequadamente selado com uma tampa);
- Ser o mais indicado para os resíduos que contém;
- Não emitir quaisquer gases nocivos ou gerar calor.



MINAGRIF/PDAC



Os resíduos devem ser colocados de forma correcta nos veículos que fazem o transporte para a unidade de armazenamento, tratamento e destino final de forma a manter a carga íntegra e evitar derrame durante o trajeto.

De forma a confirmar o transporte e a transferência adequada de cada carregamento a partir do local de origem até ao destino final em instalações autorizadas, deverá ser adoptado um sistema de notas de consignação para o transporte e deposição de resíduos. Cada vez que os resíduos passam de um agente autorizado para outro, o receptor terá de assinar o formulário para acusar a recepção dos mesmos em segurança, ficando uma cópia com a pessoa que entrega os resíduos. No ponto de tratamento ou eliminação final o formulário será assinado por uma pessoa autorizada nas instalações licenciadas e uma cópia do formulário será devolvida ao local de origem como prova da recepção em segurança da consignação no local de destino.

Somente as entidades contratadas para o tratamento de resíduos que consigam apresentar a autorização necessária do Ministério do Ambiente (MINAMB) para o transporte do tipo particular de resíduos deverão ser consideradas para o transporte dos mesmos.

Na tabela seguinte são apresentadas acções mais específicas para a fazenda sobre como será feita a recolha e o transporte dos resíduos, bem como as responsabilidades do proponente nesta actividade

Tabela 18: Tipo de resíduos, origem, acções e responsabilidades do proponente:

Tipo de resíduos	Origem	Acções	Responsabilidade
Resíduos de construção de infraestruturas (materiais de construção, pedras, madeira, etc.)	Área de construção do armazém e casa dos trabalhadores	Os Resíduos de construção e demolição devem ser armazenados em local apropriado e separados de outros resíduos. Devem ser reciclados para a cobertura de estradas e caminhos dentro da fazenda	Proponente
Resíduos de culturas (palhas, folhas, raízes)	Campos de produção agrícola	Os Resíduos de culturas devem ser reciclados no solo para reposição de nutrientes, fazendo compostagem	Proponente
Filtros de óleo, óleo lubrificante usado ou contaminado, pneus	Parque de máquinas e oficinas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Tratamento • Os resíduos de filtros de óleo devem ser colocados em um local para escorrer o máximo de óleo automotor possível. • Separar o óleo usado ou contaminado num recipiente com tampa e devidamente vedado. ✓ Destino final <p>Não existem empresas de recolha e tratamento destes resíduos na região onde se desenvolve o projecto. O proponente deve encontrar empresas que</p>	Proponente



MINAGRIF/PDAC



Tipo de resíduos	Origem	Acções	Responsabilidade
		podem absorver estes materiais, tais como oficinas, recauchutagens, etc.	
Vidro, plásticos, papel e cartão	Área administrativa da fazenda e residência dos trabalhadores	<p>As embalagens de vidro e plástico usadas devem ser reutilizadas para outros fins, desde que não estejam contaminadas por substâncias perigosas.</p> <p>Os resíduos de papel e cartão devem ser separados e encaminhados ao aterro sanitário pela empresa de recolha de resíduos local.</p> <p>Deve haver redução na fonte destes resíduos, mediante acções de sensibilização dos trabalhadores</p>	Proponente
Gorduras de cozinha	Culinária e trabalhos domésticos	Os óleos de cozinha devem ser separados recipientes com tampa e bem vedados e entregues aos produtores de sabão caseiro.	Proponente
Embalagens de pesticidas e fertilizantes	Armazém de fertilizantes e agrotóxicos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Armazenamento <ul style="list-style-type: none"> • Todos pesticidas devem ser armazenados em suas embalagens originais e devidamente rotuladas; as instruções de armazenamento devem ser rigorosamente seguidas (Assessoria a proponente). • Kits de emergência para o controlo de derrames. ✓ Manuseio <ul style="list-style-type: none"> • Assessoria aos trabalhadores para o manuseio adequado de pesticidas seguindo as orientações do produto. • Uso obrigatório de EPI durante a aplicação, manuseio e armazenamento de pesticidas. • As actividades de mistura de pesticidas só poderão ser realizadas em zonas previamente designadas. ✓ Aplicação <ul style="list-style-type: none"> • Os pesticidas serão aplicados de forma mecanizada 	Proponente e BRLSIRIUS



MINAGRIF/PDAC



Tipo de resíduos	Origem	Acções	Responsabilidade
		<ul style="list-style-type: none">• Antes de qualquer aplicação, verificar o estado do equipamento e se está devidamente calibrado.• Verificar sempre as condições meteorológicas antes da aplicação, deve-se evitar aplicações em tempo húmido e ventos fortes.✓ Deposição• Qualquer pesticida diluído não utilizado que não possa ser aplicado à cultura - junto com água de enxague e pesticidas desactualizados ou não mais aprovados - deve ser descartado como resíduo perigoso, de acordo com Directrizes da IFC.• Recipientes de pesticidas vazios, lacres de alumínio e tampas devem ser enxaguados três vezes, e as lavagens usadas no tanque de pesticidas deve ser pulverizado de volta para o campo ou descartado como resíduo perigoso em uma maneira consistente com as recomendações da IFC.	

7.1.3.5. Regras de Transporte de Resíduos

O manuseamento dos resíduos e dos contentores requerem que os seus operadores sejam bem orientados e adoptem cuidados mais exigentes quanto ao grau de perigosidade dos resíduos. Em grande parte dos casos de contacto directo com o resíduo justifica-se a utilização de luvas e mascaras.

Embalagens com resíduos líquidos e pastosos devem ser manuseadas, transportadas e armazenadas com a tampa virada para cima. Deve-se ter atenção a todos os equipamentos depositados como resíduos em contentores, que sejam susceptíveis de conter líquidos, uma vez que estes devem ser previamente drenados para bidões específicos.

7.1.3.6. Tratamento e Destino Final dos Resíduos

Os resíduos que não se reutilizam nem se reciclam têm de ser eliminados de forma adequada para minimizar qualquer impacto potencial sobre a saúde humana e sobre o ambiente.



MINAGRIF/PDAC



É de responsabilidade do gerador o destino dos resíduos produzidos na sua fazenda, isto é, o gerador tem a obrigação de contratar uma empresa certificada pela Agência Nacional dos Resíduos que se encontra sob tutela do Ministério do Ambiente.

Consoante a tipologia identificada de resíduos, o melhor destino para o empreendimento seria a reutilização, a reciclagem bem como aterro sanitário.

Tabela 19: Metodologia de destino final para resíduos

Código/cor	Categoria do resíduo	Tipo de resíduos	Tratamento
RSNP	Resíduos Sólidos Não Perigosos	Papel, cartão	Deposição em aterro de resíduos não perigosos
RMNP	Resíduos Metálicos Não Perigosos	Pedaços de tubos e outros resíduos metálicos	Reciclagem
RNP	Resíduos Não Perigosos – Plástico	Garrafa de água de plástico, e outros plásticos	Reciclagem e/ou Deposição em aterro de resíduos não perigosos

7.1.3.7. Descarte de Fertilizantes e pesticidas é feito da seguinte maneira

O descarte é feito em cinco passos abaixo garantem que o descarte das embalagens de agrotóxicos seja feito da forma correta:

- Lave bem as embalagens

É necessário, primeiro, esvaziar completamente as embalagens no tanque do pulverizador. Depois, deve-se adicionar água limpa em até um quarto do volume do frasco, tampe e agite por 30 segundos. Esta água também deve ser jogada no tanque do pulverizador. Repita a operação três vezes. Ela é chamada de tríplice lavagem.

- Corte e faça furos para torná-las inutilizáveis

Após passarem pelo processo da tríplice lavagem, todas as embalagens devem ser inutilizadas (danificadas para que não sejam usadas como recipiente novamente). Para isso, corte o fundo da embalagem ou faça furos no fundo, atentando para ter a certeza de que ela não terá mais utilidade.

- Leve a embalagem a um lugar apropriado

Armazene os frascos lavados e inutilizados em um local adequado e verifique com o revendedor do produto se ele pode recolher as embalagens, ou se você deve levá-las até um local indicado, geralmente um posto de recebimento ou na própria loja, respeitando a exigência de até um ano.

- Venda de recipientes



MINAGRIF/PDAC



Todos os recipientes poderão ser revendidos para as fazendas recicladoras.

7.1.3.8. Procedimento para Gestão de Efluentes

A grande diversidade das actividades industriais ocasiona durante o processo produtivo, a geração de efluentes, os quais podem contaminar o solo e a água, sendo preciso observar que nem todas as fazendas geram efluentes com poder impactante nesses dois ambientes.

As águas residuais das instalações sanitárias não devem ser escoadas para os cursos de água locais;

- Em caso de água contaminada com óleos e/ou combustíveis ou outros poluentes não poderão ser descarregadas para o sistema de drenagem nem no solo.

7.1.4. Cronograma de Acções e Responsabilidades na Gestão de Resíduos

Tabela 20: Cronograma de Acção e Responsabilidades na Gestão de Resíduos

Acções	Descrição das acções	Responsabilidades	Cronograma
Reciclar os resíduos e outros materiais orgânicos deixando os materiais no local	Compostagem (e espalhamento).	Proponente	Fim do ciclo de cada cultura
Prevenção e controle de potenciais impactos resíduos não agrícolas ou resíduos perigosos dos sistemas de produção (por exemplo, recipientes de pesticidas, resíduos, pesticidas e embalagens)	<p>Recolher do campo após o uso, todas as embalagens de pesticidas e herbicidas e armazenar devidamente até a disposição final.</p> <p>Não queimar embalagens, plásticos ou outros resíduos sólidos;</p> <p>Fazer a gestão dos resíduos sólidos de acordo com as Directrizes EHS;</p> <p>Utilizar grandes recipientes e/ou sistemas a granel para combustíveis, óleos, fertilizantes e produtos químicos para reduzir o volume de resíduos recipientes</p> <p>Examinar formulações e embalagens alternativas de produtos (por exemplo, material biodegradável).</p>	Proponente com apoio do TSP BRL/SIRIUS	Início da instalação das culturas



MINAGRIF/PDAC



	Gerir os pesticidas vencidos e indesejados como resíduos perigosos de acordo com Directrizes EHS e da FAO a Gestão de pequenas quantidades de pesticidas indesejados e Obsoletos.		
Capacitação/treinamento do pessoal	Realizar capacitação e treinamentos para os trabalhadores de modo a dar resposta ao uso correcto dos resíduos gerados dentro da fazenda	Proponente com o apoio do TSP BRLI/SIRIUS	Final das instalações das culturas

7.2. Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional

Os agricultores desenvolvem diariamente diversos trabalhos de preparação das operações culturais, manuseamento de produtos fitofarmacêuticos, de armazenamento e de manutenção de equipamento. Simultaneamente, desenvolvem também operações culturais (sementeiras, sachas manuais, mecânicas e químicas, amontoas, colheitas, rega), que se concretizam com condução de veículos e máquinas agrícolas, maneo de animais, movimentação manual de cargas, manuseamento de substâncias perigosas e produtos tóxicos, permanente exposição às condições climáticas por se realizar ao ar livre e força muscular considerável.

Como resultado do trabalho desenvolvido nesta actividade, existem riscos de atropelamento, de esmagamento, de quedas, de lesões dorso-lombares, de intoxicações, ferimentos e outros perigos tais riscos de incêndios.

7.2.1. Principais causas de acidente no campo

As principais causas de acidentes estão descritas abaixo, com as possíveis ações para evitar a ocorrência dos mesmos:

- Falta de treinamento para lidar com máquinas agrícolas e agrotóxicos;
- Inexistência, em muitos casos, de equipamentos adequados de protecção individual e coletiva;
- Gestão e contenção de animais;
- Exposição ao sol; etc.

É comum verificarmos em áreas cultivadas, trabalhadores rurais aplicando produtos de várias classes tóxicas. Deve manter-se um registo de acidentes ocupacionais na fazenda e uma análise da causa raiz desses acidentes para identificar ações corretivas destinadas a evitar a recorrência.

cológicas sem camisas, de shorts, descalços ou com simples sandálias de dedo.

O presente PHSST prevê as seguintes acções:



MINAGRIF/PDAC



- Identificação/Mapeamento dos riscos;
- Levantamento e aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários;
- Promoção de formações/treinamentos regulares aos trabalhadores;
- Padronização das actividades previstas no processo produtivo;
- Criar um sistema de Registo e Documentação dos acidentes ocorridos na fazenda;
- Definição de equipas de trabalho;
- Registo de acidentes ocupacionais, acções preventivas e correctivas (anexo VI. Ficha de Registo de acidentes e não conformidades)

7.2.2. Identificação e Mapeamento dos riscos

É importante que o fazendeiro faça um mapeamento dos riscos da decorrentes da actividade da sua fazenda, para que todos eles sejam contemplados no plano de higiene, saúde e segurança ocupacional. No caso desta fazenda agrícola são identificados os riscos físicos, risco de incêndio e os riscos biológicos e riscos químicos.

Os riscos físicos compreendem os operacionais e no local de trabalho e as máquinas e veículos. Os primeiros (operacionais e no local de trabalho) compreendem os seguintes:

- Entorses, luxações e fracturas;
- Dor lombar ou quadril e dor no joelho, gastrointestinal;
- Excesso de exposição ao ruído, vibração e condições climáticas extremas ou adversas pode causar problemas nas mãos ou braços, ou perda de audição.

Para que estes riscos sejam minimizados ou amenizados o fazendeiro deve implementar as seguintes acções:

- De acordo com as orientações gerais EHS

Os trabalhos com máquinas, tractores e veículos expõe os operadores a vários riscos, dos quais se destacam:

- Reviramento/capotamento;
- Quedas de pessoas;
- Esmagamento;
- Cortes;
- Ruído e vibrações;
- Colisão com outras máquinas;
- Problemas respiratórios devido a trabalhos em ambientes com muito pó.

Acções que devem ser implementadas:

- Identificação do equipamento em condições inapropriadas de utilização;
- Elaborar listas diárias de verificação e inspecção dos equipamentos antes de usar;



MINAGRIF/PDAC



- Formação profissional ou capacitação dos operadores;
- Adquirir e exigir o uso de estruturas de protecção de segurança (arco, quadro ou cabinas);
- Verificar se a máquina/tractor dispõe de extintor;
- Fazer manutenção regular, apenas com a máquina totalmente desligada e imobilizada;
- Utilizar vestuário e calçado adequado;
- Avaliar correctamente as condições do terreno;
- Não fazer manobras bruscas;
- Não transportar pessoas em máquinas não tenha essa finalidade;
- Não beber bebidas alcoólicas;
- Cuidado no engate e desengate de alfaias;
- Se a máquina produz muito ruído, usar auriculares/protectores de ouvidos;
- Impedir a circulação de terceiros na zona de trabalho.

7.2.3. Levantamento e aquisição dos equipamentos de protecção individual (EPI)

Ao fazer o mapeamento das actividades dos processos, o empresário agrícola deve fazer o levantamento dos equipamentos de protecção individual (EPI's) que devem ser utilizados em cada situação. A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, de forma gratuita, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Responsabilidade do empregador:

- Adquirir o EPI adequado ao risco da actividade;
- Exigir o seu uso;
- Orientar e treinar o trabalhador quanto a seu uso e conservação;
- Substituir imediatamente quando extraviado ou danificado;
- Responsabilizar-se por sua manutenção e higienização
- Responsabilidade do trabalhador:
- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se por sua conservação;
- Comunicar qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador sobre seu uso adequado.

Os tipos de EPI a serem adquiridos e utilizados:

Protecção da cabeça (para operadores de máquinas e equipamentos)

- Capacete: Protecção do crânio contra impactos, choques eléctricos e no combate a incêndios.
- Capuz: Protecção do crânio contra riscos de origem térmica, respingos de produtos químicos e contacto com partes móveis de máquinas.



MINAGRIF/PDAC



Protecção dos olhos e face

- Óculos: Protecção contra partículas, luz intensa, radiação, respingos de produtos químicos;
- Protector facial: Protecção do rosto

Protecção dos membros superiores

- Luvas de protecção, Mangas e Dedeiras: Protecção de mãos, dedos e braços de riscos mecânicos, térmicos e químicos.

Protecção dos membros inferiores

- Calçados de segurança- Botas e botinas
- Protecção de pés, dedos dos pés e pernas contra riscos de origem térmica, humidade, produtos químicos, quedas

Protecção respiratória

- Protecção do sistema respiratório contra gases, vapores, névoas, poeiras.
- Máscaras de protecção respiratória

7.2.4. Promoção de formações/treinamentos regulares aos trabalhadores

Os treinamentos são importantes para que os trabalhadores saibam como agir em cada situação. Com o apoio dos especialistas ambientais e sociais do TSP, o promotor Deve realizar cursos, palestras e workshops de forma periódica, para qualificar os trabalhadores e colaboradores sobre higiene, saúde e segurança no trabalho. Deverão ser debatidos nestas formações temas como a prevenção de acidentes e doenças, a importância do uso de EPIs e protecção colectiva, a qualidade de vida na fazenda, cuidados na utilização de agrotóxicos.

7.2.5. Cronograma de Acções e Responsabilidades de PHSSO

Tabela 21: Cronograma de Acções e Responsabilidades de PHSSO

Acções	Responsabilidades	Período de execução
Estabelecer medidas de prevenção de riscos e acidentes: <ul style="list-style-type: none"> • Capacitar, instruir educar e sensibilizar os trabalhadores para o uso correcto do EPI no manuseio de substâncias perigosas; • Garantir que as condições de trabalho e habitabilidade dos trabalhadores são salvaguardadas (mulheres e homens separados); 	Proponente com apoio do TSP BRLI-SIRIUS	No início do ciclo cultural e sempre que a situação o exigir
		As acções de saúde e segurança ocupacional devem ser realizadas mensalmente com palestras de sensibilização e capacitação:
		Deve-se inspecionar diariamente o uso de EPI's;



MINAGRIF/PDAC



<ul style="list-style-type: none"> • Garantir ambiente sadio e condições de trabalho e habitabilidade adequadas para as mulheres; • identificar e implementar continuamente alternativas de minimização de riscos e ocorrência de acidentes de trabalho; • Inspeccionar e documentar o uso de EPI e os acidentes registados; Registrar periodicamente do nº de acidentes e outras situações de perigo da vida humana Capacitação dos trabalhadores para identificação dos perigos e pronto atendimento a emergências; 		<p>Manter um registo de acidentes ocupacionais na fazenda. E solicitar análise da causa raiz desses acidentes para identificar acções correctivas destinadas a evitar a recorrência. incluindo a causa raiz dos acidentes e as acções de correcção e correctivas aplicadas para evitar a recorrência dos acidentes.</p>
---	--	---

Condições de habitabilidade das acomodações dos trabalhadores

Os serviços de acomodação devem ser fornecidos aos trabalhadores que se enquadram no escopo de Padrão de Desempenho, o proponente adoptará e implantará políticas sobre qualidade e gestão das acomodações e sobre o fornecimento de serviços básicos. Os serviços de acomodação serão fornecidos de forma condizente com os princípios da não discriminação e da igualdade de oportunidades. Os acordos de acomodação de trabalhadores não devem restringir a liberdade de trânsito ou de associação dos trabalhadores.

NO10.2. As informações fornecidas aos trabalhadores no início do emprego são normalmente abrangidas por disposições relevantes da legislação nacional. Documentos e contratos incluem informações sobre a provisão de alojamento e acomodação e o pagamento requerido.

7.3. Plano de atendimento às emergências da fazenda

A emergência é uma grande ameaça ao bem-estar do meio ambiente ou à saúde pública devido à libertação de alguma substância nociva ou perigosa ou, ainda, devido a um desastre natural ou acidente de trabalho. A preservação da integridade do meio ambiente e dos trabalhadores é possível por meio da antecipação, conhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de acidentes, existentes ou que venham existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a protecção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O Plano de Atendimento à Emergências tem como objectivo identificar cenários emergenciais e definir acções que devem ser seguidas no caso do desencadeamento de processos emergenciais na fazenda. Ajuda a preservar vidas e a reduzir possíveis danos diante das situações emergenciais.

O Plano de Atendimento à Emergência estabelece as estratégias e os procedimentos que devem ser adoptados para o controle de situações emergenciais que, por ventura, aconteçam no decorrer das actividades da fazenda, de modo a preservar vidas, bem como reduzir os possíveis danos, proteger a comunidade, minimizar impactos ambientais e perdas patrimoniais.



MINAGRIF/PDAC



Objectivo Geral

Definir procedimentos para o atendimento de emergências, que porventura possam ocorrer durante a execução das actividades da unidade de produção agrícola.

Objectivos específicos

- Estabelecer procedimentos formais a serem adoptados em situações emergenciais e que estes sejam seguidos pelos trabalhadores da fazenda;
- Conscientizar os trabalhadores da fazenda para que tenham conhecimento dos danos ambientais e acidentes de trabalho que as suas tarefas possam desencadear;
- Prevenir danos materiais e, principalmente, danos ambientais.
- Preparação e organização dos meios e equipamentos adequados que garantam a protecção da vida em caso de acidentes e/ou outros perigos;
- Orientar e dirigir o atendimento a reais e eventuais emergências que possam ocorrer na Fazenda.

7.3.1. Directrizes gerais

A seguir são apresentados alguns conceitos importantes para o melhor entendimento do Plano de Apoio à Emergências:

- Acidente Ambiental ou de trabalho

Há uma série de acidentes que podem gerar danos ambientais, alguns deles são:

- Incêndios.
- Explosões.
- Derrames de produtos químicos e resíduos perigosos.
- Fenômenos naturais: raios fulminantes, chuvas acompanhadas de ventos fortes e granizo.
- Acidentes com máquinas e equipamentos agrícolas, veículos, intoxicações, entre outros.
- Emergência Ambiental

Entre as várias consequências de um acidente ou emergência ambiental pode-se citar:

- Poluição do ar;
- Contaminação do solo e dos recursos hídricos;
- Danos à fauna e flora;
- Destruição de ecossistemas;
- Danos à saúde humana;
- Prejuízos económicos.



MINAGRIF/PDAC



7.3.2. Cronograma de implementação do plano de emergências

Tabela 22: Cronograma de implementação do plano de emergências

Acções	Responsabilidades	Cronograma
<p>Identificação das principais actividades que possam provocar acidentes</p> <p>Aquisição de equipamentos de segurança, combate a incêndio e contenção de produtos químicos: kits de contenção de produtos químicos, rede de hidrantes e extintores</p> <p>Identificação de potenciais cenários e hipóteses acidentais;</p> <p>Comunicação e registo de emergência;</p> <p>Colocação de sinalização de emergência em locais críticos e alarmes</p> <p>Treinamento de pessoal</p>	<p>Proponente com apoio das autoridades locais de saúde, serviços de protecção civil e acompanhamento do TSP</p>	<p>No início da campanha agrícola e sempre que forem enquadrados novos trabalhadores</p>

7.3.3. Identificação de potenciais cenários e hipóteses acidentais

São identificados como potenciais cenários e hipóteses acidentais os itens constantes na tabela abaixo:

Tabela 23: Potenciais cenários de emergência

Cenários de Emergência	Produto	Local
Incendio	Óleo lubrificante	Área de manutenção dos equipamentos
	Combustível gasolina	
	Combustível gasóleo	
	Queima de resíduos	Área de produção agrícola
	Queima de vegetação nativa	
Derrame	Óleo lubrificante	Área de manutenção dos equipamentos
	Combustível gasolina	
	Combustível gasóleo	
Explosão	Reservatórios de gasóleo, gasolina e óleo lubrificante	Área de armazenamento de produtos
	Reservatório de latas de tintas, vernizes e solventes.	

7.3.4. Procedimento em caso de emergências

- Procedimento em caso de acidente de acidente no campo



MINAGRIF/PDAC



Os Primeiros socorros são intervenções que devem ser feitas de maneira rápida, logo após o acidente ou mal súbito, que visam a evitar o agravamento do problema até que um serviço especializado de atendimento chegue até o local.

- Primeiros socorros em caso de picada de serpente: lavar a área da picada com água e sabão, colocar o acidentado em posição confortável, de preferência deixando a vítima deitada com a área afectada em um nível abaixo do coração e levar a vítima ao atendimento médico mais rápido;

- Primeiros socorros em caso de fracturas: o socorrista deve imobilizar a região acometida para evitar a movimentação dos fragmentos dos ossos lesionados;

- Primeiros socorros em caso de desmaio: ao presenciar um desmaio, algumas medidas podem ser tomadas, como deitar a vítima, afrouxar suas roupas, garantir que o ambiente fique arejado e elevar os membros inferiores. Caso a pessoa sinta a sensação de que irá desmaiar, essa pode ser orientada a se sentar e colocar a cabeça entre os joelhos ou então se deitar;

- Antes De qualquer procedimento de primeiro socorro, é importante que o socorrista tenha em mente a necessidade de: manter a calma; garantir que serviço de emergência seja chamado;

- . Quando se dirigir ao local da ocorrência, os trabalhadores deverão levar: kit de materiais de emergência, EPI's e outros equipamentos caso necessário;

- Ao receber a comunicação de ocorrência, será necessário obter informações: horário e local da ocorrência, tipo de ocorrência (colisão) e dimensão da ocorrência (vazamento, vítimas, etc.).

Nota: é muito importante salientar que algumas pessoas não estão preparadas para realizar os primeiros socorros e, portanto, o ideal é que deixe outra pessoa realizar os procedimentos adequados e auxiliar de outra maneira, como, buscando socorro.

- Procedimento com comunidade circunvizinha a fazenda

- Em caso de acidente se necessário, solicitar que os moradores evacuem das suas casas, para um local mais seguro (área externa), até normalizar a situação;

- Prestar as vítimas (intoxicação, queimadura, etc.) acções de primeiro socorro; - Se necessário, encaminhar as vítimas ao pronto-socorro, hospital, através da ambulância ou outro meio de transporte disponível;

- Procedimento em caso de derrame no refeitório (explosão e incêndio)

- Despertar os trabalhadores com um equipamento (apito);

- Após acionar a emergência, todos os trabalhadores deverão dirigir-se o mais rápido possível para o ponto de encontro para receber as orientações do chefe da equipe;



MINAGRIF/PDAC



- Fechar o registro de gás, caso necessário retira-los para um local seguro;
- As vítimas retiradas do local da ocorrência, deverão ser assistidas pela equipe de apoio, providenciando os primeiros socorros e, se necessário, encaminhá-las ao hospital.



MINAGRIF/PDAC



7.4. Plano de gestão de pragas

O objectivo principal do manejo de pragas não deve ser erradicar todos os organismos, mas sim manejar “pragas”, incluindo pragas de insetos, doenças e ervas daninhas que podem afectar negativamente as culturas anuais para que elas permaneçam em níveis abaixo de um limiar economicamente prejudicial. As pragas devem ser manejadas através de um processo de manejo integrado de pragas (MIP) que combina abordagens químicas e não químicas para minimizar ao mesmo tempo que minimiza o impacto de tais medidas no meio ambiente. Os pesticidas devem ser usados apenas na medida necessária sob uma abordagem MIP e gestão integrada de vetores (IVM), e somente depois que outras práticas de manejo de pragas falharam ou se mostraram ineficientes. Os passos a seguir devem ser considerados e documentados em um plano de manejo integrado de pragas/vetores:

- Identificar as principais pragas que afectam as lavouras da região, avaliar os riscos para a operação e determinar se existe uma estratégia e capacidade para controlá-los.
- Sempre que possível, aplicar mecanismos de alerta precoce para pragas e doenças (ou seja, pragas e doenças técnicas de previsão);
- Selecionar variedades resistentes e usar o controle cultural e biológico de pragas, doenças e ervas daninhas para minimizar a dependência de opções de controle de pesticidas (químicos). Um regime de MIP eficaz deve:
- Identificar e avaliar pragas, níveis de limiar e opções de controle (incluindo as listadas abaixo), bem como os riscos associados a essas opções de controle;
- Faça a rotação de culturas para reduzir a presença de insetos, doenças ou ervas daninhas no solo ou na cultura;
- Apoiar organismos de bio controle e benéficos - como insectos, pássaros, ácaros e micróbios agentes - para realizar o controle biológico de pragas (por exemplo, proporcionando um habitat favorável, como arbustos para locais de nidificação e outra vegetação original que pode abrigar predadores de pragas e parasitas).
- Favorecer o controle manual, mecânico de ervas daninhas e/ou capinas selectivas.
- Considerar o uso de controles mecânicos - como armadilhas, barreiras, luz e som - para matar, realocar ou repelir pragas;
- Usar pesticidas para complementar essas abordagens, não para substituí-las;
- Antes de adquirir qualquer pesticida, avalie a natureza e o grau dos riscos associados e eficácia, levando em consideração o uso proposto e os usuários pretendidos.

7.4.1. Uso e manuseio de pesticidas⁴

⁴ Fonte: Diretrizes Gerais de SSMA do IFC



MINAGRIF/PDAC



Um plano de gestão de pesticidas (PMP) que inclui procedimentos para a seleção, aquisição, armazenamento, manuseio e destruição final de todos os estoques desatualizados devem ser preparados de acordo com as diretrizes FAO.

O PMP prescreve o tipo de agrotóxico a ser utilizado, bem como a finalidade de seu uso e descreve as melhores práticas para a aquisição e armazenamento de todos os pesticidas. O pessoal deve ter treinamento apropriado, incluindo certificação, quando relevante para manusear e aplicar pesticidas com segurança. Em especial:

- Garantir que quaisquer pesticidas usados sejam fabricados, formulados, embalados, rotulados, manuseados, armazenados, descartados e aplicados de acordo com o Código Internacional de Conduta da FAO sobre Manejo de Pesticidas;
- Não comprar, armazenar, usar ou negociar pesticidas que se enquadrem nas normas da Organização Mundial da Saúde (OMS) Classificação Recomendada de Pesticidas por Classes de Perigo 1a (extremamente perigoso) e 1b (altamente perigoso);
- Não usar pesticidas listados na Classe de Perigo II da OMS (moderadamente perigoso).

7.4.2. Armazenamento

As práticas recomendadas de armazenamento de pesticidas incluem:

- Armazenar todos os pesticidas em um recipiente fechado e ou armazenar em local com espaço suficiente para controlar qualquer derramamento sem contaminar o meio ambiente. Os locais devem estar longe de fontes água, áreas residenciais e construídas, bem como áreas de armazenamento de alimentos e confinamento de gado;
- Adquirir kits de derramamento e instituir medidas de controle adequadas em caso de derramamento acidental;
- Armazenar todos os pesticidas em seus recipientes originais e rotulados e certificar-se de que as instruções de armazenamento estão a ser seguidas;
- Manter um registo de todos os pesticidas adquiridos, registrando quando foram recebidos, a quantidade utilizada, o valor restante na loja e sua localização.
- Os armazéns devem ter ventilação adequada, contenção secundária e chuveiros e de kits de emergência.

7.4.3. Manipulação

- Os operadores devem ler, entender e seguir as instruções do rótulo do produto para uma mistura segura, aplicação e descarte; use pessoal treinado para operações críticas (por exemplo, mistura, transferências, tanques de enchimento e aplicativo),
- Insistir para que o equipamento de protecção individual (EPI) correcto (por exemplo, luvas, macacão, protecção para os olhos) deve ser usada sempre ao manusear e aplicar pesticidas.



MINAGRIF/PDAC



- Obrigar que qualquer mistura e enchimento de tanques de pesticidas ocorram em uma área de enchimento designada.
- Este deve ser colocado longe de cursos de água e drenos.
- Se em concreto, a água deve ser coletada em um reservatório separado e descartada como resíduos perigosos
- Certifique-se de que os derramamentos sejam limpos imediatamente usando kits de derramamento apropriados; derrames não devem ser levado para cursos d'água ou drenos.

7.4.4. Aplicação

- Dar preferência ao método de aplicação com o menor risco EHS e certificar-se de que os organismos não são afectados.
- Selecionar tecnologias e práticas de aplicação de pesticidas projetadas para minimizar o movimento fora do local
- Assegurar que todos os equipamentos estejam em boas condições e devidamente calibrados para aplicar a dosagem correta.
- Insistir para que as aplicações ocorram em condições climáticas adequadas; evitar tempo húmido e condições de vento

7.4.5. Disposição

Qualquer pesticida diluído não utilizado que não possa ser aplicado à cultura - juntamente com água de enxague e pesticidas desactualizados ou não aprovados - devem ser descartados como resíduo perigoso, conforme Diretrizes da FAO.

Os recipientes de pesticidas vazios, selos de alumínio e tampas devem ser enxaguados três vezes.

7.4.6. Embalagens

Devem ser armazenados de forma segura e protegida antes de serem descartados com segurança e não devem ser utilizadas para outros fins.

7.4.7. Fertilizantes

- Armazene os fertilizantes em sua embalagem original e em um local dedicado que possa ser trancado e devidamente identificados com sinais, cujo acesso é limitado a pessoas autorizadas.
- Garantir que o SDS e os estoques estejam disponíveis nas instalações de armazenamento de fertilizantes e disponíveis para os primeiros respondedores quando necessário.
- Compre e armazene apenas os requisitos mínimos de fertilizantes e use primeiro os fertilizantes mais antigos.



MINAGRIF/PDAC



- Mantenha os estoques de fertilizantes separados de pesticidas e maquinário (por exemplo, combustíveis, ignição ou fontes).
- Conhecer e compreender as necessidades de fertilizantes de cada cultura e aplicar apenas o necessário, quando é necessária, para minimizar as perdas ao meio ambiente.
- Implementar um programa de treinamento adequado para o pessoal que está transportando, manuseando, carregando, armazenamento e aplicação de fertilizantes.

7.4.7.1. Descarte de embalagens de fertilizantes e pesticidas

Existem procedimentos apropriados para o descarte das embalagens e os procedimentos são de acordo as directrizes gerais SSMA, do programa de alimentação e agriculturas (FAO) e a legislação

- Assegurar que todas as embalagens de pesticidas e herbicidas são colectadas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenados até o descarte final.
- Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos.
- Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem.
- Gerir os resíduos sólidos de acordo com as Diretrizes (Gerais de SSMA do IFC ou legislação local aplicável).
- Gerir pesticidas expirados e indesejados como resíduos perigosos seguindo as Diretrizes gerais de SSMA e do Programa de Alimentação e Agricultura (FAO) para a gestão de pequenas quantidades de pesticidas indesejados e obsoletos.

7.4.8. Gestão integrada de pragas

A gestão Integrada de Pragas (GIP) é uma abordagem eficaz e ambientalmente sensível para controlo de pragas. O uso de pesticidas vem crescendo a nível mundial, devido aos riscos ambientais e de saúde, o uso de predadores naturais, plantas resistentes a pragas e outros métodos para preservar um ambiente saudável, representam um esforço para diminuir a dependência de pesticidas nocivos e melhor a abordagem para combater as pragas. O uso de controlo químico por si só não proporcionará um controlo de pragas a longo prazo. A dependência de técnicas de controlo único resulta em degradação ambiental, contaminação de produtos alimentares, problemas de resíduos e resistência em espécies alvo, prejudicando seriamente a sustentabilidade no sector agrícola.

O plano de gestão de pragas elaborado para a Fazenda Moinho Verde teve por base as orientações do PGP elaborado para o PDAC. Serão verificadas a implementação das orientações estabelecidas no PGP.

Tabela 24: Culturas e tipo de pragas

Nome comum	Nome Científico da praga ou vector	Cultura
Anthracnose	Colleotrichum lindemuthianum	Feijao vulgar & Feijão Macunde Mandioca
	Colletotrichum gloesporoides pv manihoti	
Seca apical	Phoma exigua pv.exigua	Feijao vulgar & Feijão Macunde
Ferrugem	Uromyces manihotis	Mandioca
Manhas de Cercospora	Cercospora cruenta	Feijao vulgar & Feijão



MINAGRIF/PDAC



Manchas por Septoria	Septoria vignae	Feijao vulgar & Feijão Macunde
Mancha foliar comum	Cercospora vignicola	Feijao vulgar & Feijão Macunde
Mancha foliar branca	Erysiphe polygoni	Feijao vulgar & Feijão Macunde
Manchas foliares de esclerotinia	Sclerotinia sclerotiorum	Feijao vulgar & Feijão Macunde
Esclerotia do caule	Sclerotium rolfsii	Feijao vulgar & Feijão Macunde
Podridão radicular	Fusarium solani	Feijao vulgar & Feijão Macunde
	Pythium myriotyulum	
Fusariose amarela	Fusarium oxysporum sp. Phaseoli	Feijao vulgar & Feijão Macunde
Cancro da haste e vagens	Diapotre phaseolorum	Feijao vulgar & Feijão Macunde
Verrugose (Scab)	Xanthomonas campestris pv.	Feijao vulgar & Feijão Macunde
	Phaseoli	
Murcha bacteriana comum	Pseudomonas savastanoi pv.	Feijao vulgar & Feijão Macunde
	Phaseolicola	
Murcha bacteriana aureolada	Syringae pv. Phaseolicola	Feijao vulgar & Feijão Macunde
Virus Mosaico amarelo do feijão (BYMV)	Potyvirus spp	Feijao vulgar & Feijão Macunde
Ferrugem do trigo	Puccinia polysora, Puccinia sorghi	Milho
Mancha foliar clara	Helminthosporium turcicum	Milho
Mancha foliar por phaeosphaeria	Phyllosticta mayis	Milho
Anthracnose no milho	Colletotrichum graminicola	Milho
Podridão negra	Bipolaris zeicola = Helminthosporium carbonum	Milho
Podridão seca	Stenocarpella macrospora = Diplodia macrospora	Milho
Queda do colmo	Stenocarpella maydis = Diplodia zeae	Milho
Virus das estrias de milho	Milho streak gemini virus (MSV)	Milho

Tabela 25: Pesticidas/ Inseticidas usados na cultura do milho

Praga	Inseticida
Prostephanus truncatus acanthoscelides obtectushizopertha dominica sitrotoge cerelella	Target ctelli super dust
Afideos jacidestripese e percevejos	Agror
Brocas do colmo (bussiola fusca) sp, lagarta americana (heliolithis armígera), roscas	Endoagran
Afideos, brocas, tripes e gafanhotos	Sumigran 50 cpe
Lagarta americana, (heliolithis armígera), broca do milho (bussiola fusca)	Buldock 5%ec
Termites	Confidor 20% sl; 70% wg e 35% SC
Brocas, gorgulhos, traças, tribolium, trogodermasetc.	Actelli lp
Lagarta do colmo e roscas	Karate 5 ec
Afideos, jassides e percevejos	Agror 20 cpe
Brocas do colmo, spodoptera	Larvin 37,5%
Chilo partellus, bussiola fusca, lagarta americana e lagarta invasora	Decis forte 10% ec
Lagarta americana, broca do colmo	Politrin
Lagartas roedoras das folhas, Insêctos do solo, Pírale	FIPRORIUS 0,3G
Pírales do arroz, mosca destruidora de arroz, Tripes, Furador branco, insecto (flatidae) do arroz	FIPRORIUS 0,3G



MINAGRIF/PDAC



Osina da fruta	Desirius
Lagartas desfolhantes, lagarta das espigas	Chlorius
Insecto do solo	Bofirius
Oscinella	Mesurool 80 % wp
Lagarta americana (heliiothis amigera),broca de milho,	Bulldock 5% Ec
Brocas do Colmo, Spodoptera	Larvin 37,5% SC
Alfídeos, brocas e tripes	Sumigran 50 CPE
Lagarta do Colmo e Roscas	Duduthrin 5% EC
Broca do colmo e Lagarta das folhas	Duduthrin 5% EC
Brocas do colmo (Busseola fusca. Sesamia sp), Lagarta americana (Heliiothis armígera)	Endoagran 35 EC
Lagarta Americana e lagarta rosada	Endoagran 35 EC
Mosca, thrips, pulgão, aleurode, falena, traça, cigarra, entre outros, em diferentes estados de desenvolvimento (ovos, larvas, adultos)	Tudo bem
Sesamia monagrioides	Moran 150 EC
Ácaros e alguns insectos	Matacarius
Broca do colmo	Karate 5 EC
Contra lagartas e térmitas	FIXE 50 EC
Combate de insectos Picadores, coleópteros, hemípteros, alguns dípteros, lipidopteros e alguns insectos trituradores em estado larvar, nomeadamente doryphore	Bastião 3G
Broca do colmo, Lagarta do solo, Lagarta das folhas, Lagarta americana, lagarta espinhosa, percevejo verde, gorgulho do feijoeiro, escaravelhos, bemisia, afídios, trips e cochonilhas	Eforia 045 ZC
Afinete e scutigerella	Carbofurão Sapec
Larva alfinete, Diabrotica speciosa, P0ao- da – galinha	Regent 800 WG
Brocas	Lagapri
Alfinetes e miriápodas, mololonta, noctuas	Furanpri 5GR

Tabela 26: Insecticidas usadas na cultura do Feijão Vulgar

Praga/Doença	Insecticida/Fungicidas
Broca do colmo, Lagarta do solo, Lagarta das folhas, Lagarta americana, lagarta espinhosa, percevejo verde, gorgulho do feijoeiro, escaravelhos, bemisia, afídios, trips e cochonilhas	Eforia 045 ZC
Lagarta Americana	Thiodan 35% EC e Politrin
Prostephanus truncantus, acantoscelides obtectus, rhizoperthus dominica sitrotoge cerelella	Target actellic super
Afideos, acaros, mosca branca e trips	Agror 40
Piolho negro	Deltagran
Roscas	Endoagran
Afideos,gorgulho, lagartas e tripes	Sumigran
Lagarta americana (heliiothis armiger)	Bulldock 5 ec
Brocas,gorgulho, traças, tribólios trogodermas	Actellic 1 p
Afideos, acaro, mosca branca, pulgão e roscas	Actellic 50
Lagarta do solo, lagarta americana, escaravelhos e trips	Politrin 440 ec
Lagarta americana, plúsia	Larvin 37,5 %sc
Afideos, mosca branca, lagarta americana, tricopsia, trips	Thunder 14,5% O- Teq
Afideos, joaninhas, lagartas, mosca branca, tripes rosca	Malaton 50-s
Tricoplusia, maruca	Biorius
Alfídeos, gorgulho, lagartas (Plutella spp e Heliiothis ssp) e tripes	Sumigran 50 CPE



MINAGRIF/PDAC



Piolho negro	Decis 2,5 EC, Deltagran 2,5 EC
Afídios, Mosca branca, Lagarta Americana, Tricoplusia, Tripes	Thunder 14,5% O-TEQ
Mosca, thrips, pulgão, aleurode, falena, traça, cigarra, entre outros, em diferentes estados de desenvolvimento (ovos, larvas, adultos)	Tudo bem
Lagarta americana, lagarta do solo, lagarta das folhas, afídios, thrips e escaravelhos	Karate 5 EC
Afídios, ácaros, joaninha, dos melões lagartas, mosca branca, mosca do melão, pulgão, tripes e roscas ou nóctuas	Actellic 50 EC
Especialmente larvas de Lepidopterae	Insectido 5 EC
Mosca	Furanpri 5 GR
Antracnose e ferrugem	Bravo 720 SC
Ferrugem	Score 250 ec
Oidioi	Calixin, Bayfidan 25% dc
Ferrugem	Manzine
Ferrugem (uromyces andiculatus)	Folicur 25% ew
Ferrugem (uramyces apendice)	Baycor 30% dc

7.4.8.1. Riscos de saúde ambiental, ocupacional e público associados ao uso de pesticidas

Os riscos de uso de pesticidas estão associados ao armazenamento, manuseio, transporte, aplicação descarte de embalagens vazias e pesticidas obsoletos. O uso de agroquímicos, especialmente os pesticidas, se não forem devidamente geridos, podem levar a sérias consequências para a Saúde Ambiental, Profissional e Pública. Os riscos ambientais e de saúde pública associados ao uso de agroquímicos São:

- Poluição de recursos hídricos e vida aquática.
- Acondicionamento impróprio e disposição de pesticidas por agricultores e auxiliares nos campos de produção nas lavras dos produtores.
- Impacto nas perdas pós-colheita devido as pragas
- Saúde e segurança geral dos agricultores (culturas e segurança pública)
- A modificação da flora microbiana do solo e do teor de resíduos de pesticidas no solo que podem causar poluição.
- Poluição do ar.
- Intoxicação e mortalidade da fauna, extinção ou proliferação de espécies ou grupos de espécies, quebra da cadeia alimentar e perda de biodiversidade.

Tabela 27: Pesticidas, riscos ambientais, ocupacionais e de saúde, incluindo medidas de mitigação e indicadores de monitoria Impactos negativos / Pragas e uso de pesticidas/ ameaças / riscos Causas Medidas de mitigação Ferramenta de implementação.

Impactos negativos de pragas e usos de pesticidas ameaças e riscos	Causas	Medidas de mitigação	Ferramentas de implementação	Resultados esperados	Indicadores de monitoria
Envenenamento da fauna flor e humano	Eliminação inadequado de recipientes de pesticidas e dos pesticidas	Eliminar e destruir os recipientes de pesticidas após o uso	Recipientes de pesticidas limpos, e plano de recolha disponível	Plano de limpeza e descarte de recipientes de pesticidas desenvolvido e implementado s	Número de agricultores Treinados, registo de treinamento



MINAGRIF/PDAC



	obsoletos após o uso	Educação e treinamento Os agricultores adotam boas práticas agrícolas	Adição de técnicas/ Abordagem PGP	Agricultores treinados Em técnicas de PGP e boas práticas	
Uso improprio de pesticidas pelos agricultores e seus auxiliares	Pessoal não treinado em técnicas de aplicação de pesticidas, uso de ETP inadequado	Controlo e supervisão	Adoção de abordagens técnicas MP	Agricultores treinados em técnicas MP	Número de agricultores treinados, registos de treinamentos realizado
		Uso de pesticidas nas propriedades agrícolas	Procedimentos de amostragem aleatória Para culturas estabelecido limite de armazenamento de produtos químicos	Resíduo de pesticidas em culturas aceitáveis	Níveis e tendências de resíduos de pesticidas em culturas aceitáveis
Saúde e segurança dos agricultores. Para culturas/danos ambientais	Necessidade de treinamento	Educar os agricultores para que adoptem BP. As com base nas técnicas de MP, e não usem Pesticidas químicos a menos que seja recomendada o pelos técnicos autorizados	Técnicas de MP com ênfase em controlo cultural e biológico no controlo de pragas	Conformidade com política nacional de MIP e política do BM sobre pragas/gestão de pesticidas	agricultores treinados, em técnicas de MP, número de agricultores que implementam MP em suas lavras

7.4.8.2. Cronograma de aplicação

Tabela 28: Calendário de monitoria e supervisão

Responsável	Frequência	Tipo de avaliação / Monitoria
Proponente com auxilio do TSP da BRLi- Sirius.	Mensalmente ou conforme necessidade	Monitoria de conformidade /semelhante à inspecção in loco de acordo com as regras do PMP.
TSP	Trimestral	Implementação das medidas de mitigação ambientais identificadas durante a aprovação do programa.
TSP	Anual	Avaliação global do desempenho dos projectos, incluindo a implementação do PMP. Isso pode fazer parte do programa geral de monitoria do Programa.

7.4.8.3. Relatórios

Será elaborado um relatório anual sobre o manejo de pragas e pesticidas, indicando os casos de pragas identificadas e controladas usando abordagens MIP, a localização de pragas, o nível de sucesso do tratamento, quantidade e tipo de pesticida utilizado, nível e tipo de associação de agricultores e outras informações relevantes (por exemplo, programas de treinamento organizados, número de demonstrações utilizando a abordagem escola de campo de agricultor realizadas etc.)



MINAGRIF/PDAC



7.4.8.4. Cronograma de implementação do Plano de fertilização, gestão de pragas e doenças

Tabela 29: Cronograma de implementação do plano de gestão de pragas e doenças

Acções	Responsabilidade	Cronograma
Identificação e compreensão da espécie de pragas e tipos de doenças que ocorrem na região (Registo)	Engenheiro agrónomo e proponente	No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar
Planeamento das acções de combate	Engenheiro agrónomo e proponente	No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar
Preparação do local e dos outros meios preventivos e biológicos	Engenheiro agrónomo e proponente	No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar
Implementação e avaliação dos métodos de controle (priorizando os físicos e biológicos)	Engenheiro agrónomo e proponente	No início de cada ciclo cultural e semanalmente quando se justificar
Avaliação e monitoramento do Maneio Integrado de Pragas (Registo)	Engenheiro agrónomo e proponente	Devem ser emitidos trimestralmente, reportando resultados obtidos

7.5. Plano de prevenção da COVID-19

7.5.1. Plano de contingência da Fazenda

É importante que todos o empresário agrícola crie um plano de contingência para lidar com a pandemia da COVID-19. Esse plano orienta empresa e trabalhadores a identificarem riscos e determinarem a conduta adequada em cada situação. As orientações sobre esse assunto não pretendem ser protocolos ou recomendar regulações. Cada empresa poderá adaptar essas orientações para sua realidade local. Para preparar um ambiente de trabalho na empresa agrícola para lidar com a pandemia da COVID-19, é necessário que se cumpram algumas recomendações que são apresentadas a seguir:

7.5.2. Estabelecer medidas gerais de prevenção no ambiente de trabalho

Essas medidas são destinadas a todos os trabalhadores da fazenda:

- Comunicar as medidas de prevenção de infecção pela COVID-19;
- Lavar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, ou usar álcool em gel com frequência;
- Cobrir o nariz e boca ao espirrar ou tossir;
- Evitar aglomerações;
- Manter ambientes bem ventilados;
- Não compartilhe objetos pessoais;
- Preparar o ambiente de trabalho para estimular a higiene frequente das mãos dos trabalhadores, clientes e visitantes, prioritariamente mediante lavagem com água e sabão;
- Desestimular o compartilhamento de objectos que são tocados por mão e boca como telemóveis, copo, talheres, bebedouro, etc.;
- Estimular a higienização frequente de objectos que precisam ser compartilhados no trabalho como ferramentas e equipamentos;
- Estimular medidas de etiqueta respiratória como cobrir tosses e espirros com os cotovelos;



MINAGRIF/PDAC



- Definir se é possível estabelecer políticas e práticas no trabalho com menor aproximação e contato humano, por exemplo:
- Redução de reuniões presenciais;
- Restrição de acesso ao público externo;
- Diferentes turnos de refeição
- Aumentar o rigor na higienização do local de trabalho, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário;
- Obrigar os trabalhadores a aderirem as campanhas de vacinação contra COVID19.

7.5.3. Desenvolver uma política e procedimentos internos para identificação e isolamento de pessoas doentes

- Criar um fluxo para rápida identificação e isolamento dos casos suspeitos de COVID19;
- Estimular que trabalhadores informem prontamente sua condição de saúde e se auto monitorem nesse sentido;
- Criar procedimentos ágeis para que trabalhadores informem quando estão doentes ou com sintomas da COVID-19;
- Quando apropriado, a empresa deve criar procedimentos para isolamento imediato de casos suspeitos e treinar seus trabalhadores para implementar esses procedimentos;
- Quando possível, prover máscaras cirúrgicas descartáveis e orientações de como usá-las e descartá-las apenas para os casos suspeitos. A medida visa criar uma barreira de contacto com as secreções respiratórias;
- Restringir o número de pessoas com acesso a áreas de isolamento, quando houver;
- Proteger os trabalhadores que precisam ter contacto prolongado com suspeitos com medidas adicionais de segurança e de equipamentos de proteção individual;
- Classificar trabalhadores por perfil de risco (baixo, médio, alto, muito alto) para endereçar medidas apropriadas de proteção em cada caso.

7.5.4. Práticas de trabalho seguro

Essas práticas incluem procedimentos para reduzir o tempo, frequência e intensidade de exposição ao risco, como:

- Disponibilizar o material para higiene pessoal e dos equipamentos de trabalho: álcool em gel, latrinas, equipamentos pessoais sem necessidade de compartilhamento;
- Fixar em vários locais do ambiente laboral lembretes sobre as medidas de higiene e etiqueta respiratória;
- Criar protocolos de higienização sistemática;
- Uso de máscaras por pessoas com sintomatologia da doença ou casos confirmados, com substituição conforme manual do fabricante, visando criar uma barreira contra os respingos respiratórios.



MINAGRIF/PDAC



7.5.5. Cronograma de implementação do plano

As medidas de mitigação estabelecidas podem e deverão ser actualizadas periodicamente em cumprimento as recomendações das autoridades de saúde locais e nacionais MINSA (Ministério da Saúde) e da OMS.

Tabela 30: cronograma de implementação do plano prevenção a covid 19

Acções	Descrição	Responsabilidade	Cronograma
Promover a lavagem regular e completa das mãos dos trabalhadores e visitantes	Colocar reservatórios de água para higienizar as mãos em locais destacados no trabalho; Assegurar-se de que os trabalhadores tenham acesso a locais onde possam lavar as mãos com água e sabão Exibir cartazes promovendo a lavagem das mãos	Proponente	Diariamente
Promover uma boa higiene respiratória no local de trabalho	Utilizar cartazes sobre higiene respiratória e combinar essa acção com medidas de comunicação incluindo a orientação de funcionários de saúde e segurança ocupacional, instruções em reuniões e Fornecer máscaras faciais e ou lenços àqueles que tenham secreção ou tosse, além de caixas fechadas para descarte higiénico desses elementos.	Proponente/Autoridades locais da saúde	Diariamente
Desenvolva um plano de contingência e continuidade das operações da fazenda	Os temas do plano devem incluir como manter a actividade da empresa; Compartilhar o plano com todos os trabalhadores e verificar que eles saibam o que fazer com base nas diretrizes.	Proponente/Autoridades locais da saúde	Mensalmente

As medidas para a prevenção da covid podem e serão actualizadas periodicamente.

De acordo com as Diretrizes da OIT de 2001 sobre sistemas de segurança e saúde no trabalho (§3.10.3.) As medidas de prevenção, preparação e resposta de emergência devem ser tomadas de acordo com a dimensão e natureza da atividade da organização. Devem ser estabelecidas em cooperação com os serviços de emergência externos e outros organismos, se for caso disso, e: assegurar a informação necessária, a comunicação interna e a coordenação para proteger todas as pessoas em caso de emergência no local de trabalho; Fornecer informações e comunicar com as autoridades competentes e os serviços envolventes e de resposta de emergência; Integrar os primeiros socorros e assistência médica, o combate a incêndios e a evacuação de todas as pessoas no local de trabalho; e fornecer informações pertinentes e formação a todos os elementos da organização, em todos os níveis, incluindo sobre exercícios regulares de avaliação de procedimentos de prevenção, planeamento e resposta de emergência.



MINAGRIF/PDAC



7.6. Plano de formação ambiental e social

O objectivo deste plano é apresentar os principais temas e conteúdos programáticos, planeamento, para formação dos trabalhadores sobre Ambiente e Social, de forma a assegurar a sustentabilidade das acções de construção e operação, bem como salvaguardar a saúde e integridade física dos trabalhadores e colaboradores e outras áreas do projecto a serem de intervencionadas.

A formação é uma ferramenta indispensável para mudança de atitude e consciência. Geralmente as pessoas praticam o que sabem ou já viram, seja por via de formação ou experiência prática do dia-a-dia. É neste contexto que um plano de formação se justifica para atender as necessidades específicas de cada actividade, de forma a assegurar a gestão ambiental, e adopção de medidas e cuidados específicos de segurança dentro dos processos normais da operação, com o fim maior de proteger os trabalhadores.

Os Conteúdos principais são os seguintes:

- Regras gerais de segurança;
- Uso de equipamentos de protecção colectiva e individual;
- Primeiros socorros;
- Planos de emergência;
- Combate a incêndios;
- Técnicas de investigação de incidentes;
- Legislação sobre Higiene e Segurança no Trabalho;
- Sinalização de Segurança;
- Segurança rodoviária;
- Plano de emergência;
- Prevenção de violência baseada no género;
- Mecanismo de sugestões e gestão de reclamações do PDAC (MSGR)

Tabela 31: Plano de formação Ambiental e Social

Área temática de ambiente, conteúdo programático e cronograma proposto					
Nº	Conteúdo de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
1	Acolhimento /sensibilização sobre as regras de preservação e conservação do ambiente.	✓ Regras gerais básicas de preservação e conservação do ambiente (em obra e áreas circundantes);	Todos os trabalhadores	Especialista ambiental da BRLI-Sirius	- Trimestralmente - Quando tiver novo trabalhador



MINAGRIF/PDAC



Área temática de ambiente, conteúdo programático e cronograma proposto					
Nº	Conteúdo de Formação	Conteúdo Programático	Beneficiários	Responsável	Cronograma
2	Prevenção e controle da poluição.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Importância da limpeza do ambiente de trabalho; ✓ Prevenção e controle da erosão dos solos; ✓ Actividades/acções com risco de poluição da água e dos solos ✓ Gestão de resíduos sólidos: geração, acondicionamento, transporte e deposição final. 	Todos os trabalhadores	Especialista ambiental da BRLi-Sirius	Trimestralmente
3	Prevenção e controlo do risco de substâncias perigosas, e acidentes ambientais.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Regras de manuseamento e armazenamento de combustíveis, óleos e outras substâncias perigosas; ✓ Procedimentos de prevenção e actuação em caso de derrame de substâncias perigosas; ✓ Procedimentos em caso de ocorrência de acidente ambiental. 	Todos os trabalhadores.	Especialista ambiental da BRLi-Sirius	Trimestralmente
Área temática social, conteúdo programático e cronograma proposto					
4	Prevenção da violência baseada no género.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Conceito de violência baseada no género, exploração e abuso/assédio sexual; ✓ Funções e responsabilidades das partes interessadas; ✓ Mecanismo de reclamação de incidentes de violência com base no género; <p>Procedimentos de reclamações para membros da comunidade;</p>	<p>Pontos focais e população da área do subprojecto.</p> <p>Todos os trabalhadores da fazenda.</p>	Especialista ambiental e social da BRLi-Sirius	Trimestralmente
5	MSGR	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Objectivos e benefícios dos mecanismos de reclamação; ✓ Tipo e fluxo de apresentação e resolução de reclamações; ✓ Principais responsabilidades do pessoal-chave; ✓ Requisitos para ser ponto focal de recebimento de reclamações. 	<p>Pontos focais e população da área do projecto.</p> <p>Trabalhadores.</p>	Especialista ambiental e social da BRLi-Sirius	Trimestralmente



MINAGRIF/PDAC



Área temática Segurança, conteúdo programático e cronograma proposto					
5	Acolhimento /sensibilização sobre as regras de segurança e higiene.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Regras de segurança e potenciais riscos por actividade; ✓ Equipamentos de protecção colectiva (EPC) e individual (EPI); ✓ Procedimento em casos de emergência. 	Todos os trabalhadores da obra.	Especialista da BRLI-Sirius	Sempre que necessário Trimestralmente
6	Álcool seus efeitos e consequências.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Risco e consequências do uso de álcool durante o trabalho; ✓ Norma interna de despistagem do consumo de álcool e respectivas sanções. 	Todos os trabalhadores da obra.	Especialista da BRLI-Sirius	Sempre que necessário Trimestralmente
7	Prevenção e controlo de doenças.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Regras e meios de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (VIH/SIDA, sífilis, gonorreia); ✓ Regras de prevenção de doenças de veiculação hídrica (malária, diarreia, cólera); ✓ Medidas de prevenção e controlada COVID-19. 	Todos os trabalhadores	Especialista da BRLI-Sirius	Trimestralmente
8	Postura de trabalho e manipulação de cargas.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Factores de riscos associados à manipulação de cargas. ✓ Lesões associadas à movimentação manual/mecânica de cargas. ✓ Regras de segurança na condução de máquinas. ✓ Medidas preventivas para minimizar riscos associados à manipulação de cargas. 	Todos os trabalhadores Sessão específica para motoristas e operadores de máquinas.	Especialista da BRLI-Sirius	Quando tiver trabalhador novo Trimestralmente
9	Sinalização de Segurança.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Sinais de obrigatoriedade; ✓ Sinais de proibição; ✓ Sinais de aviso; ✓ Sinalização de obstáculos e locais perigosos, e produtos químicos. 	Todos os trabalhadores da obra.	Especialista da BRLI-Sirius	Quando tiver trabalhador novo Trimestralmente



MINAGRIF/PDAC



Área temática Segurança, conteúdo programático e cronograma proposto					
10	Segurança rodoviária	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Procedimentos gerais de segurança rodoviária; ✓ Limite de velocidade; ✓ Condução defensiva; ✓ Importância do estado mecânico das viaturas e máquinas para prevenção de acidentes; ✓ Procedimentos de comunicação em caso de acidente. 	Condutores de viaturas máquinas.	Especialista da BRLI-Sirius	Quando tiver trabalhador novo Trimestralmente
11	Plano de emergência.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Procedimentos de evacuação; ✓ Simulacro; ✓ Prevenção e extinção de incêndio; ✓ Primeiros socorros. 	Todos os trabalhadores.	Especialista da BRLI-Sirius	Quando tiver trabalhador novo. Trimestralmente

7.7. Plano de Prevenção de EAS/AS

Os princípios que regem este plano são:

- Promoção de uma sociedade de pluralismo, tolerância e cultura de paz;
- Igualdade de direitos entre homens e mulheres;
- O direito das mulheres e dos homens de viver sem violência.
- A defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade dos cidadãos perante a lei;
- O reforço da democracia, da liberdade, da estabilidade, harmonia individual e social;
- Edificação de uma sociedade de justiça social e a criação do bem-estar material, espiritual e de qualidade de vida dos cidadãos;
- Promoção do progresso económico e social que favorece a equidade e igualdade do género.

O Plano define duas áreas estratégicas de intervenção, a partir das quais são organizados objectivos e resultados, bem como acções, a saber:

Área Estratégica: Prevenção, Consciencialização e Educação

O objectivo é a redução dos níveis de aceitação da violência baseada no género que se expressa nos seguintes resultados:

- Aumentado nível de consciencialização e conhecimentos sobre a exploração e assédio sexual nos espaços público e privados como uma violação dos direitos humanos;
- Aumento do envolvimento de líderes comunitários e fazedores de opinião na educação pública para a prevenção da EAS/AS nos espaços privados e públicos;
- Homens e rapazes participando na prevenção e combate a EAS/AS;
- Expandida a utilização das tecnologias de comunicação e informação para a prevenção da EAS/AS;



MINAGRIF/PAAC



- Introduzidos mecanismos de reeducação e controlo de agressores de violência;
- Reduzidos os índices da EAS/AS.

Área Estratégica II: Resposta à EAS

O objetivo é expandir e melhorar a resposta à violência, orientando-se para os seguintes resultados:

- Consolidado o atendimento integrado para vítimas da violência através da área social das entidades locais onde são encaminhadas as denúncias que não são resolvidas internamente;
- Expandida a protecção e segurança das vítimas da violência pela Polícia Nacional;
- Assegurada a autonomia económica das vítimas de violência;
- Assegurada a formação e acesso ao emprego das mulheres vítimas de violência.

Este deverá ser executado semestralmente ou quando necessário.

7.8. Plano de Implementação do MSGR previsto pelo PAAC

O Mecanismo de sugestão e Reclamação já se encontra disponível e a funcionar.

Estão disponibilizados diferentes meios/ canais para recebimento das reclamações. Os canais de recepção de sugestões/ reclamações específicas do PAAC, são:

- Caixas de reclamações e formulários correspondentes – Serão disponibilizadas nas administrações municipais e comunais onde os subprojectos do PAAC serão implementados. Este método de reclamação exige que o reclamante saiba escrever, mas também permite que se mantenha em anonimato, caso seja a sua vontade;
- Linhas telefónicas gratuitas – O PAAC irá disponibilizar números de telefone gratuitos, que serão divulgados amplamente nas áreas de implementação dos subprojectos do PAAC. Os utilizadores destas linhas verdes podem também manter-se em anonimato caso assim o desejem;
- Endereços de email e endereços postais – O PAAC irá fornecer os emails do projecto, dos Representantes Provinciais e dos especialistas ambientais e de riscos sociais e de género, bem como o endereço postal da UIP em Luanda. Os interessados poderão contactar o PAAC via email ou via correios para emitir as suas sugestões ou reclamações;
- website do PAAC (www.pdac.com) - Neste momento já está disponível no website, uma ferramenta do mecanismo, com um campo de preenchimento de formulários de reclamações ou sugestões. As reclamações feitas através da janela do MSGR existente no website, são reencaminhadas para os emails dos especialistas de comunicação, ambiente e riscos sociais e género. Para aceder ao formulário de reclamações, o utilizador deverá usar o seguinte link: <https://pdac.ao>



MINAGRIF/PDAC



O MSGR do PDAC considera acções, ajustes e canais específicos para lidar com reclamações relacionadas com Abuso e Exploração Sexual (AES) e Assédio Sexual (AS) que estão estruturados em 6 etapas, conforme descrição abaixo:

- Etapa 1 – Identificação de canais de entrada confiáveis
- Etapa 2 – Avaliação dos recursos disponíveis
- Etapa 3 - Desenvolver procedimentos operacionais padronizados
- Etapa 4 – Demonstrar o compromisso da UIP
- Etapa 5 – Designar claramente tarefas relacionadas a reclamações e formar a equipe
- Etapa 6 – Comunicação sobre o MSGR

Nesta etapa se desenvolve canais de comunicação que facilitem a participação pública, tendo em conta aspectos culturais e limitações de acesso às tecnologias de informação. Estes canais deverão incluir, uma linha verde telefónica, caixas de recepção de reclamações (físicas), trabalhar nas comunidades para criar formas de manifestações culturais.

Existe disponibilidade do MSGR para os trabalhadores do projecto e as partes afectadas com procedimentos específicos para atender os casos de EAS/AS. Considerar a realização e formação de pontos focais para o registo e gestão de reclamações na fazenda com auxílio e orientação da UIP do PDAC.

O MSGR estará disponível não só para os trabalhadores e proprietários como para todas as partes que possam ser afectadas pelo mesmo e que inclui procedimentos específicos para atender casos de EAS/AS.

Os pontos de entrada para apresentar reclamações além de caixas e formulário, haverá Pontos Focais que serão devidamente selecionados e formados para o registo e encaminhamento de reclamações. Para tal deve-se solicitar formulário de recebimento de reclamações atualizado à equipa social do PDAC.

Será facilitado o acesso à possibilidade de qualquer pessoa reclamar (individual ou coletivamente; e em anonimato ou não).

7.8.1. Acções de divulgação do MSGR

O material de divulgação é elaborado por uma empresa especializada em comunicação com o apoio e colaboração dos especialistas de salvaguardas Sociais e Ambientais, comunicação, com o envolvimento do departamento de Aquisições e a coordenação do subprojecto. A empresa tem as seguintes responsabilidades:

- Produzir materiais de comunicação e divulgação para consciencializar os beneficiários dos Planos de Negócio e os diferentes actores envolvidos na construção de infraestruturas e implementação de



MINAGRIF/PDAC



projectos agrícolas, quanto à aplicação de conceitos de sustentabilidade ambiental e desenvolvimento social.

- Produzir materiais de comunicação e divulgação para consciencializar as comunidades potencialmente afectadas pelos projectos, sobre conceitos de sustentabilidade ambiental e social.
- Produzir materiais para divulgar e promover a participação pública e a possibilidade/oportunidade de emitir opiniões ou reclamações relacionadas com as actividades do projecto.
- O proponente terá a responsabilidade de informar os seus trabalhadores e comunidades envolventes sobre a disponibilidade do MSGR, facilitar o acesso, disponibilizar um canal de recepção de reclamações/sugestões, mas os materiais de divulgação deverão ser produzidos pelo PDAC (website do PDAC para aceder ao formulário: <https://pdac.ao/sugestoes-e-reclamacoes/>)



MINAGRIF/PDAC



7.8.2. Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações (MSGR)

O principal propósito deste mecanismo é registar e resolver qualquer reclamação ou queixa que possa surgir durante as fases de desenho, implementação e operação dos subprojectos inscritos no PDAC.

Os níveis previstos são o nível comunitário (locais de implantação dos projectos), nível provincial (Representantes Provinciais), nível central (UIP) e judiciário.

Serão disponibilizados diferentes meios/ canais para recebimento das reclamações, a saber:

- Caixas de reclamações e formulários correspondentes (ver anexo);
- Linhas telefónicas gratuitas
- Endereços de email e endereços postais;
- O website do PDAC (www.pdac.com) - Neste momento já está disponível no website, uma ferramenta do mecanismo, com um campo de preenchimento de formulários de reclamações ou sugestões.
- <https://pdac.ao/sugestoes-e-reclamacoes/>

As queixas e reclamações devem ser enviadas para os seguintes contactos:

E-mail:

- info@dpac.ao
- msgr@pdac.ao
- cuanzasul@pdac.ao
- ufcp@pdac.ao

contacto telefónico

- +244 935 834 494

7.8.3. Plano de Acção contra Abuso e Exploração Sexual ou Assédio Sexual

Este mecanismo dá um tratamento especial às questões relacionadas com a VBG, principalmente quando se trata de alegações/denúncias sobre Abuso e Exploração Sexual (AES) e Assédio Sexual (AS), que precisam ser tratadas de forma diferente de outros tipos de queixas.

7.9. Plano de Consultas Públicas

As consultas públicas devem ser feitas antes da elaboração do PGAS e ao longo da implementação do subprojecto para informar a comunidade sobre o projecto PDAC, o plano de negócio da fazenda e os impactos ambientais e sociais que podem advir na implementação do subprojecto.

As consultas públicas têm como objectivo:



MINAGRIF/PDAC



- Identificar as principais partes interessadas afetadas e / ou capazes de influenciar o subprojecto e suas actividades;
- Desenvolver um processo de envolvimento de partes interessadas que dê aos interessados uma oportunidade de influenciar o planeamento do projecto;
- Estabelecer mecanismos formais de reclamação / resolução;
- Definir relatórios e formas de monitorização para garantir a eficácia da consulta pública e revisões periódicas com base nos resultados.
- adequar as reuniões ao perfil dos grupos mais vulneráveis de uma comunidade de forma a garantir a sua participação no projecto.

7.9.1. Cronograma de implementação

Tabela 32: cronograma de implementação

Acções	Descrição	Responsabilidade	Cronograma
Palestras de sensibilização na fazenda sobre a violência laboral	A violência no local de trabalho definida como situações em que os trabalhadores sofrem insultos, ameaças, agressão ou quando são sujeitos a outros comportamentos ofensivos nas circunstâncias relativas ao seu trabalho, provocada por pessoas que pertencem e por pessoas que não pertencem à organização.	Proponente	Mensal
Palestra de sensibilização sobre o trabalho infantil	É todo o trabalho realizado por crianças com idade inferior a 14 anos de idade e que as impede de frequentar a escola e de ter um desenvolvimento físico, mental espiritual, moral e social pleno.	Proponente/Autoridades locais de protecção a criança	Semestral
Divulgação do MSGR;	Dar a conhecer a população do mecanismo as populações vulneráveis e toda a população	Proponente/TSP BRLi-Sirius	Semestral
Palestras de sensibilização e prevenção EAS/AS e VBG	Sensibilizar a população no geral a fazer denuncia as autoridades locais ou pelo mecanismo do PDAC como forma de prevenção e combate a este tipo de violência	TSP BRLi-Sirius/ Autoridades locais no ramo da reinserção social	Semestral
Palestra de prevenção a Covid 19 e as DST's	Formas de prevenção e tratamentos já existentes	TSP BRLi-Sirius/ profissional da área da saúde local	Trimestral
Prevenção das queimadas não autorizadas	A melhor forma de se combater este mal é moldar a consciência dos cidadãos para não queimar, mediante campanhas de sensibilização junto das comunidades vizinhas, autoridades tradicionais, escolas, sociedade civil e outras partes interessadas.	Proponente/ autoridades locais e TSP BRLi-Sirius	Início e fim de época



MINAGRIF/PDAC



8. CUSTOS ESTIMADOS

Tabela 33: Estimativa de custos

ESTIMATIVAS DE CUSTOS			
Medidas	Custos (AOA)	Observações	Responsabilidade
Mudas para Reflorestação da Fazenda e estabilizar as superfícies do solo expostas (eucaliptos, pinheiros cedros, acácias, leguminosas)	80 000,00 Kzs	A vegetação existente na área a limpar é maioritariamente herbácea, serão limpos 120 hectares	Proponente
Kit de primeiros socorros	200 000,00 Kzs		Proponente
Área de armazenamento temporário de resíduos (perigosos e não perigosos)	300.000,00 Kzs		Proponente
Aproveitar os resíduos sólidos gerados na zona rural e pode ser feito em compostagens, na forma de adubação orgânica, em biodigestores para produção e outras técnicas.	50 000,00 Kzs		Proponente
Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSST)	150.000,00 Kzs		Proponente
Contentores para separação de resíduos na fonte (grandes e pequenos)	200.000,00 Kzs		
Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem	200.000,00 Kzs		Proponente
Compra de vestuário de protecção apropriado, tais como: camisa de mangas compridas, calças compridas, chapéu, luvas e botas; manter no local material para prestar primeiros socorros e pessoal treinado deve estar disponível	50 000,00 Kzs		Proponente
Gestão das produções de forma rigorosa, seguindo os padrões técnicos propostos, e com acompanhamento da equipa de consultores			Proponente
Criar áreas de repouso específicas para homens e mulheres na fazenda	941.123,9 Kzs		Proponente
Sensibilização dos trabalhadores da fazenda sobre os direitos humanos, utilizando panfletos; - Promover igualdade de oportunidades para ambos sexos; Cumprimento da legislação trabalhista nacional que estabelece uma idade mínima para o trabalho; - Cumprir com a convenção da OIT e da sobre os direitos da Criança - Mesmos salários e benefícios para trabalho e posição semelhante	100 000,00 Kzs		Proponente
Correcta disseminação de informações sobre oportunidades de emprego e de negócios; - Priorizar os trabalhadores locais nas oportunidades de emprego existentes; - Interação contínua entre o projecto e moradores locais para garantir que as expectativas sejam correctamente geridos. - Indução da equipa na protecção da biodiversidade. -Programa de conscientização da comunidade sobre a conservação da fauna e flora.	100.000,00 Kzs		Proponente



MINAGRIF/PDAC



ESTIMATIVAS DE CUSTOS			
Medidas	Custos (AOA)	Observações	Responsabilidade
Todos trabalhadores afectos ao PN deverão ter contratos de trabalho, salário mínimo assegurado segundo a Lei Geral do Trabalho.	100.000,00 Kzs		Proponente
Adopção de medidas de biossegurança, uso de máscaras no local de trabalho, lavagem das mãos com água e sabão, uso de álcool em gel	150 000,00 Kzs	O limitado conhecimento das condições de propagação da Covid 19 pode aumentar o nível de contaminação na área do subprojecto e na comunidade	Proponente
TOTAL			1.891.123,9 Kzs



MINAGRIF/PDAC



9. ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO SUBPROJECTO

Nas tabelas seguintes são apresentados os impactos ambientais e sociais do subprojecto, as medidas de mitigação, o responsável pela aplicação dessas medidas, os indicadores de verificação e a frequência de verificação dessas medidas.

9.1. Propósito

As acções de implementação das medidas de mitigação serão coordenadas pelo Proponente cujas capacidades ser-lhe-ão administradas pelo Especialista Ambiental e Social da BRL/Sirius. A equipa do TSP também terá a responsabilidade de realizar o acompanhamento do progresso da implementação das medidas de mitigação e salvaguardas ambientais e sociais durante a implementação do Plano de Negócio. Outros objectivos incluem:

- Determinar se o projecto está sendo realizado em conformidade com as salvaguardas ambientais e sociais e acordos legais;
- Identificar problemas que possam surgir durante a implementação e recomendar formas para resolvê-los;
- Recomendar alterações na concepção/design, conforme o caso, na medida em que o subprojecto evolui ou as circunstâncias mudam;
- Identificar os principais riscos para sustentabilidade do subprojecto e recomendar estratégias de gestão de riscos adequados ao Proponente.

9.2. Meios de verificação e indicadores de execução

- Constituem os meios mensuráveis de medição. A sua tradução pode ser expressa em número, percentagem ou localização tangível de um determinado impacto. No presente PGAS foram definidos alguns indicadores, nomeadamente:
- Extensão da área limpa;
- % de área agrícola em pousio durante época 1/época 2;
- % da área agrícola explorado a seguir tecnologia de sementeira directa;
- % da área agrícola com produção de adubos verdes;
- Existência de Plano de resíduos sólidos;
- Locais de descarte de embalagens de agroquímicos;
- Existência de protocolo de aplicação de pesticidas e químicos;
- Indicadores de erosão
- Monitoria da presença/existência de sinais visíveis de erosão dos solos
- Percentagem de solos com sementeiras deficientes por causa de erosão
- Existência de obras/sistema anti erosiva funcional e avaliação da sua eficiência
- Práticas conservacionistas (parcelamento em curvas de níveis, trabalho do solo e sementeiras a seguir curvas de níveis, cercamento das parcelas com vegetação perene, uso da sementeira direita, etc.
- Indicadores de baixa/melhoramento da fertilidade



MINAGRIF/PDAC



- Doses de cal aplicadas, frequência das aplicações e pH do solo
- Existência e implementação dum plano de gestão da fertilidade dos solos da fazenda
- Quantidades de adubo usado por cultura e avaliação das doses de fertilizantes aplicados por campanha/cultura
- Sinais de baixa ou aumento da fertilidade dos solos (plantas indicadoras de fraca fertilidade, sinais de carências nas plantas, baixas de rendimentos etc.)
- Existência de equipamento de protecção individual;
- Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efectivos;
- Existência de plano de HSST aprovado pelo serviço regulador de segurança social;
- Disponibilidade de água potável para os trabalhadores;
- Relatórios de sessões de campanha contra Covid 19, VIH/SIDA, VBG, e outros assuntos;

9.3. Acompanhamento

- Relatórios de monitoria trimestrais e anuais partilhados pelo TSP BRLI Sirius com a UIP ilustrando claramente o estágio de progresso, lições aprendidas e questões emergentes decorrentes da aplicação do plano de mitigação dos impactos adversos;
- Fotografias e mapas ilustrativos do progresso da aplicação das medidas de mitigação dos impactos negativos ambientais e sociais;
- Visitas de campo unilaterais e conjuntas realizadas pelo TSP BRLI Sirius e UIP.



MINAGRIF/PDAC



Tabela 34: Plano de Monitoria de impactos da fazenda Moinho Verde

PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA MOINHO VERDE					
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL		INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Limpeza de terreno e Erosão dos solos	Minimizar a exposição de solo com risco de erosão: A limpeza do terreno e vegetação deve ser mínima para reduzir a exposição do solo. A vegetação existente deve ser conservada quando possível. Em zonas não cobertas será plantada vegetação adicional para estabilizar as superfícies do solo expostas (eucaliptos, pinheiros cedros, acácias, leguminosas). Minimizar as perturbações à flora e fauna: as zonas de vegetação sensível deverão ser vedadas; limpeza e organização do local, mantendo a área sempre limpa	Proponente implementação; BRLI/Sirius acompanhamento formação	na no e	- Área limpa de 1000 hectares - Monitoria da presença/existência de sinais visíveis de erosão dos solos - Percentagem de solos com sementeiras deficientes por causa de erosão - Existência de obras/sistema anti erosiva funcional e avaliação da sua eficiência - Práticas conservacionistas (parcelamento em curvas de níveis, trabalho do solo e sementeiras a seguir curvas de níveis, cercamento das parcelas com vegetação perene, uso da sementeira direita, etc.	1 vez por ano
Fertilidade dos solos	Gerir/aumentar a fertilidade dos solos através de técnicas agrobiológicas (adubos verdes, restituições dos resíduos, uso de composto, técnica de sementeira directa) como com o uso eficiente dos adubos químicos,	Proponente implementação; BRLI/Sirius acompanhamento formação	na no e	Doses de cal aplicadas, frequência das aplicações e Ph do solo - Existência e implementação dum plano de gestão da fertilidade dos solos da fazenda- Quantidades de adubo usado por cultura e avaliação das dosas de fertilizantes aplicados por campanha/cultura - Sinais de baixa ou aumento da fertilidade dos solos (plantas indicadoras de fraca fertilidade, sinais de carências nas plantas, baixas de rendimentos etc.)	1 vez por campanha
Contaminação por agroquímicos	Manusear e aplicar pesticidas seguindo as recomendações para o manuseamento de materiais perigosos apresentado nas Directrizes gerais de SSMA; Não usar pesticidas que se enquadram nas classes de perigo 1a (extremamente perigoso) 1b (altamente perigoso) da OMS; proporcionar treinamento adequado ao pessoal envolvido na pulverização de pesticidas; manter os armazéns de pesticidas separados dos fertilizantes e de produtos agrícolas	Proponente implementação; BRLI/Sirius acompanhamento formação	na no e	- Locais de armazenamento de agrotóxicos separados de outros produtos e fechado a chave; - Nº de trabalhadores equipados com material de protecção; - Disponível no local plano de gestão de resíduos – conhecimentos das regras de urgência em caso de envenenamento	Por campanha agrícola depois duma boa programação
Geração de resíduos perigosos (embalagens de agroquímicos e outros químicos de	- Assegurar que todas as embalagens de pesticidas são recolhidas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenadas até o descarte final.	Proponente implementação; BRLI/Sirius acompanhamento	na no e	- Locais de armazenamento e descarte final de embalagens e óleos e lubrificantes da maquinaria – Ausência de lixo espalhado para todos lados na fazenda – os trabalhadores conhecem e aplicam as regras de manejo de químicos	-Semestral



MINAGRIF/PDAC



PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA MOINHO VERDE				
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
manutenção de maquinaria).	- Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos. - Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem.	formação; PDAC na monitoria & avaliação		
Contaminação por hidrocarbonetos (vazamento de óleos e combustíveis)	- Assegurar que todas as embalagens de pesticidas são recolhidas do campo após o seu uso, e que estão devidamente armazenadas até o descarte final. - Não queimar embalagens, plásticos, ou outros resíduos sólidos. - Descartar os resíduos em locais apropriados para a sua eliminação ou reciclagem.	Proponente na implementação; BRL/Sirius no acompanhamento e formação; PDAC na monitoria & avaliação	Locais de armazenamento e descarte final de embalagens e óleos e lubrificantes da maquinaria	- Semestral
Geração de resíduos orgânicos	Aproveitar os resíduos sólidos gerados na zona rural e pode ser feito em compostagens, na forma de adubação orgânica, em biodigestores para produção e outras técnicas.	Proponente	Locais para a compostagem; áreas com vegetação incorporada no solo – Uso de composto biológico nas culturas	- 1 vez por época agrícola
Existe o risco de impactar a saúde dos operários e comunidades locais durante a operação do projecto	Implementação de um Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional (PHSST) Garantir o abastecimento de água adequado para responder aos consumos efectivos dos trabalhadores	Proponente	- Disponibilidade de Plano de Higiene, Saúde e Segurança Ocupacional aprovado pela Autoridade Publica de Segurança Social – implementação dum acompanhamento sanitário e medical dos trabalhadores – definição de regras de segurança – existência duma mala de 1º seguros -	- 1 vez por semestre
Risco de desemprego no seio dos trabalhadores eventuais	Sensibilizar os trabalhadores e as comunidades a melhorar os sistemas tradicionais de agricultura com agricultura mais bem adaptada ao clima e solo e mais produtiva, com sistemas de irrigação eficiente	Proponentes com o apoio do TSP BRLi-SIRIUS	Número de trabalhadores que cultivam campos nas baixas e que adoptam melhoramentos tecnológicos	Anual
Riscos de assédio sexual ou outras formas de violência baseada no género dentro da fazenda;	Construção de pequenos espaços separados (homens e mulheres) com material local e com mínima comodidade, para albergar os trabalhadores durante os períodos de descanso; Implementação dum Mecanismo de Sugestões e Gestão de Reclamações (MSGR)	Proponente com apoio do TSP	Existência de dois espaços na fazenda: 1 para senhoras e outro para senhores, bem sinalizados Existência de latrinas separadas para os sexos	Anual



MINAGRIF/PDAC



PLANO DE MONITORAMENTO DO PGAS DA FAZENDA MOINHO VERDE				
IMPACTOS	MITIGAÇÕES	RESPONSÁVEL	INDICADORES	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO
Potencial violação dos direitos trabalhistas;	Acompanhar o proponente na gestão dos trabalhadores e no cumprimento das suas obrigações que constam na lei geral do trabalho Aumentar as competências internas, mediante formações dos trabalhadores	Proponente com o apoio do TSP BRLI-SIRIUS	Declaração de todos os trabalhadores permanentes- Existência duma pasta para cada trabalhador – pagamento dos custos INSS para todos os trabalhadores - Número de trabalhadores que capacitados e que demonstrem as suas habilidades	Semestral
Violência e desigualdades de género e trabalho infantil	Sensibilização dos trabalhadores da fazenda sobre os direitos humanos, utilizando panfletos; - Promover igualdade de oportunidades para ambos sexos; Cumprimento da legislação trabalhista nacional que estabelece uma idade mínima para o trabalho; - Cumprir com a convenção da OIT e da sobre os direitos da Criança - Mesmos salários e benefícios para trabalho e posição semelhante	Proponente, Administração Local com o apoio da BRLI-SIRIUS	Pequenas brochuras e panfletos sobre direitos humanos e igualdade do género; 2 sessões de sensibilização por ano	Semestral
Condições sanitárias das populações	Fornecer informação, educação e comunicação sobre uso seguro de água e comportamentos de higiene. – Implementar medidas de luta contra vectores de transmissão de doenças.	Proponente	Números de pontos de água potável existente; Números de casas de banho existente	Semestral

Com as recomendações e visitas que serão feitas pelos técnicos ambientais a fazenda de forma a ajudar a cumprir com as recomendações sugeridas (de forma a evitar não conformidades), o projecto prevê-se acções de formação e informações relevantes (como desenvolver panfletos, posters ou outros materiais para garantir que os trabalhadores agrícolas não qualificados entendam claramente e possam devem adoptar nas suas actividades diárias) para a melhoria da qualidade de vida e para a preservação do ambiente no local e na envolvente.



10. CONSULTA PÚBLICA

10.1. Resumo dos comentários e preocupações recebidos nas reuniões de consulta pública

Tabela 35: Comentários recebidos e respostas.

Comentários recebidos	Respostas a estes comentários	Âmbito de resolução
Atrasos nos desembolsos dos valores previstos para os Planos de Negócios	O financiamento de um Plano de Negócio obedece às várias etapas, a primeira das quais é a recolha de informações sobre o local de implementação do subprojecto, seguida da elaboração conjunta de um estudo de viabilidade e do plano de negócio. Depois da aprovação do plano de negócio pelo CTI (Comité Técnico de Implementação) é realizada a consulta pública cujo relatório é anexado ao PGAS (Plano de Gestão Ambiental e Social). É importante referir que muitas das vezes os proponentes levam algum tempo para a entrega dos documentos exigidos como condição para aderir ao projecto. Depois de cumpridas estas etapas, o projecto estará em condições de ser aprovado, ou não, dependendo das decisões das estruturas financiadoras.	A ser resolvida no âmbito do PDAC
Preocupações com as queimadas anárquicas que se registam no município, na província e no país em geral e, na área de implementação do subprojecto em particular;	As queimadas anárquicas constituem um problema nacional, isto é, não afecta apenas as áreas onde o subprojecto está a ser implementado. A legislação ambiental em vigor proíbe as queimadas anárquicas, tendo em conta os impactos negativos que estas práticas seculares provocam ao meio ambiente e não só. O problema é o cumprimento da lei. A melhor forma de se combater este mal é moldar a consciência dos cidadãos para não queimar, mediante campanhas de sensibilização junto das comunidades vizinhas, autoridades tradicionais, escolas, sociedade civil e outras partes interessadas. Esta actividade deverá ser permanente.	A ser atendidas pelas entidades governamentais locais Tanto o PDAC como o proponente também irão reforçar palestras de sensibilização para não praticarem queimadas
Problemas em relação aos trabalhadores efectivos quando há óbito na aldeia vizinha	Para contornar a problemática dos óbitos, o proponente dispensa o funcionário durante dois dias caso seja um familiar directo e caso contrário a dispensa será de 1 dia	Esta situação deverá ser gerida pelo proponente.



MINAGRIF/PDAC



Assaltos constantes, concorrentes com roubos, que se registam nos campos dos produtores agrícolas, por partes de indivíduos desconhecidos, sobretudo para as culturas de grãos;	Para contornar a situação dos roubos o Plano de Negócio da fazenda Moinho Verde prevê na rubrica Mão-de-obra, 4 seguranças que serão pagos com recursos do projecto.	A ser atendidas pelas entidades governamentais locais
Sugerem a necessidade de se encontrar um lugar para a destinação dos resíduos produzidos na fazenda, pelo facto de o local de depósito dos resíduos definidos pela Administração estar distante dos locais da fazenda.	O TSP ficou com incumbência de contactar com o proponente a Administração Municipal para dar seguimento à proposta.	A ser atendidas pelas entidades governamentais locais

As consultas públicas serão organizadas uma em cada ano agrícola, ao longo da implementação do projecto.

Serão identificados grupos que requerem uma abordagem específica para serem ouvidos e participarem nas reuniões e no projecto.

Há necessidade de se implementar abordagens inclusivas para facilitar a participação de grupos mais vulneráveis tais como idosos, pessoas com deficiência, mulheres e jovens.

O número de reuniões que serão realizadas em cada fase de auscultação, de acordo com perfil das partes interessadas que devem participar e realizar contribuições sobre o projecto, dependerá das necessidades do projecto

Será elaborado um guião orientador para explorar também possíveis impactos sociais e medidas de mitigação que vão sendo identificadas ao longo do subprojecto.



11. OUTROS ASPECTOS

11.1. Padronização das actividades previstas no processo produtivo

A padronização das actividades do processo produtivo também faz parte do plano de higiene e segurança do trabalho. O fazendeiro deverá criar esquemas que mostrem quem é o responsável por uma determinada tarefa, bem como os passos para que ela seja cumprida de tal forma que, caso algo venha a falhar, será possível fazer a pronta identificação e tomar as medidas necessárias para que isso não volte a acontecer.

11.2. Reporting e Cronograma de Implementação e Elaboração de Relatórios

Tabela 36: Cronograma de Implementação e Elaboração de Relatório

Calendário de Implementação e Relatórios													
Actividade	ano 1												
	época 1					época 2					cacimbo		
	ag o	se t	ou t	no v	dez	jan	fe v	ma r	ab r	ma i	ju n	ju l	ago
Medidas de mitigação													
Existência dum plano de parcelamento geral da fazenda (parcelas agrícolas, limite das parcelas, superfície de cada parcela, áreas preservadas, área de infraestruturas etc.) com eventuais medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras													
Elaboração do plano de parcelamento da fazenda													
Decisão sobre as medidas anti erosivas a implementar													
realização das medidas e obras de parcelamento e anti erosivas													
Viveiro de plantas para cercamento das parcelas													
Implementação de Programa de Gestão de uso de agroquímicos (Fertilizantes e agroquímicos)													
Planeamento da produção (rotação, semeadora por cultura, agenda de trabalho, dose e tempo de aplicação de fertilizantes, uso de agroquímicos com produtos, doses e datas de aplicação)													
compra dos agroquímicos													
Preparação dos equipamentos de tratamento (manutenção, ajustamento)													
Distribuição dos equipamentos de segurança e formação dos trabalhadores no uso dos pesticidas e medidas de segurança													
Elaboração dum manual técnico sobre o uso de agroquímicos, regras de segurança, ETC.													
Formação treinamento dos trabalhadores da fazenda designados para tomar conta dos tratamentos													
Implementação do programa de uso de agroquímicos (fertilizantes e pesticidas) conforme planeado													
Preparação e implementação de um programa de HSST													
Elaboração do programa HSST													
Compra dos produtos e equipamentos incluídas no programa HSST													
Realização das obras de infraestruturas incluídas no programa HSST													
Elaboração dum regulamento interno sobre normas e procedimentos HSST													
Formação e treinamento dos trabalhadores da fazenda sobre regulamento interno e procedimentos HSST													
Implementação das medidas do programa HSST													
Promover campanhas de sensibilização do VIH/SIDA na fazenda e nas comunidades circunvizinhas													
Elaboração dum programa de sensibilização													



Relatórios de Progresso									X					
-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--

Tabela 37: Monitorização a partir do 2º ano de implementação

Actividade	Ano 2				Ano 3				Ano 4			
	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3
Medidas de mitigação												
Durante os anos 2,3,4 a implementação das medidas de mitigação vai coincidir com a manutenção e melhoramento do que foi realizado no primeiro ano de arranque do projecto												
Existência dum plano de parcelamento geral da fazenda e implementação das medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras												
Extensão da área limpa e extensão com calagem												
Superfície e % de área sem culturas, nem coberta viva ou morta durante as épocas de cultivo	époc a 1		époc a 2									
Existência de Plano de resíduos sólidos (incluindo locais de descarte de embalagens de agroquímicos) e implementação												
Existência de protocolo de aplicação de pesticidas e químicos e aplicação conforme	époc a 1		époc a 2		époc a 1		époc a 2		époc a 1		époc a 2	
Existência de equipamento de proteção e uso conforme	époc a 1		époc a 2		époc a 1		époc a 2		époc a 1		époc a 2	
Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efectivos, trabalhadores declarados												
Existência de plano de HSST aprovado pelo serviço regulador de segurança social e aplicação conforme												
Disponibilidade de água potável												
Disponibilidades de sanitas												
Relatórios de sessões de sensibilização contra VIH/SIDA												
Relatório de sessões de sensibilização contra Covid 19 e respeito das medidas governamentais dentro da fazenda									?	?	?	?
Monitorização (a partir do 2º ano será semestral, a 1ª em setembro para avaliar o planeamento realizado e campanha agrícola época 2 e cacimbo e a 2ª em fevereiro para avaliar a campanha agrícola 1)												
Plano de parcelamento geral da fazenda e implementação das medidas anti erosivas, medidas de drenagem e outras medidas melhoradas	X		X		X		X		X		X	
Extensão da área limpa e extensão com calagem	X		X		X		X		X		X	
Superfície e % de área sem culturas, nem coberta viva ou morta durante as épocas de cultivo	X		X		X		X		X		X	
Plano de resíduos sólidos (incluindo locais de descarte de embalagens de agroquímicos) e implementado conforme	X		X		X		X		X		X	
Protocolo de aplicação de pesticidas e químicos e aplicação conforme	X		X		X		X		X		X	
Existência de equipamento de proteção e uso conforme	X		X		X		X		X		X	
Existência de contrato de trabalho para os trabalhadores efectivos, trabalhadores declarados	X		X		X		X		X		X	
Plano de HSST aplicado conforme	X		X		X		X		X		X	
Disponibilidade de água potável	X		X		X		X		X		X	
Disponibilidades de sanitas	X		X		X		X		X		X	
Relatórios de sessões de sensibilização contra VIH/SIDA	X		X		X		X		X		X	
Adopção de medidas de biossegurança contra VIH/SIDA	X		X		X		X		X		X	
Adopção de medidas de biossegurança contra Covid 19												
As visitas de monitoria a serão multidisciplinares tomando em conta a totalidade das medidas de mitigação do PGAS												
Fortalecimento institucional												
Consulta pública realizada antes do início do Plano de Negócio												



MINAGRIF/PDAC



implementação do PGAS										
Monitorização e avaliação do PGAS	X		X		X		X		X	
Treinamento										
Capacitação do proponente										
Relatórios: Previsão de 2 relatórios anuais para o seguimento do PGAS)										
Relatórios de Progresso	X		X		X		X		X	

Tabela 38: Periodicidade de entrega de relatórios

Tipo de relatórios	periodicidade de submissão
Monitorização da implementação do PGAS;	Trimestral
Reclamações e não conformidades recebidas, incluindo acções correctivas e consequências	quando for necessário
Monitorização das condições de habitabilidade das acomodações dos trabalhadores, bem como das condições de saúde e segurança ocupacional	Trimestral
Sensibilização da prevenção da violência baseada no género e assédio sexual e conhecimento do MSGR	Trimestral
Sessões de Sensibilização contra o VIH/ SIDA e COVID 19 e respeito das medidas governamentais dentro da fazenda	Trimestral
Formação sobre riscos e acidentes e atendimento de emergências	Trimestral
Monitoramento de pragas	Fim de cada época
Gestão de resíduos (formação e monitoramento)	Semestral
Uso de EPI's e manuseio de substâncias perigosas (formação e monitoramento)	Semestral e quando for necessário
Avaliação ambiental e social de cada fazenda	Fim de cada época
Capacitação do proponente sobre a implementação do PGAS	Início de época
Implementação dos planos indicados	Trimestralmente



MINAGRIF/PDAC



12. ANEXOS

12.1. Anexo I: Relatório da Consulta Pública

REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA DA FAZENDA MOINHO VERDE

Data: 13 de Maio de 2022

Local: Sede da fazenda, Comuna sede, Município do Mussende, Província do Cuanza Sul

Hora: 11H00 – 14H00

Neste dia, hora e local, teve lugar a reunião de consulta pública sobre o Plano de Negócio da Fazenda Moinho Verde. Os objectivos pretendidos com este encontro foram os seguintes:

✓ **Objectivos**

• **Objectivo Geral:**

Divulgação do Plano de Negócio da fazenda acima citada a ser implementado no município do Mussende, onde o PDAC está a ser implementado, na província do Kwanza Sul.

• **Objectivos específicos:**

- Apresentação pública do Plano de Negócio da fazenda Moinho Verde;
- Permitir que as partes interessadas (promotor e público em geral) expressem as suas opiniões e preocupações relativamente aos riscos ambientais e sociais e que estas sejam tidas em conta nos processos de tomada de decisão;
- Assegurar um tratamento especial aos grupos vulneráveis, como jovens, mulheres e meninas, que são potenciais vítimas de todo o tipo de discriminação e violência baseada no género.

Participantes

Presentes no encontro estiveram 31 individualidades entre os quais proponentes, beneficiários directos (trabalhadores da fazenda), beneficiários indirectos (autoridades tradicionais, líderes de opinião); representante da Administração Local (Ver lista de presenças em anexo).

Agenda de trabalho:

O encontro foi realizado tendo em conta a seguinte agenda:

- ✓ Apresentação do subprojecto (Resumo do Plano de Negócio);
- ✓ Principais impactos ambientais e sociais resultantes das actividades do subprojecto;
- ✓ Apresentação do MSGR;



MINAGRIF/PDAC



✓ 4 Momento para apresentação das preocupações das partes interessadas, seguido de respostas às questões apresentadas.

Intervenientes

- Daniel Sassupe, Especialista Ambiental e Social do TSP BRLi-Sirius;
- Proponentes;
- Pessoas interessadas

Resumo da apresentação

- Apresentação do subprojecto fazenda Moinho Verde
- especialista ambiental e social do TSP BRLi-Sirius fez um resumo do Plano de Negócio do subprojecto em referência, tendo incidido nos seguintes aspectos:
- Custos gerais do subprojecto

Objectivos do subprojecto

- Aumentar a produtividade das culturas com uso de alta tecnologia numa área limpa com extensão de 22 hectares.
- Alcançar uma estabilidade financeira em médio prazo (3 a 5 anos).
- Oferecer produtos de qualidade, para o mercado nacional.
- Promover o desenvolvimento social da Fazenda e das comunidades com integração dos assuntos de equidade de Género, ambiente, higiene e segurança ocupacional.

Beneficiários do projecto

- Grupo ou pessoa beneficiada: Cooperativa Agropecuária e Industrial dos Produtores dos Aldeamentos do Mussende – Moinho Verde;
- Descrição dos beneficiários: Os beneficiários directos são os membros da fazenda dos. Os beneficiários indirectos são a população vizinha que presta serviços eventuais de sacha e colheita.

Principais impactos ambientais e sociais resultantes das actividades do subprojecto;

Os participantes foram informados de que as actividades previstas no subprojecto tinham impactos directos sobre o meio ambiente e no aspecto social pelo que há necessidade de mitigar estes impactos, mediante a implementação de algumas medidas.

Os principais riscos ambientais e sociais associados ao projecto são:



MINAGRIF/PDAC



- Risco de erosão e assoreamento de corpos de água locais durante as actividades de limpeza e preparo de parcelas agrícolas;
- Contaminação do solo e da água e degradação da paisagem devido a resíduos e efluentes (resíduos sólidos, águas residuais, óleos e combustíveis de máquinas e equipamentos);
- Geração de poeira, ruído, vibração e gases devido a operação de máquinas e equipamentos com impacto sobre os trabalhadores da Fazenda;
- Geração de resíduos sólidos (resíduos não perigosos, e resíduos perigosos como embalagens de pesticidas e fertilizantes e outras substâncias químicas usadas na manutenção de máquinas) efluentes líquidos ou gasosos Contaminação do solo e da água por pesticidas e fertilizantes;
- Risco de acidentes de trabalho durante o manuseio de máquinas e substâncias químicas perigosas;
- Aumento da propagação do vírus da Covid 19.

O projecto não irá resultar numa conversão de habitats naturais, uma vez que não existe na área alta biodiversidade, ou com flora ou fauna endógenas ou ameaçadas de extinção.

Momento para apresentação das preocupações das partes interessadas, seguido de respostas às questões apresentadas.

Apresentação dos temas agendados foi precedida de um momento de perguntas e respostas.

- Atrasos nos desembolsos dos valores previstos para os Planos de Negócios;
- Preocupações com as queimadas anárquicas que se registam no município, na província e no país em geral e, na área de implementação do subprojecto em particular;
- A baixa dos preços do milho, feijão e soja que se registam neste momento nos mercados formal e informal, que pode comprometer o reembolso caso Plano de Negócio seja aprovado;
- Assaltos constantes, concorrentes com roubos, que se registam nos campos dos produtores agrícolas, por partes de indivíduos desconhecidos, sobretudo para as culturas de grãos;
- Sugerem a necessidade de se encontrar um lugar para a destinação dos resíduos produzidos na fazenda, pelo facto de o local de depósito dos resíduos definidos pela Administração estar distante dos locais da fazenda.

Foram dados às preocupações apresentadas os seguintes encaminhamentos:

a.1. O financiamento de um Plano de Negócio obedece à várias etapas, a primeira das quais é a recolha de informações sobre o local de implementação do subprojecto, seguida da elaboração conjunta de um estudo de viabilidade e do plano de negócio. Depois da aprovação do plano de negócio pelo CTI (Comité Técnico de Implementação) é realizada a consulta pública cujo relatório é anexado ao PGAS (Plano de Gestão Ambiental e Social). É importante referir que muita das vezes os proponentes levam algum tempo para a



MINAGRIF/PDAC



entrega dos documentos exigidos como condição para aderir ao projecto. Depois de cumpridas estas etapas, o projecto estará em condições de ser aprovado, ou não, dependendo das decisões das estruturas financiadoras.

b.1. As queimadas anárquicas constituem um problema nacional, isto é, não afecta apenas as áreas onde o subprojecto está a ser implementado. A legislação ambiental em vigor proíbe as queimadas anárquicas, tendo em conta os impactos negativos que estas práticas seculares provocam ao meio ambiente e não só. O problema é o cumprimento da lei. A melhor forma de se combater este mal é moldar a consciência dos cidadãos para não queimar, mediante campanhas de sensibilização junto das comunidades vizinhas, autoridades tradicionais, escolas, sociedade civil e outras partes interessadas. Esta actividade deverá ser permanente.

c.1. Para contornar os efeitos da baixa dos preços dos grãos nos mercados, foram propostas duas saídas. A primeira é o armazenamento dos produtos para serem vendidos na altura de maior procura e preços atractivos. A outra seria, propor junto das autoridades administrativas locais, a venda dos grãos à Reserva Nacional Estratégica.

d.1. Para contornar a situação dos roubos o Plano de Negócio da fazenda prevê na rubrica Mão-de-obra, 2 seguranças que serão pagos com recursos do projecto.

e.1. O TSP ficou com incumbência de contactar com o proponente a Administração Municipal do Mussende para dar seguimento à proposta.

Fotografias



Figura 19: Fotografia em Família com os trabalhadores



MINAGRIF/PDAC



Figura 20:Fotografia na com trabalhadores na fazenda



Figura 21:Futuras residências em construção



MINAGRIF/PDAC



Figura 22: Plantação de milho



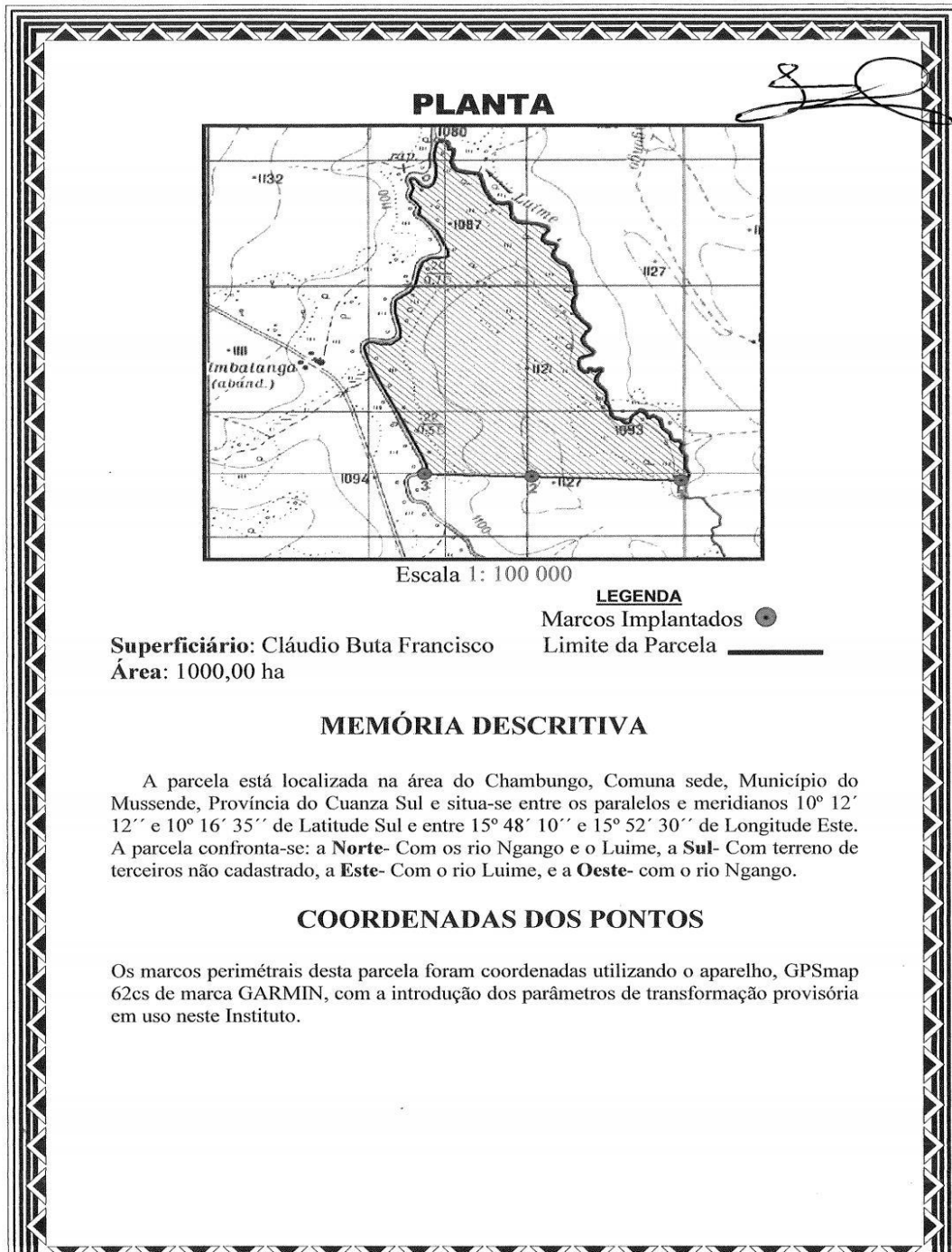
Figura 23: Amontoado de feno



MINAGRIF/PDAC



12.2. Anexo II: Croquis de Localização do Subprojecto





MINAGRIF/PDAC

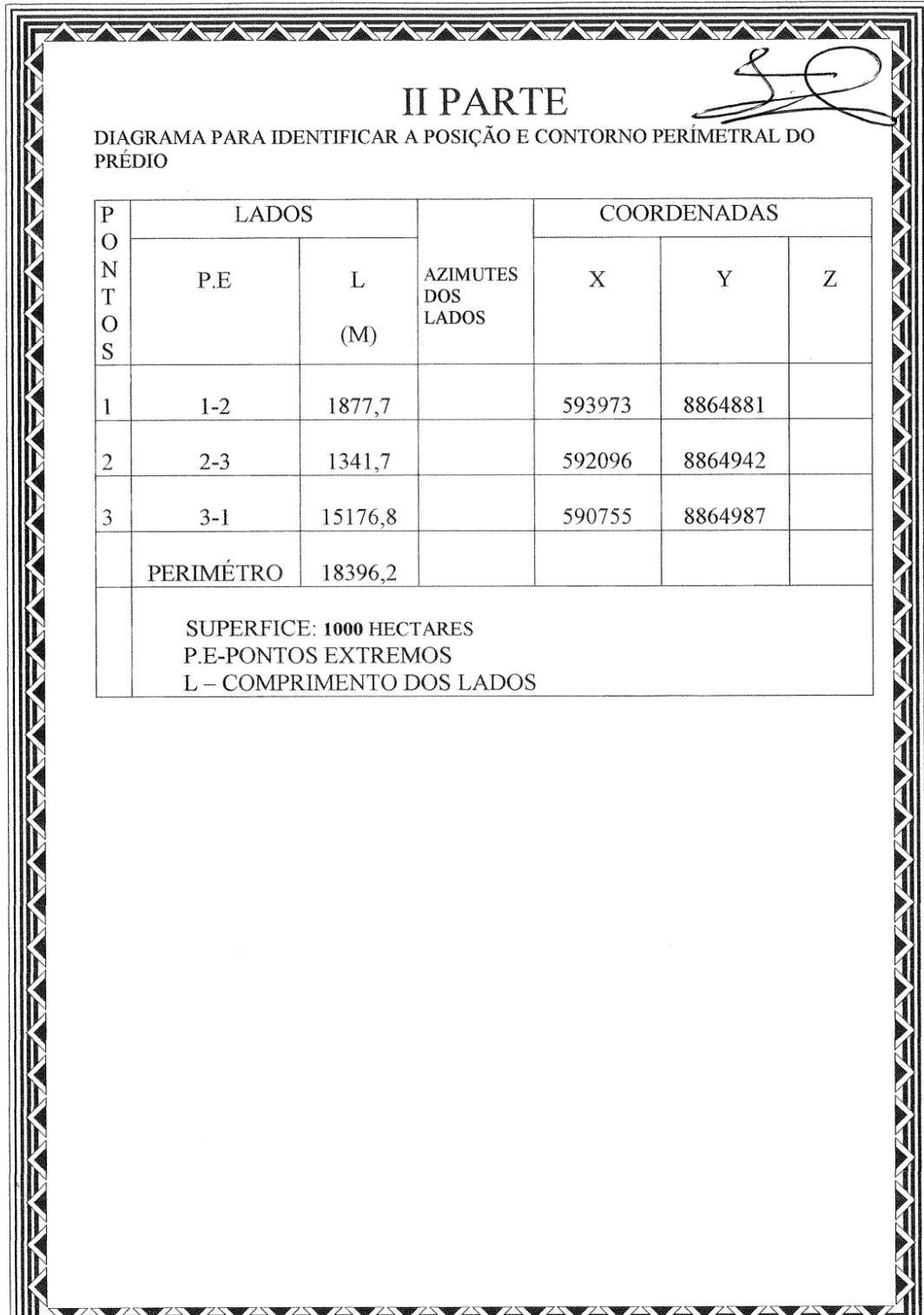


Figura 24: Croquis de localização



MINAGRIF/PDAC



12.3. Anexo III. Título de Concessão de Terra da Fazenda Moinho Verde





MINAGRIF/PDAC



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO DA PROVÍNCIA DO CUANZA SUL

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, na Cidade do Sumbe, no Edifício do Governo da Província, sito na rua da Marginal, Compareceram:

Primeiro: JOB PEDRO CASTELO CAPAPINHA, Governador da Província do Cuanza Sul, nomeado por Despacho Presidencial, na qualidade de autoridade concedente, ao abrigo do disposto no Artigo 43º nº 2 da Lei nº 9/04, de 9 de Novembro Lei de Terras e 42º nº 1 do Regulamento Geral de Concessão de Terrenos, adiante designado **Primeiro Outorgante**; e

Segundo: CLÁUDIO BUTA FRANCISCO, solteiro, de 38 anos de idade, de nacionalidade angolana, filho de José Duarte Francisco e de Ana Maria da Rosa Buta, natural do Lubango, Província da Huila, portador do Bilhete de Identidade Nº 001829897HA030, passado pelo arquivo de Identificação de Luanda, aos 01 de Fevereiro de 2017, residente em casa nº 737, Bairro Dr. António A. Neto, Lubango, adiante designado por superficiário ou **Segundo Outorgante**;

E, pelo Primeiro Outorgante foi dito:

É competente para a concessão de uma parcela de terreno Rural, com uma área total de **1000** (mil), hectares identificado na planta topográfica, com as coordenadas referenciadas nos marcos da demarcação provisória, que constitui anexo I ao presente contrato.



MINAGRIF/PDAC



I PARTE CONTRATO DE CONCESSÃO

JOB PEDRO CASTELO CAPAPINHA, GOVERNADOR DA PROVÍNCIA DO CUANZA SUL, FAÇO SABER QUE POR MEU DESPACHO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, EXARADO NO PROCESSO N.º 156-CS/16, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO PROVINCIAL DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CADASTRAL DE ANGOLA AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 67º DA LEI N.º 9/04, DE 9 DE NOVEMBRO E NOS TERMOS DOS ARTIGOS 59º E 68º DA MESMA LEI, CONCEDE POR CONTRATO ESPECIAL, À **CLÁUDIO BUTA FRANCISCO**, SOLTEIRO, DE 38 ANOS DE IDADE, DE NACIONALIDADE ANGOLANA, FILHO DE JOSÉ DUARTE FRANCISCO E DE ANA MARIA DA ROSA BUTA, NATURAL DO LUBANGO, PROVÍNCIA DA HUILA, PORTADOR DO BILHETE DE IDENTIDADE N.º 001829897HA030, PASSADO PELO ARQUIVO DE IDENTIFICAÇÃO DE LUANDA, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2017, RESIDENTE EM CASA N.º 737, BAIRRO DR. ANTÓNIO A. NETO, LUBANGO, UMA PARCELA DE TERRENO RURAL, SITO NO LUGAR DENOMINADO CHAMBUNGO, COMUNA SEDE, MUNICÍPIO DO MUSSENDE, PROVÍNCIA DO CUANZA SUL, COM A ÁREA DE **1000** (MIL), HECTARES PARA FINS AGRO-PECUÁRIOS, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: A **NORTE**, COM OS RIOS NGANGO E O LUIME; A **SUL**, COM TERRENO DE TERCEIROS NÃO CADASTRADO; A **ESTE**, COM O RIO LUIME; E A **OESTE**, COM O RIO NGANGO.

NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA SUPRACITADA LEI E DO SEU REGULAMENTO GERAL DE CONCESSÃO DE TERRENOS, MANDEI PASSAR O PRESENTE TÍTULO QUE VAI POR MIM ASSINADO E AUTENTICADO COM O SELO BRANCO EM USO NESTE GOVERNO DA PROVÍNCIA.

PAGARÁ AOS COFRES DO ESTADO, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DESTES TÍTULO, A TAXA DE AKZ **69.310,00** (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E DEZ KWANZAS), CORRESPONDENTES A ÁREA MENCIONADA PELO USO E APROVEITAMENTO.

OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES INERENTES A ESTA CONCESSÃO SÃO OS PREVISTOS NOS ARTIGOS 39º; 56º DA LEI N.º 9/04, DE 9 DE NOVEMBRO – LEI DE TERRAS, ASSIM COMO AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO DIREITO DE SUPERFÍCIE PREVISTAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO.

GOVERNO DA PROVÍNCIA DO CUANZA SUL EM SUMBE, AOS 12 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DA PROVÍNCIA

Job Pedro Castelo Capapinha
JOB PEDRO CASTELO CAPAPINHA

O SUPERFICIÁRIO

Claudio Buta Francisco
CLÁUDIO BUTA FRANCISCO





Por ambas as partes foi dito:

Que em observância ao Despacho de 30.12.2020 é celebrado o presente Contrato de Direito de Superfície, nos termos do artigo 49º nº 1 da Lei nº 9/04 de 9 de Novembro, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA 1.
OBJECTO**

O presente Contrato tem por objecto estabelecer os termos e condições segundo os quais o Primeiro Outorgante atribui ao Segundo Outorgante o direito de superfície sobre a parcela de terreno Rural, identificado na planta, que será destinado a fins Agro-pecuários, sito no lugar denominado Chambungo, Comuna Sede, Município do Mussende, Província do Cuanza Sul.

**CLÁUSULA 2.
CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE**

1. O Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante a título provisório, nos termos do artigo 78º do Regulamento Geral de Concessão de Terrenos, e este aceita livremente, nas condições estipuladas no presente contrato, o direito de superfície sobre a parcela de terreno identificado na planta, anexa ao presente contrato;
2. A concessão converter-se-á em definitiva, verificados os índices de aproveitamento do terreno, de acordo com o plano de exploração apresentado;
3. O prazo de transição da concessão provisória a definitiva, não pode ser superior a cinco anos;
4. Compete ao Primeiro Outorgante o anúncio do facto extintivo da concessão provisória por violação dos requisitos constantes do número 3;
5. No silêncio do Primeiro Outorgante e decorridos cinco anos desde a concessão provisória e realizada a demarcação definitiva a concessão considera-se definitiva.



**CLÁUSULA 3.
DURAÇÃO**

O direito de superfície é concedido por um prazo de 60 anos, podendo ser renovado por períodos sucessivos se nenhuma das partes renunciar o presente contrato, por escrito com antecedência mínima de 2 (dois) anos.

**CLÁUSULA 4.
APROVEITAMENTO ÚTIL E EFECTIVO**

1. Convindo a garantir o aproveitamento do terreno objecto da presente concessão, e por força do disposto no artigo 7º da Lei nº 9/04 de 9 de Novembro, ao Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Utilizar o terreno concedido para os fins a que este se destina;
- b) O aproveitamento útil e efectivo será conforme o proposto pela superficiária quando da apresentação do plano de exploração apresentado;
- c) Ocorrendo qualquer circunstância de força maior ou qualquer outra não imputável ao Segundo Outorgante, que impeça de começar ou concluir o projecto no prazo referido no número anterior, esse prazo será prorrogado pelo tempo que durar o facto ocorrido.

**CLÁUSULA 5.
VALOR DE CONCESSÃO**

Pela concessão, o Segundo Outorgante deverá pagar o valor de **AKZ 69.310,00** (sessenta e nove mil, trezentos e dez kwanzas), correspondentes a AKZ 69,31 (sessenta e nove kwanzas e trinta e um cêntimos) por hectare.

**CLÁUSULA 6.
PAGAMENTO**

Pela concessão, o Segundo Outorgante pagará o valor de a **AKZ 69.310,00** (sessenta e nove mil, trezentos e dez kwanzas), correspondentes a prestação anual.

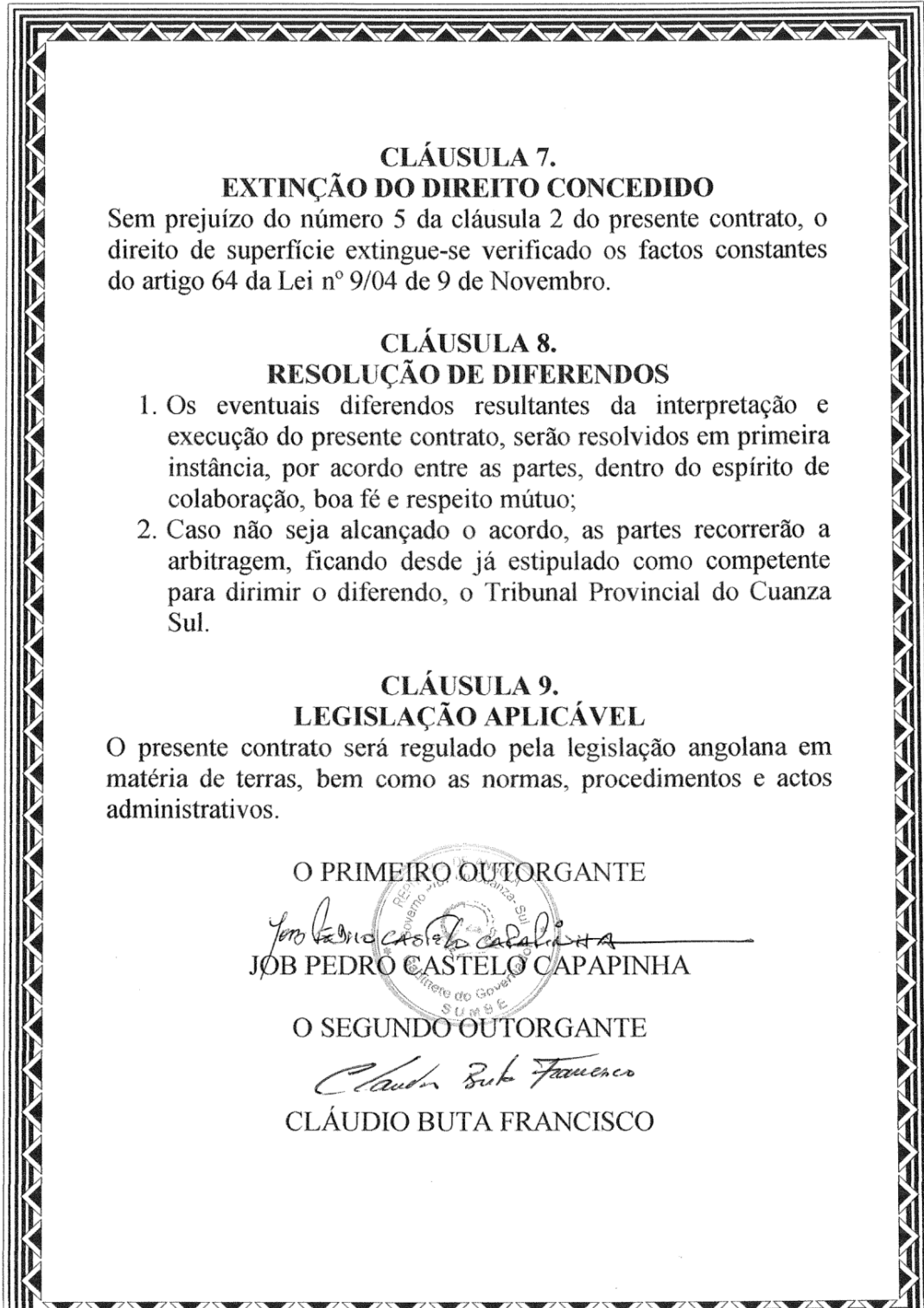


Figura 25: Contrato de Concessão de terra



MINAGRIF/PDAC



12.4. Anexo IV: Registo fotográfico da Fazenda antes do financiamento





MINAGRIF/PDAC



12.5. Anexo V: Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Gestão de Reclamações - PDAC

Tabela 39: Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Reclamações do PDAC

Formulário de Mecanismo de Gestão de Sugestões e Reclamações - PDAC		
1	Identificação (a pessoa pode optar por manter-se no anonimato)	Nome: Idade: Desejo manter-me anónimo: SimNão..... A minha identidade não poderá ser divulgada sem o meu consentimento: sim..... Não.....
2	Contactos	Contacte-me por: Telefone.....email.....
3	Descrição da reclamação	O que aconteceu..... Aonde aconteceu..... Quando aconteceu.....
Assinatura.....Enviado por..... Data:		



MINAGRIF/PDAC



12.6. Anexo VII: Ficha de Registo de Não Conformidades da Fazenda Moinho Verde

Tabela 40: Relatório De Não Conformidades (RNC)

Nome do subprojecto: Fazenda Moinho Verde		RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADES (RNC)		
Nome do Colaborador:		RNC nº:	Data:	
Origem da Não Conformidade				
Detalhes da Não Conformidade				
Descrição		Abrangência		
Acção de Correção (Acção Imediata)			Data Impl.	Responsável
Análise das Causa (Por que ocorreu a não conformidade?)				
1				Observação:
2				Observação:
3				Observação:



MINAGRIF/PDAC



Medidas Preventivas		Riscos/ Oportunidades	Data Limite	Responsável
1				
2				
3				
Medidas Correctivas		Riscos/ Oportunidades	Data Limite	Responsável
1				
2				
3				
Acompanhamento da Implementação			Responsável	Estado
1				
2				
3				
Verificação da Eficácia				
Responsável pela Verificação:		Data:	<input type="checkbox"/>	Eficaz
			<input type="checkbox"/>	Não Eficaz <input type="checkbox"/> Nova RNC:
				Revisão:
				Data:



MINAGRIF/PDAC



12.7. Anexo VII: Código de Conduta do PDAC



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTA
GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

CÓDIGO DE CONDUTA INDIVIDUAL

1. OBJETIVOS

O PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial, é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criada para auxiliar, proteger e contribuir na promoção de condições de Desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres e/ou em situação de vulnerabilidade, através de Programas de combate à pobreza e estabilização económica.

O PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial intervém em zonas críticas que clamam por investimentos públicos, de modo a aumentar a oferta dos serviços sociais básicos e aliviar as carências a nível das comunidades.

O presente código de conduta tem como objectivo assegurar que todos os colaboradores envolvidos em Programas/Projectos implementados pelo PDAC assumam o compromisso de salvaguardar os valores, princípios éticos e normas de conduta adoptadas pela instituição, a serem preservados no seu relacionamento com as Administrações Municipais, empresas, prestadores de serviços, parceiros e a comunidade em geral, por via da observância de valores, princípios e práticas institucionais alicerçadas na: (i) aplicação das normas ambientais, sociais, de saúde e de segurança no trabalho (NASSS) do projecto e de saúde e segurança ocupacional (SSO); (ii) prevenção, reportagem e resposta a Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra Crianças (VCC) no local de trabalho, nas comunidades circundantes imediatas e nos municípios, bairros/aldeias alvo da intervenção do PDAC.

As diretrizes deste Código permitem avaliar e minimizar a subjetividade das interpretações pessoais sobre valores e princípios éticos, mas não detalham, necessariamente, todas as situações que possam surgir no dia-a-dia.

O PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial considera que o seu incumprimento do código de conduta na sua generalidade e, em particular a participação em actos de Violência Baseada no Género (VBG) ou Violência Contra Crianças, seja no local de trabalho, na sua envolvente ou nas comunidades circundantes, constitui um acto de conduta imprópria sujeito à aplicação de sanções que podem culminar na cessação do termo de compromisso/contrato. A denúncia à Polícia daquele(a)s que cometam actos de VBG ou VCC será realizada caso se justifique.

DEFINIÇÕES

No âmbito da aplicação do presente código de conduta tem-se em consideração as seguintes definições:

PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial: É uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial criada para auxiliar proteger e contribuir na promoção de condições de



MINAGRIF/PDAC



desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres ou em condições de vulnerabilidade, através Programas de combate à pobreza e estabilização económica.

Normas de Ambientais, Sociais, Saúde e Segurança (NASSS): É um termo que abrange questões relacionadas com o impacto do projecto no ambiente, nas comunidades e nos trabalhadores.

Saúde e Segurança Ocupacional (SSO): A saúde e a segurança ocupacional foca-se na protecção da segurança, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores. A fruição destes padrões ao mais alto nível é um direito humano básico que deve ser acessível a todos os trabalhadores.

Violência Baseada no Género (VBG): É um termo que engloba qualquer acto prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se **baseie em diferenças socialmente atribuídas (ou seja, género) entre homens e mulheres**. Inclui ameaças ou actos que inflijam danos físicos, sexuais ou mentais ou sofrimento, coacção e outras privações de liberdade. Estes actos podem ocorrer em público ou em privado. O termo VBG é usado para sublinhar a desigualdade sistémica entre homens e mulheres (que existe em todas as sociedades do mundo) e actua como uma característica unificadora e fundamental da maioria das formas de violência perpetradas contra mulheres e raparigas. A Declaração das Nações Unidas de 1993 sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres define a violência contra as mulheres como "qualquer acto de violência baseada no género que resulte ou seja susceptível de resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos ou sofrimento às mulheres".

Os seis tipos principais de VBG são:

- **Violação:** Penetração não consensual (ainda que ligeira) da vagina, ânus ou boca com o órgão sexual masculino, com outra parte do corpo ou um objecto.
- **Agressão Sexual:** Qualquer forma de contacto sexual não consensual que não resulte ou inclua penetração. Exemplos incluem: tentativa de violação, bem como beijos indesejados, acariciamentos ou toques de genitais e nádegas.

Assédio Sexual: São avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual. O assédio sexual nem sempre é explícito ou óbvio, pode incluir actos implícitos e subtis, mas envolve sempre uma dinâmica de poder e género em que uma pessoa no poder usa a sua posição para assediar outra com base no seu género. A conduta sexual não é bem-vinda sempre que a pessoa sujeita a ela considera indesejável (por exemplo, olhar alguém de cima a baixo; beijar; uivar ou fazer sons inapropriados; andar à volta de alguém; assobiar; em alguns casos, dar presentes pessoais).

Favores Sexuais: É uma forma de assédio sexual e inclui fazer promessas de tratamento favorável (por exemplo, promoção) ou ameaças de tratamento desfavorável (por exemplo, perda de emprego) dependentes de actos sexuais — ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador.

- **Agressão Física:** Um acto de violência física que não é de natureza sexual. Exemplos incluem: bater, dar estalos, sufocar, cortar, empurrar, queimar, disparar ou usar qualquer arma, ataques com ácidos ou actos que resultem em dor, desconforto, ferimentos ou morte.
- **Casamento Forçado:** O casamento de uma pessoa contra a sua vontade.
- **Negação de Recursos, Oportunidades ou Serviços:** Negação do legítimo acesso a recursos económicos/activos ou oportunidades de subsistência, educação, saúde ou



MINAGRIF/PDAC



outros serviços sociais (por exemplo, uma viúva impedida de receber uma herança, rendimentos retirados à força por um parceiro íntimo ou membro da família, uma mulher impedida de usar contraceptivos, uma rapariga impedida de frequentar a escola, etc.).

- **Abuso Psicológico/Emocional:** Acto de infligir dor ou lesão mental ou emocional. Exemplos incluem: ameaças de violência física ou sexual, intimidação, humilhação, isolamento forçado, perseguição, assédio, atenção indesejada, observações, gestos ou palavras escritas de natureza sexual e/ou ameaçadora, destruição de coisas acarinhadas, etc.

Violência Contra Crianças (VCC): É definido como danos físicos, sexuais, emocionais e/ou psicológicos, negligência ou tratamento negligente de crianças menores de 18 anos, incluindo a exposição a tais danos, que resultem em danos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder. Isto inclui o uso de crianças para fins lucrativos, trabalho, gratificação sexual, ou alguma outra vantagem pessoal ou financeira. Isto também inclui outras actividades, como o uso de computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil.

Aliciamento: São comportamentos que facilitam a procura de uma criança para actividade sexual. Por exemplo, um agressor pode construir uma relação de confiança com a criança, e depois procurar sexualizar essa relação (por exemplo, encorajando sentimentos românticos ou expondo a criança a conceitos sexuais através da pornografia). Este aliciamento pode ser feito presencialmente ou com recurso a dispositivos electrónicos.

Criança: Termo utilizado quando nos referimos a um «menor», isto é uma pessoa com menos de 18 anos de idade. Esta definição está em conformidade com o artigo 1º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

Consentimento: É a escolha informada subjacente à intenção livre e voluntária de um indivíduo, aceitação ou acordo para fazer algo. Não é considerado consentimento quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coacção, rapto, fraude, engano ou deturpação. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo que a legislação nacional do país em que o Código de Conduta é aplicado preveja uma idade inferior. A crença errada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.

3 Termo de compromisso

Eu _____ [*escrever o nome*], exercendo a função de _____ [*escrever a função*], na Província de _____, declaro que li o código de conduta da instituição e reconheço que é importante subscrever as normas ambientais, sociais, de saúde e segurança no trabalho (NASSS) e os requisitos de saúde e segurança ocupacional (SSO), bem como prevenir a Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra Crianças (VCC).

O PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial considera que o incumprimento do código de conduta, na sua generalidade, e, em particular a realização de actos de VBG ou VCC, seja no local de trabalho, na sua envolvente ou nas comunidades circundantes, constitui um acto de conduta imprópria, sujeito à aplicação de sanções que



MINAGRIF/PDAC



podem culminar na cessação do termo de compromisso/contrato. A denúncia à Polícia daquele(a)s que cometam actos de VBG ou VCC será realizada caso se justifique.

Concordo que enquanto estiver a trabalhar em projectos implementados pelo FAS:

1. Participarei nos cursos de formação relacionados com NASSS, SSO, VIH/SIDA, VBG e VCC, proporcionados pela instituição;
2. Usarei o meu equipamento de protecção individual (EPI) e de identificação sempre que estiver a trabalhar ou estiver envolvido em actividades relacionadas com Projectos e Programas do PDAC;
3. Não usarei trajes inadequados para o ambiente de trabalho;
4. Não farei uso de álcool durante o período de trabalho, nem de estupefacientes ou outras substâncias que possam prejudicar as minhas facultades;
5. Autorizarei a verificação dos meus antecedentes criminais;
6. Tratarei as mulheres, crianças (pessoas com menos de 18 anos) e homens com respeito, independentemente da raça, cor, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, deficiência, nascimento ou outro estatuto;
7. Não usarei linguagem inapropriada ou terei comportamentos inapropriados, (assédio, abuso sexual) que sejam humilhantes ou culturalmente inapropriados com mulheres, crianças ou homens;
8. Não praticarei actos de assédio sexual, como sejam avanços sexuais indesejáveis, pedidos de favores sexuais e outras condutas verbais ou físicas de natureza sexual, incluindo actos subtis de tal comportamento (por exemplo, olhar alguém de cima abaixo; beijar, uivar ou emitir sons desapropriado; andar à volta de alguém; assobiar; dar presentes pessoais; fazer comentários sobre a vida sexual de alguém; etc.);
9. Não me envolverei em favores sexuais, por exemplo, fazer promessas ou tratamento favorável dependente de actos sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradante ou explorador;
10. Não encetarei contactos sexuais ou actividade com beneficiário(a)s do Projecto, seus dependentes, incluindo o aliciamento, ou contacto através de meios digitais. A crença errada sobre a idade de uma criança não será considerada como defesa. O consentimento da criança também não poderá ser usado como defesa ou desculpa.
11. A menos que haja o consentimento total de todas as partes envolvidas, não terei interacções sexuais com membros das comunidades em que trabalho ou nas comunidades circundantes. Isto inclui relações que envolvam a retenção ou a promessa de prestação efectiva de benefícios (monetários ou não monetários) aos membros da comunidade em troca de sexo. Tal actividade sexual é considerada "não consensual" no âmbito do presente Código;
12. Denunciarei às instâncias superiores do PDAC quaisquer actos de VBG ou VCC suspeitos ou reais cometidos por um colega de trabalho, seja ele funcionário de base, com cargos de chefia, quer seja ou não do PDAC, ou quaisquer violações deste Código de Conduta;
13. Manterei informado o PDAC – Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial sobre as questões que afectam as comunidades.

Sempre que realizar visitas domiciliarias e tiver necessidade de me dirigir ou dialogar com crianças menores de 18 anos:

14. Certificar-me-ei que outro adulto está presente, enquanto estiver a trabalhar na proximidade das crianças;



MINAGRIF/PDAC



15. Não convidarei crianças desacompanhadas não relacionadas com a minha família para a minha casa, a não ser que estejam em risco imediato de ferimentos ou em perigo físico;
16. Não utilizarei computadores, telemóveis, câmaras de vídeo e digitais ou qualquer outro meio para explorar ou assediar crianças ou aceder a pornografia infantil (ver também "Uso de imagens infantis para fins de trabalho" abaixo);
17. Não aplicarei punição física ou disciplinar a crianças;
18. Abster-me-ei de contratar crianças com idade inferior a 14 anos ¹ (ou outra idade mais elevada que seja referida na legislação nacional) para realizar trabalho doméstico ou outro, ou qualquer trabalho que as coloque em risco significativo de lesão;
19. Cumprirei todas as disposições legais relevantes, incluindo as leis laborais em relação ao trabalho infantil, e as políticas de salvaguarda do Banco Mundial sobre o trabalho infantil e a idade mínima.
20. Terei os devidos cuidados ao fotografar ou filmar crianças para fins profissionais.

Utilização de Imagens Infantis para Fins Relacionados com o Trabalho

Ao fotografar ou filmar uma criança para fins relacionados com o trabalho, devo:

21. Antes de fotografar ou filmar uma criança, avaliar e esforçar-me por cumprir as tradições locais ou as restrições de reprodução de imagens pessoais;
22. Antes de fotografar ou filmar uma criança, obter o consentimento informado da criança e do seu progenitor ou tutor. Como parte disto, devo explicar como a fotografia ou filme será usado;
23. Garantir que fotografias, filmes, vídeos e DVDs apresentam as crianças de forma digna e respeitosa e não de forma vulnerável ou submissa. As crianças devem estar adequadamente vestidas e não estar em poses que possam ser consideradas como sexualmente sugestivas;
24. Certificar-me-ei que as imagens são representações honestas do contexto e dos factos;
25. Certificar-me-ei que as etiquetas de ficheiros digitais para envio por via electrónica não revelam informações sobre a identidade da criança.

Sanções

Entendo que se eu violar este Código de Conduta Individual, o meu empregador tomará medidas disciplinares que podem incluir:

1. Aviso informal.
2. Aviso formal.
3. Treino adicional.
4. Perda de até uma semana de subsídio.
5. Suspensão do emprego (sem pagamento de salário), por um período mínimo de 1 mês até um máximo de 6 meses.
6. Cessaçãõ do vínculo laboral/contratual.
7. Denúncia à polícia, se necessário. Abertura de processo-crime junto das entidades judiciais.

¹ Lei sobre a protecção e desenvolvimento integral da Criança (Lei nº 25/12)



MINAGRIF/PDAC



Compreendo que é minha responsabilidade assegurar que as normas ambientais, sociais, e de saúde e segurança sejam cumpridas. Que vou aderir ao plano de gestão da saúde e ocupacional. Que evitarei acções ou comportamentos que possam ser interpretados como VBG ou VCC. Tais acções serão uma violação deste Código de Conduta Individual. Reconheço, por este meio, que li o código de conduta individual acima, aceito cumprir as disposições nele contidas e compreendo as minhas funções e responsabilidades para prevenir e responder às questões ASSS, SSO, VBG e VCC. Compreendo que qualquer acção incompatível com este Código de Conduta Individual ou a ausência de acção mandatada por este Código de Conduta Individual pode resultar em acções disciplinares e podem afectar o meu actual e futuros empregos.

Assinatura: _____

Nome (letra de imprensa): _____

Função: _____

Data: _____